

*CADERNO
DE
TEXTOS*

*9º CONAD EXTRAORDINÁRIO
do
ANDES-Sindicato Nacional*

TEMA CENTRAL: A vida acima dos lucros: Em defesa das instituições de ensino, dos serviços públicos e da autonomia sindical!

Online, 28 a 30 de setembro de 2020

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2018/2020

Presidente: Antonio Gonçalves Filho

Secretária-Geral: Eblin Joseph Farage

1ª Tesoureira: Raquel Dias Araújo

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Proposta de Cronograma e Pauta do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO	10
Proposta de Regimento do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO	11
TEMA I: – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 1 – Movimento Docente e Conjuntura – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	20
Texto 2 – A situação piora, as contradições se aprofundam, mas as brechas se abrem: por um ANDES-SN decisivo na conjuntura – <i>Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altemar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS) Davi Romão (APUR), Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA) , Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).</i>	29
Texto 3 – Fora Bolsonaro! Em defesa dos serviços públicos e da classe trabalhadora! Fortalecer o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes! – <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (ADUFSCar), Guilherme Dornelas Camara(Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de</i>	34

<p><i>Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET- MG, Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i></p>	
<p>Texto 4 – Por um ANDES-SN cada vez mais forte: Unidade na Luta e enfrentamento às formas insidiosas de destruir a Educação e o Serviço Público – <i>Diretoria da ADUFES SSIND.</i></p>	42
<p>Texto 5 – Defender o ANDES-SN, barrar a reforma administrativa e o ensino remoto. Fora Bolsonaro e Mourão! – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Julia Monnerat Barbosa (SINDUFAP); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Paulo Afonso (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata</i></p>	44

(APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).	
TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
Texto 6 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	49
Texto 7 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IFES – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	55
Texto 8 – Em defesa das condições de trabalho e Segurança dos e das professores/as e dos orçamentos para mais e melhores Serviços Públicos – <i>Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altomar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS) Davi Romão (APUR) Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP) Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA), Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).</i>	65
Texto 9 – Contra a criminalização dos(as) comunistas! O fascismo não passará! – <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (ADUFSCar), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva</i>	69

<p>(ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET- MG, Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</p>	
<p>TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS – ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN BIÊNIO 2020-2022 E PRESTAÇÃO DE CONTAS</p>	
<p>Texto 10 – Eleições do ANDES-SN em 2020: Pela garantia da democracia interna do Sindicato Nacional e o respeito à Decisão da Categoria – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	72
<p>Texto 11 – Prestação de contas do exercício de 2019 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	80
<p>Texto 12 – Previsão orçamentária para 2021 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	118
<p>Texto 13 – Prestação de contas do 39º Congresso do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	120
<p>Texto 14 – As Eleições do ANDES-SN (Biênio 2020-2022) no contexto da pandemia da COVID-19 e os seus desafios – <i>Comissão Eleitoral Central do ANDES-SN – CEC</i></p>	128
<p>Texto 15 – Pensar as Eleições do ANDES-SN considerando a conjuntura política e sanitária – <i>Diretoria da ADUFF SSIND</i></p>	135
<p>Texto 16 – Pandemia, Luta e Democracia Sindical – <i>Adilson Crepalde (ADUEMS) Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altamar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR) Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL) Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS), Davi Romão (APUR), Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP) Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) Fabio Venturini (ADUNIFESP), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de</i></p>	141

<p><i>Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPPA) Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA) , Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI). Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESP), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).</i></p>	
<p>Texto 17 – Redução no valor do repasse das Seções Sindicais ao ANDES/SN – <i>Diretoria Executiva da ADUFU/SSIND</i></p>	144
<p>Texto 18 – Urgências demandam rigor e radicalidade, mas sem improviso e permissividade – <i>Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SEDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Julia Monnerat Barbosa (SINDUFAP); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Paulo Afonso (SEDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPb); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SEDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</i></p>	146
<p>Texto 19 – Repasses das Seções Sindicais – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	150
<p>Lista de Siglas</p>	175
<p>Legislação Citada nos Textos da Diretoria do ANDES-SN</p>	177

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
TR 6 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IEES/IMES	54
TR 7 – Avaliação e atualização do plano de lutas do setor das IFES	63
TR 8 – Em defesa das condições de trabalho e Segurança dos e das professores/as e dos orçamentos para mais e melhores Serviços Públicos	67
TR 9 – Contra a criminalização dos(as) comunistas! O fascismo não passará!	70
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS – ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN BIÊNIO 2020-2022 E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
TR 10 – Eleições do ANDES-SN em 2020: Pela garantia da democracia interna do Sindicato Nacional e o respeito à Decisão da Categoria	79
TR 11 – Prestação de contas do exercício de 2019	80
TR 12 – Previsão orçamentária para 2021	118
TR 13 – Prestação de contas do 39º Congresso do ANDES-SN	120
TR 14 – As Eleições do ANDES-SN (Biênio 2020-2022) no contexto da pandemia da COVID-19 e os seus desafios	132
TR 15 – Pensar as Eleições do ANDES-SN considerando a conjuntura política e sanitária	140
TR 16 – Pandemia, Luta e Democracia Sindical	143
TR 17 – Redução no valor do repasse das Seções Sindicais ao ANDES/SN	145
TR 18 – Urgências demandam rigor e radicalidade, mas sem improviso e permissividade	149

APRESENTAÇÃO

O 9º CONAD Extraordinário, a ser realizado entre os dias 28 e 30 de setembro de 2020, acontecerá em uma conjuntura de absoluta excepcionalidade e em condições adversas e, também, excepcionais, dada a realidade sanitária vivida no Brasil. O 9º CONAD Extraordinário acontecerá exatos dois meses após o 8º CONAD Extraordinário, quando ainda no início de julho registrávamos no Brasil cerca de 76 mil mortes e 2 milhões de infectados. Passados dois meses, o atual caderno de textos é disponibilizado para a categoria quando o Brasil já registra cerca de 128 mil mortes e mais de 4 milhões de infectados pelo novo coronavírus, valores que desconsideram a subnotificação que ocorre.

A pandemia do novo coronavírus, iniciada no Brasil em março de 2020, impôs um isolamento social à população e o consequente fechamento das instituições de ensino. Um duro processo de tentativa de imposição de um “novo normal”, em que as mortes são banalizadas pelos governos e o ensino remoto emergencial está sendo imposto como uma tentativa de avançar no projeto do capital para a educação superior no Brasil.

Aliado às mazelas da crise internacional do capital e suas reverberações no Brasil, a pandemia imposta pela Covid-19, junto com as ações do governo federal que ampliam a retirada de direitos do(a)s trabalhadore(a)s, através do envio ao Congresso Nacional uma PLOA que reduz investimentos em educação para o ano de 2021, assim como uma contrarreforma administrativa que significará a desestrutura total dos serviços públicos e dos direitos de parcelas significativas da classe trabalhadora, nos colocam a necessidade de dar respostas a conjuntura.

É nesse contexto que somos convocados a debater a conjuntura, atualizar o plano de lutas e deliberar sobre o processo eleitoral do Sindicato Nacional, tendo como referência a nossa prática e o princípio de democracia pela base.

O CONAD na modalidade virtual só é possível, no âmbito do ANDES-SN, por conta da edição da Lei 14.010/2020 e posteriormente da Lei 14.030/2020, que permitem a realização de assembleias online mesmo para aquelas entidades que não têm previsão estatutária para tal, até 30 de dezembro de 2020. Assim, pautados no princípio de um sindicato organizado pela base e com o respaldo jurídico, realizaremos o 9º CONAD Extraordinário virtualmente. Essa modalidade, contudo, trouxe como necessidade a adaptação da metodologia dos eventos nacionais, para o qual solicitamos a compreensão de todos e todas.

No desejo de que esse período de pandemia passe logo e que todos e todas, militantes deste sindicato, estejam bem e com saúde, apresentamos o caderno de textos do 9º CONAD Extraordinário.

Até breve! Por enquanto virtualmente, mas na certeza e no desejo de que nos reencontraremos presencialmente nas lutas e nas ruas!

**Diretoria Nacional do ANDES-SN
Gestão 2018-2020**

PROPOSTA DE CRONOGRAMA * E PAUTA DO 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Online, 28 a 30 de setembro de 2020

Tema Central - A vida acima dos lucros: Em defesa das instituições de ensino, dos serviços públicos e da autonomia sindical!

Segunda-feira (28/09)	Terça-feira (29/09)	Quarta-feira (30/09)
<p style="text-align: center;">8h às 9h30 Confirmação de Credenciamento <i>virtual</i> e acesso a sala <i>virtual</i></p> <p style="text-align: center;">9h30 às 12h30 Plenária de Abertura Plenária de Instalação ✓ Aprovação do Regimento ✓ Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p style="text-align: center;">8h às 9h – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p style="text-align: center;">9h às 12h Grupo Misto Tema III</p>	<p style="text-align: center;">8h30 às 9h – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p style="text-align: center;">9h às 13h Plenária do Tema III</p>
<p style="text-align: center;">12h30 às 13h30 – Almoço</p> <p style="text-align: center;">13h30 às 14h – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p style="text-align: center;">14h às 18h Plenária do Tema I</p>	<p style="text-align: center;">12h às 13h30 – Almoço</p> <p style="text-align: center;">13h30 às 14h – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p style="text-align: center;">14h às 18h Plenária do Tema II</p>	<p style="text-align: center;">13h às 14h – Almoço</p> <p style="text-align: center;">14h30 às 15h – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p style="text-align: center;">15h às 16h – Plenária de encerramento</p>
<p style="text-align: center;">18h30 às 21h30 Grupo Misto Tema II</p>	<p style="text-align: center;">Livre</p>	

***Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.**

TEMÁRIO:

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Questões organizativas e financeiras – Eleições para a Diretoria Nacional do ANDES-SN Biênio 2020-2022 e Prestação de Contas.

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º O 9º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á no período de 28 a 30 de setembro de 2020, via plataforma virtual, com base nas Leis N.º. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e N.º. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º.

Art. 2º O 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27 e parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - deliberar sobre pontos de sua pauta;

II - exercer as funções de Conselho Fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

III - atualizar o plano de lutas dos setores das IFES e IEES/IMES aprovado no 39º Congresso do ANDES-SN;

IV – deliberar sobre o processo eleitoral para Diretoria Nacional 2020-2022, suspenso por deliberação da Comissão Eleitoral Central – CEC, em função da pandemia da Covid-19, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 5º São participantes do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND ou AD - seção sindical (AD-S.SIND.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - o(a) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto;

III – até dois observadore(a)s de base da S.SIND ou AD-S., com direito a voz;

IV - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuados aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz;

V - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz;

VI - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

VII - cada candidata à presidência das Chapas inscritas para a eleição do ANDES-SN, como convidadas da Comissão Diretora terão até cinco minutos para saudação aos membros do 9º CONAD Extraordinário na Plenária de Instalação;

VIII - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

IX - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.Sind ou AD-S.SIND, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s;

c) quando o(a) delegado(a) de S.Sind. ou AD-S.SIND. comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 6º O(A) presidente do ANDES-SN preside o 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de setembro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 28 de setembro de 2020.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata ou extrato de ata da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 22 de setembro de 2020, para secretaria@andes.org.br.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND ou AD-SSIND justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 22 de setembro de 2020, para secretaria@andes.org.br.

§ 4º Cada S.SIND sindical ou AD-SEÇÃO SINDICAL, terá direito a até 02 (dois) observadore(a)s.

§ 5º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND, AD-S.SIND, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 6º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 8º São órgãos do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - Comissão Diretora;

IV - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção II

Da Comissão Diretora

Art. 9. A Comissão Diretora do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo CONGRESSO;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos Grupos Mistos, em consonância com o disposto no art. 11 deste Regimento;

VI - prover os meios técnicos necessários para realização do CONAD na modalidade eletrônica

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente.

Seção III

Dos Grupos Mistos

Art. 11. Os Grupos Mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º Cada Grupo Misto será composto de, no máximo, 15 (quinze) delegado(a)s, e no máximo, 30 (trinta) observadore(a)s.

§ 2º A composição dos Grupos Mistos será organizada pela Comissão Diretora e será disponibilizada para todo(a)s o(a)s participantes do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 3º O(a)s observadore(a)s de uma mesma S.SIND. ou AD-S.SIND. serão distribuído(a)s em diferentes Grupos Mistos.

§ 4º A verificação do quórum no início dos trabalhos e a cada votação nos Grupos Mistos do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO será feita pelo registro *online* na sala virtual, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-S.SIND, registrado no *CHAT* da sala virtual.

Art. 12. Os Grupos Mistos se reúnem em salas virtuais criadas e designadas pela Comissão Diretora para esta finalidade.

Art. 13. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(A) Relator(a) da mesa de cada Grupo Misto será um(a) Diretor(a) do ANDES-SN, indicado(a) pela Comissão Diretora, que deverá elaborar o relatório em tempo real de forma compartilhada com o(a)s participantes do grupo.

§ 2º Os demais membros da mesa coordenadora serão eleitos entre o(a)s componentes de cada grupo, podendo ser delegado(a) ou observador(a), pelo voto do(a)s delegado(a)s presentes no grupo.

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora, que deve manter a composição definida neste artigo.

Art. 14. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos de resolução presentes no Caderno de Textos, que será apresentado para cada Grupo Misto, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto deste CONAD.

Art. 15. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo, de acordo com este Regimento e demais instruções da Comissão Diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no Art. 20 deste Regimento.

Art. 16. Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 17. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, observado o quórum mínimo, conforme identificação de delegado(a)s no *CHAT*, de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto

§ 4º Todas as propostas de alteração ou “de compatibilização” deverão ser postadas no *CHAT*.

Art. 18. O(A)s Relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar o relatório à Comissão Diretora.

Art. 19. A consolidação dos relatórios dos Grupos Mistos será feita pelos membros da Comissão Diretora, para tal designado(a)s pela própria Comissão Diretora, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s e coordenadore(a)s dos Grupos Mistos.

Art. 20. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s.

Art. 21. Os Grupos Mistos terão a duração de 03 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 01 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 2º Os Grupos Mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção IV Das Plenárias

Art. 22. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.SIND. ou AD-S.SIND., devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 23. As plenárias do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 24. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 25. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 26. Compete ao(à) 1º(a) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao 1º (à 1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 27. Compete ao(à) 2º(a) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 28. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

- I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;
- II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;
- III - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;
- IV - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;
- V - Plenária do Tema III: 4 (quatro) horas;
- VI - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo - consideradas as respectivas prorrogações - terão seu encaminhamento decidido pela plenária de encerramento.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

- I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO;
- II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério da plenária até, no máximo, às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020.

Art. 29. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita pelo registro *online* na sala virtual do CONAD, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-S.SIND, registrado no *CHAT* da sala virtual.

Parágrafo único. A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do *CHAT* da sala virtual.

Art. 30. Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

Art. 31. Em virtude da excepcionalidade de realização do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º Cada participante do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone e câmera desligado, ativando ambos somente no momento da intervenção.

§ 2º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção.

§ 3º O(A)s participantes das plenárias só devem escrever no *CHAT* para solicitar inscrição, esclarecimento, questão de ordem ou colocar alguma proposta, não sendo permitido escrever posições políticas, questionamentos a outros membros, informações, provocações, entre outros.

Seção V Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

Art. 34. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s).

Art. 35. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s);

II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos;

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 36. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos Grupos Mistos e das Plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever pelo *CHAT*, respeitada a ordem cronológica de inscrições.

Art. 37. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do Grupo Misto ou da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento do Grupo Misto ou Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

§ 3º Caso o número de inscrito(a)s for superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s no *CHAT*.

Art. 38. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, via *CHAT*, com chamada nominal de cada delegado(a) por SSIND ou AD-S.SIND, do Estatuto do ANDES-SN, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para

a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

- a) as aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um Grupo Misto;
- c) as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora da mesa.

Art. 39. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 40. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 41. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da Comissão Diretora da mesa.

Art. 42. Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala deve ser informada imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências.

Art. 43. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito no *CHAT*.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 44. A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 45. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 46. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 9º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

Tema I: Conjuntura e Movimento Docente

CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Conjuntura Internacional

No momento em que o mundo sangra 869.290 mortes por Covid-19 e um total de 26.331.492 casos confirmados, alcançando todas as regiões do planeta, o Brasil perde apenas para a Índia em número de casos a cada milhão de habitantes (19.146 contra 18.714, sendo a média global 3.386 casos), ocupando o segundo lugar no ranking mundial de mortos (124.729 contra as 186.718 vítimas norte-americanas, segundo dados de 8 de setembro), enquanto a economia mundial segue o dobrado fúnebre da recessão que se avoluma, do núcleo orgânico do capital às zonas periféricas e semiperiféricas do sistema-mundo.

Verificando-se os seus efeitos mais nefastos sobre os setores mais pauperizados na divisão do trabalho social, a tragédia humana decorrente da pandemia global é agravada pela aceleração da marcha das reformas ultraneoliberais que têm sido priorizadas pelas agendas da ultradireita às forças neoliberais mais convencionais (das direitas tradicionais às esquerdas de frente popular, no espectro político) comprometidas com o desmonte de direitos sociais e de toda a equipagem pública que, sobretudo neste momento, podem garantir condições de vida aos segmentos de sociedade mais vulnerabilizados.

A condição de capitalismo tardio, comum à crise aguda do capital e acentuada nessa quadra histórica, é aquela em que tem se intensificado o assédio do capital produtivo (com a primazia de conglomerados econômicos transnacionais) e do setor especulativo do mercado financeiro (das corporações financeiras privadas à grandes investidores) pela captura dos fundos públicos, seja diretamente, parasitando os esquemas de rolagem e do pagamento dos serviços da dívida pública (ou mesmo especulando com títulos do tesouro direto), seja indiretamente, advogando pela decomposição do Estado para a abertura de novos nichos de mercado a serem explorados pelo capital, na busca pela recomposição de taxas médias de lucro.

Nesses termos, o isolamento social, face à pandemia, tem funcionado como elemento acelerador da crise estrutural do capitalismo, anunciando o ocaso deste ciclo de acumulação e a beira do caos sistêmico. Essa condição é explicitada pelo desempenho registrado pelas economias centrais neste segundo trimestre, permitindo-nos vislumbrar o tamanho da queda: nos EUA, trata-se de uma redução de 9,1% do seu produto interno bruto, somando 31,9% negativos para o ano; enquanto a zona do euro amargou a queda de 12,1% e o Japão 7,8%.

Não é catastrofismo afirmar que os resultados do desmoronamento não podem ainda ser mais precisamente determinados (são eles mais graves), uma vez que os dados de que dispomos funcionam como espécies de “ecos” do momento em que o mundo adentrava ainda às exéquias da Covid-19 – os impactos iniciais da pandemia, em maio deste ano. A tragédia humana, tampouco, pode ser relacionada a índices de recuperação que têm sido registrados, aqui e acolá, de indicadores de atividade econômica; senão pelo seu averso, uma vez que eles dependem diretamente do relaxamento das medidas de isolamento em realidades onde aquele(a)s fadado(a)s a morrer tem essa condição determinada pela subalternidade nas relações capital-trabalho: são o(a)s que dependem dos sistemas públicos colapsados, que utilizam o transporte público superlotado, que enfrentam filas e aglomerações para acessar programas de auxílio e ações caritárias; não o(a)s que podem pagar leitões

privados de UTI. É o que significa a abertura do comércio em realidades onde avança a pandemia ou onde, uma vez contida, se registra a retomada ascendente da curva de mortos. É o que ocorre, por exemplo, nos EUA, epicentro da pandemia mundial, onde a atividade comercial chegou não apenas a se recuperar, explicitando a prioridade dos lucros frente à vida e a condição necropolítica das determinações de classe sobre aqueles que devem morrer.

A aparente mágica da retomada dos negócios, estimulada por políticas monetárias e fiscais, se vale ainda das possibilidades abertas pelo estado de calamidade pública, instaurado em quase todo o mundo, para a implementação acelerada de políticas austericidas, de ultraortodoxia fiscal, comprometidas com a remuneração do financismo às expensas de conquistas históricas da classe trabalhadora (leis protetivas do trabalho, previdência social pública e estatal, acesso a equipagens públicas de saúde, educação e segurança etc.). É de onde se pretende recompor a demanda, o emprego (uberizado, hiperexplorado e ultraprecaizado) e o crédito (em notável descompasso com a renda).

A destruição de direitos, acelerada durante a crise sanitária, é que tem garantido indicadores de confiança favoráveis às economias comprometidas com o ultraneoliberalismo. É isso que explica, na economia mundial, o aumento de liquidez nos mercados de ativos e a intensificação da busca pela valorização do capital sem lastro com o mundo do trabalho, dada a procura crescente por ativos de risco, conformando a miragem das possibilidades do absolutamente impossível: a recuperação econômica.

Outros elementos que marcam essa conjuntura são o entrecruzamento de classe, raça, gênero e sexualidade, que com a ascensão da extrema-direita em diversas paragens, mas sobretudo nas realidades pós-coloniais, evidenciam como o ultraneoliberalismo é caracterizado pelo conservadorismo, o machismo, a lgbtfobia e o racismo. Essa marca foi evidenciada quando nos EUA - onde as linhagens do racismo descendem da economia escravocrata das *plantations*, após o levante popular erguido com o brutal assassinato de George Floyd, no dia 25 de maio, asfixiado por um agente policial de Minneapolis, novos casos de selvageria policial informam a condição não apenas estrutural, mas institucionalizada no discurso político instigado de racismo, assumindo a forma mais extremada do aniquilamento físico, não bastassem as violências diversas que, diluídas no cotidiano como signos de normalidade, não chegam sequer a serem vistas como tal, senão por aqueles e aquelas que as experimentam na carne.

Surdo às ruas, onde o brado “*black lives matters*” ainda ecoa, o aparato repressor e racista do Estado norte-americano, logo em seguida, aos 23 de agosto, atentou contra mais um jovem negro, Jacob Blake, de 29 anos, baleado 7 vezes pelas costas, na presença de seus três filhos e durante uma abordagem policial em Kenosha, no Estado de Wisconsin. Aos 31 de agosto, foi Dijon Kizzee, de 29 anos, quem pagou com a vida por ser negro, baleado pela polícia após ter cometido uma infração de trânsito, enquanto conduzia uma bicicleta.

Os protestos populares, contra a brutalidade policial e o racismo institucional nos EUA, foram retomados também em razão da divulgação das imagens, no dia 2 de setembro, da ação policial que tirou a vida de Daniel Prude, mais um homem negro assassinado durante uma ação policial, ocorrida em março, na cidade de Rochester e onde, durante a abordagem, além de algemado, teve a cabeça coberta por um capuz e pressionada por cerca de 2 minutos contra o asfalto, na presença de um irmão.

Enquanto as cenas - produzidas por *smartphones* e relevando que a novidade não é o assassinato do povo negro, mas as tecnologias que permitem o registro e difusão de suas imagens -, chocavam o mundo, em realidades como a brasileira elas soaram muitíssimo familiares. Somando-se o genocídio da juventude preta, pobre e periférica nas grandes cidades brasileiras ao longo processo

histórico de genocídio indígena e à chacina sistemática de trabalhadore(a)s do campo e dos povos da floresta, a tragédia brasileira não produz o mesmo grau de comoção no discurso midiático local e internacional, mas se encontra na alteridade e na solidariedade na luta do(a)s subalternizado(a)s na ordem do capital.

Nesta etapa da crise estrutural do capital se asseveram as tensões interimperialistas que assumem a forma da competição ao mesmo tempo interestatal e interempresarial que, da guerra comercial travada entre China e EUA (com expressão menor entre Rússia e Arábia Saudita), guarda o potencial de desdobramento em conflitos armados de larga envergadura.

É nesse compasso que se agravam as desigualdades sociais, explicita-se a fragilidade dos regimes políticos da democracia burguesa e se assevera a crise ambiental.

A fantasia da representatividade política, comum às democracias liberais, vai sendo revelada pelo aparato das “*fake news*” e seus resultados políticos (do *Brexit* às vitórias eleitorais da díade Trump-Bolsonaro). Os limites da centro-esquerda em apresentar-se como alternativa a propósitos fascistas (o seu protagonismo argentino, a oposição discursiva da conciliação de classes no Brasil e a derrota eleitoral havida no Uruguai, por exemplo), vão tornando cada vez mais nítido o caráter ilusório da liberdade burguesa.

Ao passo que, à ofensiva do capital, a resistência popular não pode mais contar com as ruas, interrompendo o ciclo que se estendeu dos “coletes amarelos” franceses ao “mar de gente” que inundou as ruas do Chile, passando do Equador ao Líbano. O momento é outro e as condições muito mais adversas!

Não está dito, com isso, que a história resulta dada! Ela se desenvolve na marcha dos contrários e aos de baixo é que ela pertence! É nas contradições reveladas pela incapacidade de o capitalismo atender aos anseios dos povos que a sua ruína pode ser avistada!

Por quão desfavorável seja a condição atual, para a classe trabalhadora, é no chão duro e concreto da realidade que a própria realidade irá, com a força descomunal da história, se impor!

Conjuntura Nacional

O governo Bolsonaro se destaca entre os presidentes negacionistas, reivindicando que devemos “tocar a vida” passando por cima de mais de 127 mil morto(a)s, deste(a)s já são mais de 26 mil indígenas infectado(a)s e mais de 700 morto(a)s. Além de ações de despejo e reintegração de posse, que explicitam a desumanidade justificada no mote “lucro acima das vidas” e marcaram a violência contra a Aldeia Pataxó Novos Guerreiros, na região de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Nos últimos dias vimos uma criança, que foi violentada e seu direito a infância negado, ser criminalizada por grupos conservadores e fundamentalistas religioso(a)s incitado(a)s por bolsonaristas, por acessar o direito ao aborto, já que sua gravidez foi fruto de um estupro. Em meio ao enfrentamento às violências sofridas pela criança e por sua família, as denúncias contra o Ministério da Mulher e da Família por não garantir a proteção a vítima e pela possibilidade do vazamento de informações sigilosas deste processo, o Ministério da Saúde publica a Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, no Diário Oficial da União, em 28 de agosto de 2020, que estipula novas regras para atendimento aos casos de aborto autorizados por lei, previsto desde 1940 pelo Decreto Lei nº 2.848, em seu artigo 128. Tal medida, de acordo os movimentos sociais e feministas, tem a finalidade de amedrontar e intimidar mulheres que buscam o aborto legal. Essa medida representa mais uma violência contra as meninas e mulheres no momento que cria critérios que dificultam o acesso a um direito constitucional e também age de forma punitiva às vítimas de violência.

Esse levante conservador pode ser considerado uma resposta a reorganização das lutas populares no país, como os atos antifascistas e antirracistas. Esses podem ter sido um dos primeiros fatores que começaram a mudar a situação do governo, pois as manifestações ocorridas em 31 de maio, com presença massiva das torcidas de times de futebol, apontam que há vontade de mobilização oposicionista. A ocupação das ruas em meio a pandemia justificou-se na necessidade de barrar a movimentação das Forças Armadas (FFAA) em tutelar e interferir no governo, no Congresso e no Judiciário. Em resposta a esse movimento de resistência, a extrema-direita tentou criminalizar os movimentos e os caracterizar como organização “terrorista”, produzindo um Dossiê sobre o(a)s Militantes Antifascistas, tal documento foi organizado pelo Ministério da Justiça, que centralizava na criminalização de servidore(a)s público(a)s que se posicionam contra o governo Bolsonaro. O STF compreendeu que tal ação fere a democracia e a liberdade, se posicionando pela suspensão de produção desse tipo de documento e o uso do Estado para perseguir/punir opositor(a)s.

Outro fator intensificou a necessidade da extrema-direita se reafirmar, foi a prisão de Fabrício Queiroz, as derrotas pontuais do Bolsonaro no STF, no Ministério Público, no Congresso, no TSE e até na PGR (Procuradoria Geral da República) que, mesmo com ambiguidades, deu andamento a investigações. E nas polícias do Rio e de São Paulo, que prenderam Queiroz, e do Governo do DF que reprimiu as ações ilegais do bolsonarismo. Além da decisão da OAB de fazer uma consulta às suas regionais para dar entrada em um pedido de impeachment.

Contudo, no momento que passamos dos 127 mil morto(a)s e da crítica às fraudes no auxílio emergencial e das desastrosas falas do presidente, saiu a pesquisa do Datafolha realizada em 11 e 12 de agosto, com 2.065 brasileiro(a)s adulto(a)s que possuem telefone celular em todas as regiões e estados do país, são 37% o(a)s que acham o governo ótimo e bom. Em junho, eram 32%. No mesmo período, caíram de 44% para 34% os que o consideram ruim ou péssimo. A aprovação subiu 5 pontos: uma mudança de 15 pontos favorável ao governo. Desde que assumiu, foi a primeira vez que houve crescimento na avaliação positiva do governo. As avaliações são diversas, mas há consenso em alguns pontos: o auxílio emergencial pesou, o governo mudou a sua postura e a pandemia, lamentavelmente, está sendo usada de forma a beneficiar o governo.

Nesse contexto, nas Universidades, IF e CEFET, as gestões e administrações universitárias começaram a impor medidas que distorcem a característica fundamental da formação pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão, trazendo as possibilidades do ensino remoto. A imposição da transposição do ensino presencial para o ensino remoto foi se fortalecendo e ampliando em todas as instituições de ensino superior públicas, sem considerar o amplo debate com a comunidade acadêmica, um diagnóstico social, econômico com elementos objetivos e subjetivos e de acesso do(a)s discentes, docentes e técnico(a)s administrativo(a)s.

A contrarreforma da educação brasileira que estamos vivendo vem sendo pautada a muitas décadas. Desde a década de 1990 começamos a nos deparar com a proposta do ensino a distância (EAD) que vem se configurando como uma das principais políticas dos organismos internacionais, especialmente o Banco Mundial (BM), as Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e, mais recentemente, a Organização Mundial do Comércio (OMC), sob a aparência de ampliação do acesso à educação, particularmente a educação superior, nos países capitalistas dependentes.

Ao longo das últimas três décadas, viemos acumulando o entendimento que o EaD, pela forma e conteúdo que se apresenta, constitui-se em mais uma estratégia de privatização da educação, configurando-se como um promissor “mercado educacional”, principalmente para os empresários do grande capital, ampliando de forma precarizada o acesso para o(a)s estudantes trabalhadore(a)s e reconfigurando o trabalho docente, via contratação de docentes das universidades públicas pelo

sistema de bolsas de complementação salarial, articulada à contratação do trabalho precarizado de tutore(a)s e monitore(a)s.

Importante ressaltar que as instituições públicas de ensino vêm contribuindo na luta contra a pandemia com a criação, orientação e elaboração de políticas de enfrentamento ao Covid-19, produzindo inúmeros equipamentos de proteção individual, desenvolvendo tecnologias baratas e acessíveis para diagnosticar ou tratar Covid-19, disponibilizando profissionais de saúde e leitos para reduzir os danos criados por décadas de cortes nos investimentos em saúde. A afirmação de que trabalhadoras e trabalhadores da educação ficaram parados durante a pandemia e a quarentena é fundada em um profundo cinismo ou em uma concepção reducionista de educação que ignora a centralidade do tripé ensino-pesquisa-extensão no ensino superior.

Além desses elementos, a pandemia evidenciou como o machismo é estrutural, da mesma forma que o racismo, nas nossas instituições e como as condições de trabalho para as docentes e pesquisadoras são alarmantes! O Movimento *Parent in Science* (2020) fez um levantamento sobre a produtividade acadêmica durante o isolamento social relativo à Covid-19 entre abril e maio. Esses dados evidenciam que menos de 40% da categoria docente está conseguindo manter o trabalho remoto, é importante frisar que parte significativa da nossa categoria não tem habilidade “satisfatória” com a tecnologia. A pesquisa que entrevistou uma média de 3.629 docentes, classificando os dados a partir das categorias gênero e raça, considerou as diferenças regionais do país, apontou como as mulheres, em especial, as com filho(a)s tiveram uma queda significativa na sua produção, demonstrando a sobrecarga nos ombros das mulheres nesse período, somados ao aumento a exposição à violência e da vulnerabilidade econômica evidenciando a desigualdade de gênero.

Estão nos impondo uma modalidade de trabalho chamada “ensino remoto” em que atividades síncronas e assíncronas meramente permitem, sem nenhum apoio pedagógico ou qualquer estrutura adequada, a transposição de aulas presenciais para virtuais. Exemplo disso é que os calendários de semestres especiais, virtuais, complementares etc. seguem a mesma lógica do calendário presencial. O resultado é a mera “digitalização” das aulas presenciais em vídeos de longa duração, compartilhamento de apresentações de PowerPoint de aulas e textos online que seriam indicados para leitura no formato presencial, assumindo-se como “a mesma coisa”. Preocupações com qualidade da educação, inclusão social e igualdade de acesso são secundarizadas e convertidas em problemas meramente técnicos.

Vale ressaltar que, antes da pandemia, os donos de grandes conglomerados empresariais que atuam na educação defendiam o uso generalizado do EaD para atender todas as demandas que a educação pública não conseguia acolher e para baratear o custo da mercadoria educação. Agora, o ensino remoto surgiu como uma nova nomenclatura para cumprir obrigações escolares e substituir cursos, que a princípio eram presenciais, em uma situação de “nova normalidade”. Pela sua capacidade de dirimir os custos e permitir o uso de um(a) professor(a) em várias salas de aula ao mesmo tempo, o ensino remoto disseminou-se principalmente nas redes de ensino básico e superior privadas. Na rede pública, a disseminação se deu, de início, nas redes de ensino fundamental, médio e técnico. E agora o ensino remoto tem se generalizado nas instituições de ensino superior públicas.

Com o objetivo de orientar a categoria em relação a essa “modalidade de ensino” O Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) produziu uma cartilha intitulada *Projeto do capital para a educação, volume 4: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente*, a cartilha expressa o acúmulo das análises e discussões realizadas no ANDES-SN, ao longo das últimas três décadas, em diversas instâncias: debates cotidianos organizados nos grupos de trabalho, nas seções sindicais, nas diretorias, nos seminários e, especialmente, no congresso de nosso Sindicato Nacional. Frente à

situação excepcional vivida na conjuntura atual, esse material atualiza o debate e nos instrumentaliza para os enfrentamentos.

Fazer o enfrentamento a essa modalidade de ensino e combater a imposição desse “novo normal” é necessário, tendo em vista a reapresentação do Programa Universidade e Institutos Empreendedores e Inovadores – FUTURE-SE como PL 3.076/2020, na sua quarta versão, que mantém elementos desde a sua primeira versão, mas que nada mais é do que a adequação do orçamento do MEC à EC95, a desresponsabilização do Estado com a educação pública, investimento de capital privado, colocando como única alternativa para a educação pública o mercado. Sabemos que as universidades, os institutos e CEFET vão necessitar de um robusto investimento para a retomada futura das atividades regulares, o encaminhamento do PL nesse momento deixa claro o que o governo pretende: desestruturar os serviços públicos.

Temos que estar atento(a)s ao que vem sendo colocado como o “novo normal”, o que estão apresentando como excepcional, a exemplo do “ensino remoto”, pode ter o perigo de se tornar permanente. O governo já explicitou a economia que tem feito com os gastos públicos pelo trabalho em *home office* e aponta a possibilidade de manter essa modalidade em 30% no pós-pandemia. Vários gestores das instituições de ensino superior públicas que até o início de 2020 declaravam não ter condições de manter o funcionamento da instituição, hoje falam que tem as contas em dia e pagas.

Diante disso, precisamos estar unificado(a)s e disposto(a)s para lutarmos contra o corte previsto para a educação superior no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que tramitará no Congresso Nacional. Para o orçamento de 2021, o Ministério da Educação pretende cortar parte das despesas com gastos discricionários para este setor (custeio, investimentos e Assistência Estudantil), que representa 18,2% e deve chegar à cifra de R\$ 1,4 bilhão, em comparação ao orçamento de 2020. O corte para as universidades, IF e CEFET, previsto no orçamento de 2021, pode inviabilizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, com impactos sobre a Assistência Estudantil. Estudos e pesquisas indicam que a pandemia continuará afetando as instituições de ensino no ano que vem, pelo menos até que haja uma vacina segura e eficiente contra a Covid-19, o que implica em maiores investimentos com compra de equipamentos de proteção individual (EPI), conservação e limpeza de prédios, melhora no sinal de internet, etc. Além de estarmos mobilizado(a)s para lutarmos contra o corte na educação superior, devemos estar também com disposição e organizados(as) para barrar a Reforma Administrativa.

No dia 3 de setembro, o governo Bolsonaro enviou para o Congresso Nacional um projeto de Reforma Administrativa (PEC 32/2020), mais um ataque à classe trabalhadora, com foco no funcionalismo público e no desmonte das políticas públicas. O projeto enviado, no início da semana de setembro, ao Congresso ainda apresenta inconsistências, indicando que deverá sofrer alterações na Câmara Federal, não só isso, o texto proposto indica a necessidade de muitas leis complementares significando que a Constituição Federal de 1988 sofrerá mais um golpe e que a lei complementar pode se tornar uma efetiva retirada de direitos. Com o objetivo de dividir o funcionalismo público, existem trechos na PEC da Reforma Administrativa que, apesar da alegação de não atingir o(a)s servidore(a)s atuais, traz elementos que desestruturam a carreira e flexibilizam os serviços, atingindo diretamente o nosso cotidiano de trabalho.

A PEC 32/2020 e o PL do FUTURE-SE têm como base o mesmo texto. A Reforma administrativa em sua proposta estabelece a possibilidade de cooperação entre os entes públicos e privados, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e utilização de recursos de particulares, com ou sem contrapartida financeira, como coloca a possibilidade de desligamento dos servidores por baixo desempenho. Além disso, o PL 3.076/2020 reforça a refuncionalização das

instituições em organizações empreendedoras e inovadoras, levando a uma mudança na função social frente aos problemas da sociedade, nos chama a atenção o contrato de resultados celebrado entre as instituições e a União por intermédio do MEC, nenhuma instituição é obrigada a aderir ao programa, mas pode ser penalizada pela não adesão.

Como podemos ver no PL 3.076/2020, o “FUTURE-SE 2.0” também prevê a desestruturação da carreira do funcionalismo público, no caso das Universidades, IF e CEFET: a carreira do Magistério Superior, com a possibilidade de contratação, mediante processo seletivo simplificado, de pessoal com vínculo por prazo determinado, com recursos próprios de custeio, observa-se a harmonia entre o PL e a PEC, em relação aos ataques à classe trabalhadora e aos serviços públicos. Também, está tramitando na Câmara o PL 2.306 que trata da transferência de financiamento público para o setor privado, coadunando com o que o Programa Universidade e Institutos Empreendedores e Inovadores apresenta. O governo Bolsonaro está investindo nas tentativas de passar “a boiada” e, assim, destruir os serviços públicos, tendo em vista a Lei Complementar 173/2020 que proíbe a realização de concursos públicos até dezembro de 2021 e a proposta da PEC 32/2020 que inviabilizará a nomeação de candidato(a)s aprovado(a)s em concurso público, já que esses editais tem validade de 24 meses.

Nesse contexto marcado pelo luto de mais de 127 mil vidas e pela necessidade de se investir em Ciência e Tecnologia para enfrentarmos a crise sanitária, se antecipando ao governo Bolsonaro, o governo João Dória submeteu ao Legislativo paulista o Projeto de Lei nº 529, de 12 de agosto, que tramita em caráter de urgência, em ambiente semivirtual e que, numa miscelânea disposta em 69 páginas, propõe a extinção de órgãos e autarquias, entrega o patrimônio público a empresas privadas e confisca as reservas financeiras das três universidades estaduais paulistas (Universidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista e Universidade Estadual de Campinas), bem como da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, uma das principais agências de fomento do país.

De um golpe só, o governo Dória pretende extinguir 10 autarquias, fundações e empresas públicas, cujos serviços passariam a ser delegados a empresas privadas. Dentre elas, estão a Fundação para o Remédio Popular (Furp), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU), a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), o Instituto Florestal e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia (Imesc).

O que ocorre em São Paulo e os ataques às Fundações de Fomento à Pesquisa não é um caso isolado! Nos Estados da Bahia e Paraná, por exemplo, temos movimentos parecidos para desestruturar as Universidades Estaduais, explicitando que os ataques a educação não são apenas uma característica do governo de extrema-direita.

As pressões que temos sofrido nos colocam muitos desafios, muitas lutas e resistência. O ANDES-SN tem se mantido firme na defesa da Educação Pública, laica, estatal, socialmente referenciada, e baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesses meses de isolamento, que nos impossibilita de estar nas ruas, temos realizado atividades, campanhas, reuniões dos setores, grupos de trabalho, participado de plenárias nacionais com outras entidades, movimentos populares e junto a nossa central, CSP Conlutas, debatendo, explicitando e denunciando os ataques e a importância de nos mantermos unidos para enfrentar as imposições que o grande capital nos impetra.

Fomos pegos de surpresa pela pandemia, assim como todo(a)s o(a)s trabalhadore(a)s, e estamos pagando o preço pela irresponsabilidade dos governos que não implementaram uma política em defesa da vida. O(A)s docentes estão tendo que adaptar-se a todo um planejamento presencial à um planejamento *online*, dando segmento aos semestres letivos. A falta de familiaridade com as

tecnologias do mundo virtual, a rotina do trabalho doméstico, o cuidado com a família, idosos, pessoas com deficiência, tem trazido muito estresse, cansaço, além das perdas, do medo, do sofrimento pela Covid-19, acarretando o adoecimento tanto físico como mental.

Nesse momento da pandemia o adoecimento aflorou, mas é importante registrar que o adoecimento da categoria docente consequente da exigência da produtividade e da busca pelo financiamento de suas pesquisas via editais é anterior à pandemia, e que essa realidade apenas se intensificou com o trabalho remoto e o isolamento social. A Organização Mundial da Saúde (OMS) chegou a divulgar um guia com cuidados para a saúde mental durante a pandemia, destacando as consequências psicológicas e mentais do novo coronavírus. Em outro artigo, a OMS destacou que o impacto da pandemia na saúde mental das pessoas já é extremamente preocupante. Temos produzido no ANDES matérias, *lives*, alertando para os perigos do adoecimento mental, entre outras tantas ações.

Outro elemento: parte da categoria docente tem algum tipo de doença crônica, e se houve a intensificação do número de adoecido(a)s por transtornos mentais, por conta do coronavírus, o mesmo também, gerou uma sobrecarga no Sistema de Saúde de todos os países, e aqui não foi diferente. Hoje são mais de 4 milhões de casos, com mais de 126 mil mortes no Brasil, a doença se espalhou rapidamente para as periferias dos centros urbanos e, da mesma forma, avançou para o interior do país, em cidades com menor disponibilidade de uma rede de saúde efetiva.

Considerando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 40% dos brasileiros sofrem com algum tipo de doença crônica. Dado esse que representa 57,4 milhões de pessoas. Além disso, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) representam uma das principais causas de mortalidade e incapacidade não só no Brasil, como em todo território do continente americano. A prevenção e o diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamentos específicos são essenciais para o controle das doenças crônicas. No entanto, em meio à pandemia, o risco de contaminação alto, considerado de risco, e o isolamento social têm gerado medo e desinformação em pacientes crônicos, que são acompanhados pela rede básica de saúde, provocando um aumento no número de tratamento interrompidos e o diagnóstico precoce de doenças preveníveis. Ou seja, a nossa luta também é de combate à pandemia, mas principalmente de defesa do SUS, tendo em vista que anteriormente ao coronavírus o país já enfrentava outras doenças e epidemias. Fortalecer o SUS e revogar a EC 95 são fatores essenciais para garantia do direito de acesso ao sistema de saúde público e de qualidade.

A pandemia instaurou a maior crise sanitária e humanitária do século e tem revelado a fortaleza do SUS, mas também mostrado o grande vazio pela falta de investimento no sistema público brasileiro. Isso nos exige uma luta contra as emendas constitucionais que contingenciam os recursos destinados ao SUS desde sua criação. Os governos federal, estaduais e municipais vêm a muito desestruturando a rede de saúde pública, entregando as gestões a Organizações Sociais, fundações ditas de apoio, não realizando concursos públicos, com contratos temporários, retirando direitos, levando a uma profunda precarização de trabalho. Nesse momento é premente a revogação da EC 95, investimento massivo na saúde pública, contratação imediata de profissionais e a realização de concursos públicos para toda a rede pública de saúde.

Mas estamos com disposição para resistir e sairmos da defensiva! No Seminário do FONASEFE, foi tirado o Dia nacional de lutas com greves e paralisações nas três esferas do funcionalismo (municipal, estadual e federal) e empresas estatais, em diálogo com o movimento estudantil e movimentos sociais, para a segunda quinzena de setembro deste ano. Essa agenda será precedida de realizações de plenárias estaduais do(a)s servidore(a)s público(a)s das 3 esferas e com trabalhadore(a)s das empresas estatais, na primeira quinzena de setembro, com o objetivo de

fortalecer e/ou construir comitês/fóruns estaduais/regionais/locais das três esferas do funcionalismo e empresas estatais.

Outra demonstração de resistência é a greve dos Correios. A paralisação iniciada em 17 de agosto tem como objetivo reverter a exclusão de cláusulas trabalhistas pelos Correios após a expiração do acordo coletivo de 2019, e pede a extensão do dissídio até 2021. O(A)s trabalhadore(a)s também paralisaram as atividades para denunciar e combater a tentativa de privatizar a empresa pelo governo Bolsonaro.

O Fórum Sindical Popular e de Juventude realizou no dia 5 de setembro a plenária da Educação, com convidado(a)s internacionais do Equador, Panamá, Uruguai, tratando da situação da pandemia, retorno presencial, ensino remoto, financiamento e, em toda América Latina, os ataques a educação pública, seu desmonte, precarização, esvaziamento do trabalho docente, com imposições muito similares em quase todos os países. Essa plenária é uma preparação para o Congresso Mundial da Educação que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de setembro e o ANDES-SN tem se esforçado na construção desses espaços.

A difícil conjuntura que vivemos não pode significar que não há esperança! Pois tivemos pequenas, mas pontuais vitórias! A suspensão da reintegração contra o povo Pataxó da Aldeia Novos Guerreiros; a nota do Ministério da Saúde que indicou a revisão da Portaria nº 2.282 depois da pressão pela rejeição; o FUNDEB que se tornou Constitucional, além das agendas de mobilizações e paralisações previstas para barrarmos a Reforma Administrativa e o desmonte do Estado!

Devemos continuar esperando!

TEXTO 2

Contribuição do(a)s professore(a)s: Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altemar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS) Davi Romão (APUR), Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fábio Tadeu de Melo Pessoa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA), Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).

A SITUAÇÃO PIORA, AS CONTRADIÇÕES SE APROFUNDAM, MAS AS BRECHAS SE ABREM: POR UM ANDES-SN DECISIVO NA CONJUNTURA

A situação piora,

No atual contexto, a afirmação de que as Instituições de Ensino Superior não são ilhas desconectadas da realidade do país se apresenta da forma mais explícita possível.

No mundo inteiro, a pandemia e as crises que ela intensificou estão impactando profundamente a vida de cada indivíduo, de cada setor e de cada sociedade. A saída para esta situação, no marco do capitalismo, exige um sistemático ataque aos serviços públicos em todo o mundo, sem poupar nem os sistemas de saúde, nem a pesquisa científica.

No Brasil, o cenário é ainda mais dramático. Ao lado dos Estados Unidos, o país é um dos raros exemplos em que o Governo Federal se pauta por uma política negacionista, por um ataque constante à ciência e à cultura e por um profundo descaso com a vida, sobretudo dos seus cidadãos mais frágeis. Essa conjuntura trágica tem levado a que sigamos com uma média elevadíssima, de cerca de mil mortes por dia, há vários meses. Isso significa manter nossas instituições de ensino fechadas para as atividades presenciais e sem previsão de retorno.

Nesse contexto, ao invés de concentrar o máximo de suas energias no combate à pandemia, no fortalecimento do SUS e na união da sociedade, o governo tem aproveitado o momento para “passar a boiada” do neoliberalismo radical, retirando direitos sociais, atacando os serviços públicos, empoderando as forças de repressão policial, destruindo o meio-ambiente,.

Os efeitos estão sendo sentidos de perto pela sociedade brasileira. O desmatamento cresce a cada mês, a ação do garimpo ilegal, em especial em reservas indígenas, aumenta sem controle e as queimadas desproporcionais na Amazônia e Pantanal indicam o total descaso com o meio ambiente. O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional vai ter seu valor diminuído ao mesmo tempo em que o governo estuda acabar com outros programas sociais. A EC 95, do Teto dos Gastos, mostra cada vez mais seus efeitos perversos e os orçamentos para saúde e educação, propostos pelo

governo para 2021, são tão baixos que apontam claramente para a tentativa de inviabilizar essas áreas fundamentais para o país. A reforma administrativa, que conta com apoio da mídia e dos setores mais fisiológicos do Congresso Nacional, preserva a elite do funcionalismo, formada pelos militares, pelo judiciário e por diplomatas e ataca justamente os setores mais frágeis, em particular os servidores da saúde e da educação.

O resultado de todo esse cenário é uma crise social de dimensões inéditas. As condições de vida se deterioram rapidamente. Milhões de brasileiros e brasileiras perderam seus empregos ou tiveram sua renda diminuída, voltando à situação de fome e pobreza. Milhares agonizam nos corredores de hospitais públicos que, apesar de cumprirem um papel imprescindível nessa crise, vivem há anos uma crise de subfinanciamento, aumentando a taxa de mortalidade por COVID-19 entre os mais pobres. A cada dia, mais e mais famílias estão vivendo nas ruas. Cresce a pobreza, a fome, a precariedade e o desalento.

A Educação Pública, tanto básica quanto superior, bem como no sistema de ciência e tecnologia, também sofrem as consequências desse momento difícil. Com a volta às atividades presenciais ainda em 2020 cada vez mais improvável, o ensino remoto mostrou-se a única forma de dar continuidade, com segurança, às atividades didáticas no ensino superior e, por isso, se impôs como uma realidade na maioria das instituições. Diante disso, muitas associações docentes lutam para garantir a qualidade, a inclusão social e a equidade diante de uma situação que se coloca como um enorme desafio para a categoria. Nesse cenário, a isonomia das condições de trabalho, a permanência dos estudantes socialmente mais vulneráveis, os padrões de qualidade, o caráter democrático das decisões sobre o funcionamento da universidade e as plataformas digitais públicas, seguras e gratuitas são debates e pautas que ganham corpo entre os docentes.

Na contramão dos que tentam preservar a qualidade e o caráter público do ensino durante a pandemia, o setor privatista se organiza, em plena pandemia, para impor uma agenda e soluções como trabalho EaD, Home Office, Homeschooling, Vouchers, militarização das escolas, programas privatistas como o Future-se, que mais beneficiam o setor empresarial do que a população carente de medidas eficientes, eficazes, e seguras para o enfrentamento não só da crise sanitária, mas da crise econômica, social, ambiental e política. Neste quadro, a ausência de uma plataforma pública que possibilitasse não apenas o ensino remoto, mas a manutenção de nossos dados e nossas atividades fora das redes privados se mostra ainda mais nociva.

As contradições se aprofundam e as brechas se abrem

A conjuntura se mostra, portanto, muito difícil. Mas, paradoxalmente, é nesse contexto que se aprofundam contradições e se abrem diversas brechas nas quais podemos e devemos agir.

Por um lado, quatro anos depois do Golpe de 2016, as contradições da aliança golpista se intensificam. A Lava Jato implode em meio a escândalos que escancaram ainda mais a sua parcialidade e função política. Os líderes evangélicos são pressionados pela exposição de suas incoerências que chegam ao extremo da violência pública contra crianças abusadas, roubos e assassinatos. Os radicais de extrema-direita complicam-se na justiça. Os Governadores que representavam a renovação da extrema direita como Witzel (RJ), Doria (SP), Carlos Moisés (SC) e Wilson Lima (AM) derretem politicamente. Nesse contexto, a situação de Bolsonaro não é simples. Pressionado por escândalos de corrupção que se tornam cada vez mais evidentes e próximos, o ex-capitão precisou romper com o lavajatismo de Moro pelo controle da PF, ao mesmo tempo em que tenta desesperadamente ampliar sua base de sustentação, aproximando-se do fisiologismo parlamentar que o obriga a tensionar com o setor financeiro representado por Paulo Guedes, numa disputa de interesses privados pelo controle do orçamento público. A imprensa, os militares, o

judiciário e setores econômicos que apoiaram o golpe se dividem diante do esfacelamento de parte das alianças que derrubaram o governo Dilma em 2016 e prenderam injustamente Lula em 2018.

Por outro, começam a emergir forças populares contra o cinismo e a necropolítica de governos de extrema direita. Milhares saíram às ruas contra o fascismo e em defesa da democracia, sendo apoiados pelos que reivindicam o direito à vida da população negra e contra o racismo estrutural. Movimentos sociais organizados nas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo se somam a essas manifestações, defendendo o SUS e os serviços públicos. Novos movimentos agem, demonstrando que a classe trabalhadora não está inerte como vimos, por exemplo, na greve de entregadores de aplicativo que mobilizou milhares de pessoas, mostrando a força da classe trabalhadora precarizada no país, que parece começar a despertar para a urgência da organização política e sindical. Há, portanto, uma reação dos trabalhadores e suas organizações que, no quadro difícil da pandemia, mostram disposição de lutar para defender os seus empregos e seus direitos, como mostram alguns exemplos recentes. Foi o caso da greve de 21 dias dos trabalhadores da Renault, em Curitiba, que obteve importante conquista, ao obrigar a multinacional a recontratar os 747 trabalhadores que foram demitidos, sinalizando para a necessidade da resistência e da greve, diante das ameaças de demissões em massa levantada pelos patrões (A Volkswagen ameaça demitir 35% de sua força de trabalho no Brasil). Outro exemplo se desenvolve neste momento, com a greve dos trabalhadores dos Correios, que concentra as atenções de outras categorias de trabalhadores dos serviços públicos e das estatais, pelo caráter de resistência simbólica dessa greve, na luta pela defesa dos direitos dos servidores e contra as privatizações das empresas estatais importantes, das quais os Correios são o ponto de partida na política do governo Bolsonaro. Nesses exemplos citados e em outros casos, os trabalhadores resolveram sair de casa para resistir aos ataques aos seus empregos e aos seus direitos.

O auxílio emergencial mostrou para a população a importância dos programas de transferência de renda e aumenta a consciência de que o Estado pode e deve proteger seus cidadãos. O SUS reaparece como ator fundamental na defesa da saúde da população, enquanto as pesquisas realizadas nas Universidades e demais instituições públicas retomam um protagonismo e uma visibilidade que há muito não alcançávamos. A explicitação de um projeto negacionista da ciência, embora apoiado por uma parte da sociedade, recoloca o foco do debate justamente na necessidade de defesa do conhecimento laico e do investimento em educação e pesquisa e abre uma possibilidade de diálogo com a maioria da população que não se associa àquele projeto, em defesa da Educação e da Ciência. Por isso, o projeto privatista enfrenta forte resistência. Já tinha sido amplamente contestado pelas forças progressistas da sociedade brasileira nas grandes mobilizações de rua em 2019 e, novamente, foi contestado nas redes sociais em 2020.

O papel fundamental do ANDES-SN

Nesse contexto de ataques profundos, de aumento das contradições e de despertar de resistências importantes, é fundamental que nossa resposta não seja nem fragmentada nem defensiva. O ANDES-SN, como um dos maiores e mais importantes sindicatos do país, tem um papel fundamental a cumprir. Mas, para isso, precisa mudar radicalmente a sua orientação política, abandonando, sobretudo, o caráter fragmentado e defensivo da sua atual direção.

Para tanto, a atuação do ANDES-SN deveria privilegiar, em primeiro lugar, a ampla unidade pela defesa intransigente dos serviços públicos, dos direitos sociais e dos interesses da maioria da população através de bandeiras que, hoje, frente ao conjunto de medidas tomadas por este governo, precisam ser materializadas na exigência de Fora Bolsonaro e Mourão, em defesa da vida e da democracia em nosso país. Apoiar a greve dos Correios não é, principalmente neste momento, apenas defender uma justa reivindicação de um setor, mas se insere na ampla luta em defesa de um

serviço público de qualidade que é fundamental para todos os cidadãos, em especial os mais vulneráveis. Nessa mesma linha e de forma ainda mais decidida, o ANDES-SN deveria buscar a formação da mais ampla frente possível em defesa do Ensino Público, gratuito e de qualidade e da democracia nas Instituições de Ensino Superior, em um momento em o governo propõe um corte recorde do orçamento para educação, ciência e tecnologia para 2021 e tem constantemente ignorado as escolhas realizadas dentro de cada Universidade, IF e CEFET. A Reforma Administrativa vai entrar com força na agenda e a única forma de derrotá-la é ampliando nossas alianças. Para tanto, é prioritário que nosso sindicato se desfilie o quanto antes da CSP-CONLUTAS. Defendemos isso não porque somos sectários em relação à CSP-Conlutas, mas, ao contrário, porque é essa central sindical que dificulta, pela sua linha política, a formação destas frentes amplas fundamentais para a luta contra o projeto autoritário que se apresenta no Brasil atualmente.

Mas, além de superar o caráter fragmentado das suas lutas, o ANDES-SN deveria urgentemente buscar superar o caráter defensivo da sua atuação. Isso se tornou explícito na recusa absoluta do sindicato em debater quais seriam as condições mínimas aceitáveis e os direitos mais básicos dos docentes frente à realidade do ensino remoto, que se impunha a muitos de nós. Ao desconhecer que a maior parte da categoria já se encontra no contexto do ensino remoto, insistindo na sua mera denúncia dogmática, o ANDES-SN se alienou do debate, se recusando a levantar uma pauta de lutas em relação a esta modalidade de trabalho, como vem se alienando de várias discussões essenciais para o ensino superior e a pesquisa científica e tecnológica nacional. O Caderno publicado sobre o tema, intitulado “O projeto do capital para a educação volume 4: o ensino remoto e o desmonte do trabalho docente”, par de fazer considerações corretas sobre o ensino remoto, se destaca por não propor nenhuma bandeira de luta que prepare a categoria para o enfrentamento nas circunstâncias em que vivemos. O ensino remoto está em curso. Não podemos nos esconder atrás de denúncia pura e simples quando há uma batalha necessária pela inclusão de nossos alunos (nenhum estudante fica para trás, como diz o slogan da UNE), pela garantia de qualidade, pelo respeito à carreira e à jornada de trabalho, entre outras.

E isso justamente quando mais precisamos do nosso sindicato nacional. Não podemos ter medo de enfrentar debates importantes, qualificando nossos argumentos sem abrir mão da defesa intransigente do ensino público, gratuito e de qualidade para todos e todas.

O período atual coloca de forma explícita a pergunta que precisamos responder: vamos aceitar que o país continue nesse caminho de autoritarismo, subordinação, violência e desigualdade ou vamos ser capazes de oferecer uma alternativa que abra um horizonte de esperança para o povo brasileiro?

No contexto da pandemia, e das restrições que provocou, vem sendo largamente usado por Bolsonaro e por vários governadores para fazer passar medidas de destruição de direitos, de privatizações, culminando agora com uma tentativa global de eliminar os serviços públicos por meio da contrarreforma administrativa. O que ser anuncia é a eliminação do RJU (Regime Jurídico Único), além de uma onda de privatizações que estão sempre embutidas nas propostas. Ademais, há brecha para futuras emendas parlamentares que podem ampliar o corte de Direitos.

Além disso, por trás desse discurso de “somente os novos”, o governo está remodelando o Plano Mais Brasil PECS 186 (emergencial), 187 (revisão dos fundos) e 188 (pacto federativo), com impactos já nos atuais servidores públicos. De acordo com a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), para os servidores públicos de todas as esferas (federal, estaduais e municipais), essas PECs representam a previsão do **corte de 25% da jornada de trabalho e nos salários, proibição de concursos e vedação a reajustes e promoções** quando os entes atingirem os gatilhos fiscais, a princípio, quando a despesa corrente exceder 95% da receita

corrente. Com a proibição de promoções na carreira, reajustes, criação de cargos, reestruturação de carreiras, concursos (com exceção para cargos em vacância) e criação de verbas indenizatórias.

O enfrentamento desta contrarreforma que pretende obliterar a própria ideia de serviços públicos será a batalha mãe de todas as batalhas no próximo período. Resgatar uma relação íntima do sindicato com a categoria, perdida em anos de orientação sectária e isolacionista, é tarefa urgente pois é a condição essencial para derrotar a contrarreforma administrativa.

Essa disputa é particularmente importante para as forças engajadas na defesa da soberania, da democracia, dos direitos e conquistas e da defesa dos serviços públicos. A educação cumprirá, sem dúvida, um papel chave na definição do Brasil e do mundo pós-pandemia.

Cabe ao ANDES-SN, que dirige aproximadamente 140 Seções Sindicais e cerca de 79 mil sindicalizados de uma base de aproximadamente 380 mil professores e professoras que compõe o Movimento Docente no Brasil, desempenhar responsabilidades sindicais e defender a categoria, defender os serviços públicos, defender a soberania e a democracia no Brasil. O que está em jogo é o futuro do país. Precisamos sair da defensiva e nos articular com as forças progressistas da sociedade, centrais sindicais, frentes de esquerda, sem sectarismo e isolacionismo. Isto passa pelo fim do governo de Bolsonaro/Mourão, com seu negacionismo, militarismo entreguista e a necropolítica genocida.

ESTAMOS EM LUTA PERMANENTE EM DEFESA DA VIDA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DAS UNIVERSIDADES DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

**POR UM ANDES-SN DECISIVO NA CONJUNTURA!
FORA BOLSONARO/MOURÃO!**

TEXTO 3

Contribuição do (a)s professore (a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (ADUFSCar), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET- MG, Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

FORA BOLSONARO! EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA CLASSE TRABALHADORA! FORTALECER O FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES!

Desde o último Conad tem ocorrido um conjunto de fatos que não alteram substancialmente a análises que fizemos sobre as disputas que estão marcando a luta de classes. Os traços do governo ultra-neoliberal e de práticas neofascistas, tem se mantido, assim como as ações de resistência por parte da nossa classe.

A conjuntura brasileira continua reafirmando a crise econômica e política. Reafirma-se uma profunda recessão que aponta para uma queda em torno do 9% de PIB neste ano, com aumento do desemprego e de emprego precário, da pobreza e das desigualdades sociais. Praticamente tudo que se conquistou nos últimos anos em termos de redução de desigualdades tende a ser perdido. A resposta do governo e da burguesia têm sido uma política monetária expansiva com redução de juros, aumento do crédito e compra de títulos públicos e até privados por parte do Banco Central. É a

política de socializar e até estatizar as perdas das frações burguesas na crise. Assim, através deste mecanismo, os custos são transferidos para a classe trabalhadora e as camadas populares.

Chamamos a atenção para a uma agenda modernizadora para ampliar a presença do capital no sistema de pagamentos que implementa o Banco Central, batizado de PIX, cujo começo deverá ser em novembro, com uso da tecnologia da informação, que visa aumentar a velocidade de rotação do capital, acelerando a circulação do dinheiro na sua forma digital ou virtual. Para as camadas populares esta agenda se traduz numa agenda de inclusão financeira virtual, que passa a ser o pré-requisito para a inclusão nos programas sociais. Com este novo sistema de pagamentos, toda a população passa a ser cliente de alguma instituição financeira, mesmo aquela que não tem vínculo empregatício formal. Assim o CPF tende a substituir o papel que outrora cumpria a Carteira de Trabalho em termos de integração social e acesso aos programas sociais governamentais. Este papel do CPF que se sobrepõe à Carteira de Trabalho é uma demonstração de como a financeirização por meios virtuais atinge um novo patamar de desenvolvimento, colonizando quase que inteiramente a totalidade da vida cotidiana, a subjetividade e identidade social dos/as trabalhadores/as.

1) As tensões no interior do bloco burguês/Bolsonarismo

A queda do padrão de vida dos trabalhadores não tem sido tão acentuada como prevista inicialmente por causa da ação do auxílio emergencial que possibilitou a manutenção de uma renda mínima para as famílias mais pobres e que tem ajudado a diminuir o impacto da crise econômica. Quando dizemos famílias mais pobres temos que dimensionar esta afirmação para reparar o tamanho da crise social estrutural. Para o mês de julho, o auxílio emergencial chegou ao 50.7% do total das famílias. Ou seja, mais da metade da população precisou desta contribuição de R\$ 600 para subsistir. Porém nos próximos meses, e até o final do ano, a contribuição vai ser de R\$ 300, impactando fortemente nesta realidade social que está à beira de implodir, contra a qual as “granadas” de Guedes pouco tem para fazer. Já para o ano próximo o governo promete uma nova formatação do Bolsa-família com o nome de Renda Brasil, numa clara manobra política de buscar apagar da memória popular o papel dos governos anteriores, com a finalidade de capitalizar os benefícios eleitorais do programa de transferência de renda entre a população mais pobre e se apresentar de uma forma messiânica como iniciador de uma nova época.

Porém esta política social, por mais limitada que seja, entra em colisão com a política econômica de choque de austeridade que justifica a permanência do ministro Guedes no governo. Há um evidente tensionamento entre o populismo do presidente com os programas de transferência de renda, e as demandas da equipe econômica de governo, os proprietários do capital, os bancos, as agências internacionais de avaliação do risco pela retomada da política de austeridade e privatizações que está construindo o barateamento da força de trabalho e aposta em trazer investimentos de capital internacional para reativar o crescimento econômico e a geração de um novo modelo de emprego.

Outras medidas no campo das políticas sociais merecem ser mencionadas como, por exemplo, a aprovação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que agora adquiriu status de uma política de Estado incorporada na Constituição através da Emenda 108 que aprovada no último mês de agosto. Com este dispositivo a contribuição do governo federal passa do atual 10% para 12.5% no ano próximo até chegar, em 2026, ao 20%. A constitucionalização do FUNDEB é um avanço das lutas dos/as educadores/as, a juventude e da classe trabalhadora, ainda que está longe do objetivo do 10% do PIB para a educação pública como defendemos.

Uma terceira política social aprovada foi o programa Casa Verde Amarela em substituição do programa Minha Casa minha vida dos governos do PT e aliados. Aqui também há evidente ação para apagar a memória dos governos anteriores, com a finalidade messiânica de se apresentar como o fundador de uma nova época, uma nova forma grotesca de ser o “pai dos pobres”. O programa sofreu algumas mudanças na sua formatação e promete recursos para a construção de moradias populares. Obviamente caso os recursos prometidos sejam liberados, pode contribuir para alavancar a geração de emprego no quadro da atual crise.

Todo este ativismo no campo das políticas sociais entra em choque com a política de austeridade da equipe econômica. Expressão deste tensionamento são as renúncias dos secretários de Estado de Desestatização (Salim Mattar) e Desburocratização (Paulo Uebel) considerados, importantes quadros das políticas ultra-neoliberais associadas ao ministro Guedes. Está na pauta dos próximos meses uma resolução deste tensionamento: ou o populismo fiscal do presidente Bolsonaro que está surfando numa onda de popularidade ou a política de austeridade do ministro Guedes e dos setores financeiros internacionais. Com estas políticas o governo conseguiu afastar temporariamente o efeito negativo da renúncia do ministro Moro e das denúncias de diversos crimes que cercam sua família, particularmente seus filhos. Também o tamanho da crise econômica e social está atenuado com a política de transferência de renda. Evidentemente em algum momento um destes dois caminhos irá prevalecer.

Há uma luta duríssima entre os próprios setores ligados ao bolsonarismo. Assim temos o caso do governador do Rio de Janeiro afastado pela justiça do cargo acusado de corrupção na área da saúde. Também a decretação de prisão preventiva do presidente do PSC (Pastor Everaldo). As próprias lideranças bolsonaristas travam uma sórdida luta pelo poder com acusações mútuas de crimes e de corrupção, seguramente todas verdadeiras.

Faz parte deste quadro as orientações caóticas sobre o controle da pandemia do novo coronavírus na qual o bolsonarismo continua com a política negacionista, sem assumir responsabilidade pela tragédia sanitária e social. Neste sentido já começou o debate sobre a iminente vacinação da população e o bolsonarismo já se posiciona contrário à obrigatoriedade da vacinação, caso se confirme o sucesso de algumas das vacinas que estão em teste. Se assim for, promete ser um enorme caos a campanha de vacinação ao longo do próximo ano, o que vai exigir um enorme esforço dos sindicatos e movimentos populares para garantir o cumprimento das medidas sanitárias imprescindíveis para o retorno ao trabalho presencial com segurança.

A atitude de servilismo político com os interesses mais retrógrados do imperialismo *yankee* continua e se redobra nos ataques ao governo e trabalhadores venezuelanos. Nestes últimos dias o governo declarou o corpo diplomático da Venezuela “persona non grata”, antes já tinha tentado a expulsão do corpo diplomático o que foi impedido pelo STF.

Finalmente, podemos afirmar que o bolsonarismo não se apresenta unificado sobre um mesmo guarda-chuva para as eleições municipais do mês de novembro. Estão espalhados em forma oportunista entre vários partidos conservadores e reacionários, em alguns casos com alianças esdrúxulas.

O quadro da esquerda é complexo, apresenta-se sem uma nítida política de alianças e deixa em aberto a possibilidade de se organizar uma frente única com características proletárias. A esquerda, num sentido amplo da palavra, se apresenta muito fragmentada, numa disputa por espaços de representação. Evidentemente, as eleições são um aspecto, um momento particular da política, que tem muitas outras dimensões que extrapolam o momento eleitoral.

2) Contrarreforma administrativa: ataques aos/as trabalhadores/as do serviço público e aos direitos sociais da população pobre

Finalmente o governo apresentou seu projeto de contrarreforma administrativa na forma de uma nova PEC, a PEC 32, na câmara dos deputados. Lembremos que antes do início da quarentena o ANDES-SN junto com os sindicatos da educação estava começando a instalação do comando de mobilização com o ponto de pauta de enfrentar a iminente ameaça da lei da reforma administrativa.

A PEC é apresentada como sendo uma nova legislação que não afeta aos atuais funcionários públicos já que vigora para os novos concursos. Porém, evidentemente, coloca aos atuais funcionários num regime de trabalho em extinção o que já é uma forma de afetação, já que nada vai ser feito em termos de valorização das carreiras e condições de trabalho dos funcionários que estão numa carreira em extinção.

A contrarreforma não atinge os parlamentares, juízes, diplomatas, ministério público e militares, ainda que algumas medidas como a proibição de férias acima dos 30 dias e a aposentadoria compulsória como forma de punição atingem estas carreiras. São criados 5 regimes de contratação: a) carreiras típicas de Estado, b) contrato por prazo indeterminado sem estabilidade, c) contrato por prazo determinado (como se fosse o atual temporário contratado através de processo seletivo simplificado), d) de liderança e assessoramento (comissionados) e e) contrato de experiência. Este último contrato é uma etapa do concurso público, como se fosse o atual estágio probatório. A proposta é que seja de dois anos para as carreiras típicas do estado e de um ano para os contratos por prazo indeterminado. São extintos diversos benefícios. O poder executivo ganha poder para extinguir cargos e reorganizar serviços, sem precisar passar pelo Congresso. A contrarreforma como um todo precisa além da aprovação da PEC uma legislação complementar, como por exemplo, para definir quais são as carreiras típicas do Estado. Também no caso da ruptura dos contratos por tempo indeterminado precisa de uma legislação específica.

O caráter desta reforma administrativa consiste na diminuição de custos com o pagamento dos salários para os funcionários fundamentalmente com aqueles que estão na ponta do atendimento da população nas áreas da saúde e educação, que ganham salários muitos baixos, e ao mesmo tempo preservar as graves distorções entre as carreiras.

Presumivelmente as demissões dos funcionários das contratações por tempo indeterminado serão compensadas com a contratação de empresas terceirizadas como autorizado pela PEC:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.”

São ao todo mais de 11 milhões de funcionários públicos nas três esferas do governo. Em 2017, o salário médio dos funcionários das três esferas do poder executivo era de 3.900, enquanto que no legislativo era de 6.000, e de 12.000 para o poder judiciário. Entretanto, no nível municipal o salário médio de um funcionário do executivo era de apenas 2.900. Estes são o grosso dos funcionários que atuam na ponta das políticas sociais e os principais afetados por esta PEC.

As carreiras docentes do Magistério Superior e do EBTT não são mencionadas nesta PEC já que como todas as outras carreiras serão objeto de definição posterior por meio de projetos de lei complementar.

Este ataque aos funcionários públicos e a função social do Estado, entra na pauta das lutas do nosso sindicato que junto o FONASEFE e o FONACATE e com o Fórum Sindical, Popular de de Juventudes pelos Direitos e Liberdades Democráticas, devemos unir forças para barrar esta contrarreforma administrativa. Evidente que há uma necessidade de uma reforma do Estado, porém no sentido da sua melhora, ampliação, democratização, valorização salarial especialmente aqueles que estão na ponta do atendimento à população e da pesquisa científica, na melhora das condições de trabalho, a profissionalização e democratização da gestão; no quadro de um processo de transformação social hegemônico pela classe trabalhadora na direção da superação das desigualdades sociais.

3) As lutas de resistência: greve nos Correios, a Embraer. A Plenária da Educação do Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas

As lutas neste cenário continuam com um caráter fundamentalmente defensivo. Assim acontece com a greve dos Correios que começou no dia 17 de agosto que procura evitar a destruição do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, que está sendo rasgado e substituído pelo que está vigente na nova Reforma Trabalhista, tentando apagar 30 anos de lutas e conquistas dos trabalhadores postais. Também os trabalhadores resistem à privatização anunciada da empresa. As duas federações dos trabalhadores (FENTECT e FINDECT, ligadas à CUT e CTB respectivamente) estão atuando em unidade, em defesa do salário, o acordo coletivo e contra a privatização.

No dia 3 de setembro, foi a vez dos trabalhadores da empresa Embraer de entrarem em greve após a empresa anunciar a demissão de 900 trabalhadores. Com esta medida o sindicato pretende impedir o processo de conclusão do desligamento dos trabalhadores, já que a lei proíbe a demissão de funcionários em greve, e forçar negociações para preservar os empregos. A empresa ao todo vai perder 2500 funcionários, já que outros 1600 aderiram a planos de demissão voluntária propostos pela empresa. O sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos e adjacências ligado à CSP-Conlutas está a frente deste conflito.

A Embraer já foi uma empresa estatal desde sua fundação em 1969 e até 1994 quando foi privatizada. Recentemente fracassou um processo de fusão com a empresa norte-americana Boeing que deixou um prejuízo muito grande. Além disso, a empresa sofre com as consequências da pandemia que tem afetado o mercado dos transportes aéreos por causa das medidas de isolamento e fechamento de fronteiras. Defendemos a reestatização da empresa pelo seu papel estratégico no desenvolvimento de novas tecnologias, pela importância econômica na política de exportação e por ter um valor simbólico de nossa soberania tecnológica

O Fórum por Direitos e Liberdades Democráticas realizou no dia 05 de setembro, uma plenária nacional virtual da educação com a participação de mais de 200 militantes sindicais de todo o país, com a presença de convidados internacionais e com o apoio de militantes de movimentos populares e das organizações da juventude.

A plenária foi dividida em três partes:

a) Saudação das entidades internacionais: Fernando Abrego (ASSOPROF) do Panamá, Pedro Hernández (CNTE) do México, Isabel Vargas (UNE) do Equador e Carlos Rivero (FENAPS/PIT-CNT) do Uruguai.

b) Apresentação dos temas para o debate:

- O retorno presencial às aulas e suas consequências, apresentado por Luiz Freitas, Oposição da Apeoesp e da Conspiração Socialista;
- O trabalho remoto e o neoliberalismo em tempos de pandemia, apresentado por Luís Acosta do ANDES-SN e da Unidade Classista;
- O financiamento da educação pública, apresentado por David Lobão do Sinasefe e da Resistência.

c) Intervenção das organizações participantes do Fórum e da plenária.

Todos foram unânimes em ressaltar a importância do evento para a organização das lutas imediatas pela vida, contra o retorno às aulas presenciais sem imunização vacinal, contra as péssimas condições de trabalho remoto e presencial nas unidades escolares e universidades, contra o avanço das políticas neoliberais de destruição dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e dos já combalidos sistemas públicos de ensino e reafirmou a luta pela escola e universidade pública popular como projeto estratégico da classe trabalhadora.

A plenária também saudou os trabalhadores que estão em greve contra o retorno presencial, como no caso de Teresina no Piauí e foi reafirmada a importância do evento para a construção do Fórum e do necessário diálogo com outras categorias, sindicatos, movimentos populares e principalmente com a juventude, para enraizá-lo nos estados e nas cidades e desenvolvê-lo como instrumento de reorganização da classe trabalhadora.

Também ficou nítida a importância de participarmos da construção do Encontro Nacional da Educação – ENE em 2021 e de ampliarmos nossa construção para outros países da América Latina e do Mundo. O I Congresso Mundial da Educação, que será realizado nos dias 25, 26 e 27/09, foi visto como um passo importante para desenvolvermos esta política de unidade e luta anticapitalista e anti-imperialista.

A Plenária reafirmou, ainda, a necessidade de lutar para derrotar o governo Bolsonaro-Mourão e Guedes, caracterizado por uma política de ataques brutais contra os direitos, salários e garantias dos trabalhadores, pelo corte de verbas às universidades, à ciência e à educação, além de perseguir trabalhadores e estudantes e sabotar as medidas sanitárias no combate à pandemia com sua política ultraliberal e genocida em que idosos, doentes, pobres, negros e indígenas são tratados como se fossem vidas descartáveis.

A plenária foi encerrada com a aprovação da declaração política e reafirmou que as transformações sociais em nosso país só serão alcançadas pela organização e luta dos trabalhadores e trabalhadoras, da juventude e de todo povo oprimido.

4) Projeto de criminalização dos(as) comunistas: não passará!

Na terça-feira, dia 1º de setembro, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) apresentou o Projeto de Lei 4425/2020, que pretende criminalizar o comunismo, equiparando-o ao nazismo na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. A proposta, compatível com o ideário de extrema-direita e fascista do deputado, filho do presidente Jair Bolsonaro, é incompatível com a manutenção das liberdades democráticas conquistadas no processo de redemocratização.

Essas movimentações não são inéditas e não nos surpreendeu já que expressa o anticomunismo retrógrado deste governo antinacional, antipopular e negacionista da ciência e cultura. Expressa também um movimento mais geral de ofensiva da burguesia internacional, imitando passos de países como Hungria e Polônia, em que os comunistas são presos por expressarem suas opiniões e defenderem seu programa; também é reflexo da posição da União Europeia, de equiparação do nazismo ao comunismo – um revisionismo histórico, que esconde o fato

de que foram os comunistas na direção da União Soviética que mais contribuíram, com seu próprio sangue, para a derrota do nazismo na Segunda Guerra Mundial.

Não vamos tolerar esse tipo de restrição à expressão de nossas ideias. Na democracia ou na ditadura, com liberdade de expressão ou com censura, fizemos e continuamos a fazer nossa política revolucionária junto aos milhões de trabalhadores brasileiros e do mundo inteiro. Não será uma lei do Estado burguês que nos impedirá de mobilizar e disputar a consciência da classe trabalhadora para seus interesses objetivos: o fim da exploração e da opressão, o fim do capitalismo e a edificação da sociedade socialista no rumo do comunismo. Além disso, entendemos que esse é mais um ataque às liberdades democráticas e ao conjunto dos movimentos sociais em nosso país – além de uma falsificação histórica em equiparar o nazismo àqueles que foram responsáveis por sua derrota: os comunistas.

De Eduardo Bolsonaro esperamos isso mesmo: que nos queira presos e mortos. Nossas ideias são a antítese de suas ideias retrógradas e ultra-capitalistas. Nós defendemos que Eduardo Bolsonaro seja criminalizado – e caberá à classe trabalhadora por fim ao governo de seu pai, o agitador fascista Jair Bolsonaro e seu general-de-estimação, Hamilton Mourão, construindo o Poder Popular como forma de derrotar o projeto da burguesia e do imperialismo para o Brasil e avançar na perspectiva do socialismo.

5) As eleições no Andes-SN, participação política e defesa da vida humana

Nosso sindicato enfrenta um grande dilema neste Conad já que devemos indicar o formato da próxima eleição, visto que é um fato consumado que a diretoria não tem condições de continuar até a situação sanitária que, paralisou a maior parte das atividades presenciais nas universidades, ser resolvida. Portanto, teremos que definir qual será o formato das eleições.

Entendemos que as eleições virtuais levam este ato político para o espaço doméstico, privado, transformando o momento do voto num ato de consumo privado através de um aplicativo. O ato de votar num espaço público pelo menos lembra que se trata de um ato político, e não um ato de consumo individual, como fazer as compras por meio de um aplicativo num supermercado. Obviamente que para a burguesia “neoliberal” a política tem que ser reduzida a um mero ato de consumo de uma mercadoria *sui generis* destituída de qualquer caráter social. Para estes neoliberais não existe a sociedade, somente indivíduos, no máximo famílias. E os indivíduos “saem” da esfera privada somente para escolher “seu” representante com a tarefa de impedir que a “sua” vida privada seja afetada por qualquer tentativa de expansão da esfera pública. Por isso entendemos que é um enorme risco, ainda que seja justificada, por uma situação excepcional que envolve a proteção da vida, a realização de eleições no formato virtual, confinadas no ambiente doméstico.

Quando falamos da defesa da vida para justificar as eleições virtuais, cabe fazer a pergunta: mas, qual vida? a vida “nua”? a vida reduzida na sua dimensão biológica? Não! Para nós trata-se da defesa da vida humana, ou no dizer dos povos originários da América Latina, do “bem viver”. Ou seja, a defesa da vida política, da vida plena, da vida em comum. Trata-se de defender o espaço público, nas ruas, as assembleias, até nas reuniões virtuais há um espaço público. Entretanto, o capital quer transformar a vida humana em vida biológica, e assim implodir o espaço público, levando para uma mera existência vegetativa, pautada no consumo frenético de mercadorias.

Defendemos uma política sindical de massas, e para isso a ampliação da participação tanto eleitoral como no cotidiano do sindicato é muito importante, ainda que não seja o único nem o principal espaço de participação dos/as sindicalizados/as. Ao mesmo tempo, a construção de uma política sindical de massas precisa de uma militância engajada que ajude a organizar a participação

dos/as professores/as no sindicato. É esta militância que precisa ser mobilizada nesta hora tão delicada para o futuro do nosso sindicato. Uma militância que não gire em torno de si mesma, como infelizmente acontece com muita frequência, mas uma militância ciente da sua responsabilidade política de organizar o conjunto da categoria docente.

É uma situação difícil que o sindicato, os sindicalizados nas suas bases e as correntes políticas, têm que definir sem o cálculo político-eleitoral da pequena política, mas entendendo as possíveis consequências deste ato. Tem que ser uma decisão unitária que não abra brechas para a antipolítica que infelizmente acabou prevalecendo no âmbito nacional na última eleição.

6) Reorganizar a classe trabalhadora, fortalecer o Fórum e construir o ENCLAT

Mais uma vez a conjuntura revela a necessidade de superar a fragmentação neoliberal da classe trabalhadora. Sem a classe trabalhadora, a política fica reduzida à disputa entre as frações da burguesia, sobre como explorar ainda mais a classe trabalhadora. Entendemos à luz da exitosa plenária da educação organizada pelo Fórum sindical, popular e de juventudes que o Encontro Nacional da Educação que está programado para acontecer no próximo ano, pode ser um valioso instrumento na reorganização da classe e apontar para a construção de um ENCLAT.

A luta contra a reforma administrativa do Estado que vai envolver o FONASEFE e o FONACATE, também podem agir favoravelmente com o processo de reorganização da classe trabalhadora. A luta unitária pode contribuir para sedimentar a necessidade de uma unidade mais orgânica e duradoura para enfrentar este novo ciclo de lutas, apontando para a construção de um ENCLAT.

Está na pauta das organizações do Fórum a disposição para contribuir com um processo de reaglutinação dos sindicatos e movimentos de trabalhadores da educação em escala mundial. Temos que contribuir com o internacionalismo proletário da classe trabalhadora. Com Cuba! Com Venezuela! Com o continente africano! Não podemos hoje, no século XXI, deixar atrás os(as) trabalhadores(as) da África. Aqui também dizemos que ninguém pode ficar para trás.

Com todos/as trabalhadores/as do mundo!

Contra o eurocentrismo anacrônico! O patriarcado! O racismo! A lgbtfobia! Contra o imperialismo yankee! Contra o neofascismo e o neoliberalismo!

Pela unidade da classe trabalhadora, por uma sociedade sem explorados nem exploradores!

Fora Bolsonaro!

Em defesa dos serviços públicos e da função social do Estado!

Por uma Universidade Popular!

Ousar Lutar, Ousar Vencer!

Movimento Por uma Universidade Popular

Fração da Unidade Classista no Andes-SN

TEXTO 4

Contribuição da Diretoria da ADUFES SSIND

POR UM ANDES-SN CADA VEZ MAIS FORTE: UNIDADE NA LUTA E ENFRENTAMENTO ÀS FORMAS INSIDIOSAS DE DESTRUIR A EDUCAÇÃO E O SERVIÇO PÚBLICO

A pandemia da Covid-19 tornou mais explícita a relação do Estado brasileiro com o povo e com o conjunto do empresariado e das elites financeiras. De um lado, a população amarga políticas de compressão dos investimentos públicos, de drástica redução na proteção social, retirada de direitos, recrudescimento da violência de estado (assassinato de líderes indígenas, negros, perseguição a trabalhadores do campo etc.) e desamparo em meio a uma das maiores crises sanitárias da história da humanidade. Do outro lado, os bancos são beneficiados com trilhões de reais sem que esses recursos de fato cheguem aos que precisam de crédito; as elites políticas providenciam a regulamentação legislativa do assalto às contas públicas, como, por exemplo, a injustificável compra, pelo Banco Central, de “papéis podres” dos bancos (títulos de crédito inativos, que não se converterão em recursos), por meio da EC 106/2020; a remuneração das sobras de caixa; aprovam o esquema da “securitização”, um escandaloso modelo de negócio, que gera dívida pública, transferindo a investidores privilegiados os recursos arrecadados por meio dos tributos dos estados e municípios.

O aprofundamento da superexploração para a garantia da acumulação, recuperação das taxas de lucro e proteção da propriedade privada ganha maior expressão a partir de 2012, culminando, já em 2015, com o ajuste fiscal, a política econômica de austeridade, os cortes no investimento no setor público e a instauração de um estado policial através da edição da lei das organizações criminosas e da lei antiterrorismo, no mandato inconcluso de Dilma Rousseff.

Com o golpe de 2016, consolida-se novo ciclo de avanço da burguesia sobre a classe trabalhadora, trazendo em sua esteira a venda das riquezas nacionais, do patrimônio brasileiro, as contrarreformas trabalhista, da previdência e a Emenda Constitucional 95, que congelou por 20 anos os investimentos em educação e saúde. O roteiro traçado pelo Estado burguês se completará na medida em que Bolsonaro, seu agente provisório, aprovar a reforma administrativa, já em curso, que será seguida pelas reformas tributária e sindical (esta última, já em tramitação).

A reforma administrativa, a que o ministro da Economia se referiu como “granada no bolso” do funcionalismo público, na reunião ministerial de abril de 2020, sacramenta o desmonte do serviço público, esfera que concentra cerca de 21% dos trabalhadores com vínculo empregatício no país. São áreas como a educação, o INSS, os bancos públicos, o SUS entre tantas outras em que a população ainda encontra alguma forma de usufruir – ainda que precariamente – dos bens materiais e simbólicos produzidos pelos trabalhadores. A Reforma desfigura o serviço público em relação ao seu caráter estatal, atrelando-o a uma lógica de governo, o que o torna suscetível e potencialmente instável. O foco exclusivo da Reforma no alegado corte de gastos - sem base diagnóstica que o respalde - mostra-se flagrantemente inconsistente, uma vez que aprofunda a desigualdade entre servidores e isenta a elite do serviço público (militares, juízes e parlamentares) das medidas de austeridade aplicadas aos demais servidores. Esse desmonte está previsto para ocorrer através da redução de investimentos em políticas sociais, concursos públicos, redução salarial do funcionalismo, ainda mais desestruturação das carreiras e desresponsabilização do Estado com as

condições de trabalho. Tudo isso impactará sensivelmente os serviços prestados à população, além de gerar desemprego e ainda maior caos social.

Através de uma sistemática e histórica campanha de desmoralização dos servidores públicos pela mídia comercial, hoje também fortalecida pelos agentes do próprio governo, pela Presidência da Câmara e pelo Instituto Millenium, ganhou vulto no seio da sociedade o discurso segundo o qual o serviço público é reduto de privilégios, de ineficiência e de corrupção, sendo inclusive, escandalosamente culpabilizado pela pandemia, e ademais, pela crise econômica e política.

Esse cenário extremamente adverso para os trabalhadores transcende, mas não exclui a educação, eixo de atuação do ANDES-SN. Se, antes da pandemia, as lutas já haviam se intensificado contra o Future-se, hoje, a instalação do ensino remoto em grande parte das IES reconfigura currículos, abordagens de ensino, a própria relação dos estudantes com a instituição educacional e a concepção em si de educação e de conhecimento – tudo enquadrado em uma racionalidade tecnocrática, asséptica, tecnicista, de baixíssima qualidade e despolitizada. Embora sejam frequentes as afirmações de que o ensino remoto é emergencial e temporário, a relação entre o Estado e as IES inscreverá cada vez mais desamparo, diante das “soluções” que as instituições apresentaram, a despeito dos cortes e contingenciamentos que vêm sofrendo há anos. Como se reiterassem através das medidas adotadas durante a pandemia justamente o que o governo deseja ouvir: podem se virar e resolver o problema sem o investimento público. Os interesses dos grandes oligopólios da informação imiscuem-se aos interesses já “vendidos” do Estado burguês, cujo governo se promoveu através de bordões pseudo-nacionalistas, sem que de fato se preocupem com o desenvolvimento do país em todas as esferas, incluídas a pesquisa e a tecnologia, imprescindíveis para a soberania de qualquer nação.

Junto da reconfiguração da educação, a nova morfologia do trabalho, agora, remoto, também se expande e assenta, revelando sua face perversa, que é a a massa de docentes e servidores técnico-administrativos extenuados, adoecidos e duvidosos sobre sua potência para resistir e reivindicar direitos, uma vez que mal podem conservar os poucos que lhes restaram.

Nesse contexto, a atuação do ANDES-SN não pode prescindir da articulação com o Fonasefe, as centrais sindicais e outras formas de organização dos trabalhadores, movimentos populares, e Auditoria Cidadã da Dívida Pública. Articulação essa que deve pautar com ousadia o esgotamento do atual modo de produção capitalista e a inegociável construção da ruptura com este sistema de opressão, que se traduz, necessariamente, no abandono de concepções de política concentradas exclusivamente em ganhar eleições e compor o parlamento. O abandono de modos de fazer política que se prestem a negociar a saúde, a vida dos trabalhadores e a soberania nacional. Em um ano eleitoral como 2020, o 9º Conad deve cultivar, afirmativamente, esses princípios. Também realizado no campo jurídico e parlamentar, o enfrentamento há que ser contundente, sistemático e capilarizado. Os GTs, fomentados nas Seções Sindicais e articulados à sua organização nacional pela direção do Andes-SN, devem desempenhar fundamental papel, sendo chamados a dar organicidade à luta sindical, traduzindo-a do nacional para o local e vice-versa

A conjuntura aponta para o acirramento das lutas e, portanto, para a importância do fortalecimento da entidade, alvo que deve ser perseguido com intransigência neste 9º Conad Extraordinário, sobretudo em relação à sucessão da atual direção: o calendário eleitoral, o regimento, as saídas a serem construídas com franco debate e esforço coletivo. Nosso interesse é comum, nossas lutas convergentes, nosso inimigo, conhecido. Que encontremos os meios para atravessar este deserto rumo à nossa emancipação, em unidade de ação e com resposta à altura diante dos que querem nos destruir.

TEXTO 5

Contribuição do (a)s professore (a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenía Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Julia Monnerat Barbosa (SINDUFAP); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Paulo Afonso (SEUDF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPb); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).

DEFENDER O ANDES-SN, BARRAR A REFORMA ADMINISTRATIVA E O ENSINO REMOTO. FORA BOLSONARO E MOURÃO!

Nos dias 30 e 31 de julho de 2020, foi realizado o 8º CONAD Extraordinário para deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria do ANDES-SN. Apresentamos naquele CONAD texto sobre Conjuntura (Texto 7, p. 113-119), intitulado PARA ALÉM DO NORMAL. Passados dois meses, teremos novo CONAD Extraordinário. Considerando a permanência de elementos apresentados naquele texto, iremos aqui retomar seus eixos centrais e, em seguida, desenvolver sua atualização.

O texto apresentado ao 8º CONAD trouxe como centralidade a defesa da vida no contexto pandêmico. O mesmo foi estruturado em duas partes: 1. Vidas importam; 2. O tempo humano não é o tempo do capital. Em síntese, defendem-se os seguintes pontos:

- O 39º Congresso do ANDES-SN aprovou calendário de mobilizações para construção da greve nas IES públicas, o qual foi arrefecido no contexto pandêmico;
- A pandemia de COVID-19 não é a causa de ressecção e depressão econômica, como querem nos fazer crer a burguesia, a mídia hegemônica e os governos;
- O isolamento social, com garantia de condições de vida para todos, faz-se necessário, até que tenhamos vacina para o COVID-19;
- O contexto pandêmico e a situação de precariedade do trabalho no país exigem inadiáveis medidas, como por exemplo: proibição de demissões; suspensão dos pagamentos de aluguéis; suspensão de dívidas bancárias; apoio com medidas protetivas e sanitárias, com crédito e comercialização para a agricultura familiar de modo a garantir soberania alimentar;

- Ganha centralidade, na pauta específica da categoria docente, a luta contra a Educação à Distância e sua nova face: o Ensino Remoto. É papel do ANDES-SN organizar esse processo contra a desqualificação da formação e em defesa da educação pública e inclusiva, bem como do trabalho docente;

- A defesa da vida exige o que nos parece o óbvio: a imperiosa necessidade de um sistema público de saúde como projetado pelo SUS, de serviços públicos, de educação, de ciência e tecnologia a serviço da vida. Para isso, é fundamental a revogação da EC 95/2016 e a imediata suspensão do pagamento da dívida pública brasileira, além da auditoria ampla e pública dessa dívida;

- O governo miliciano e genocida no Brasil tem instituído medidas que avançam em retirada de direitos e ataques à vida. É preciso unificar lutas para colocar fim ao governo Bolsonaro e Mourão!

No âmbito da atualização deste texto, queremos destacar dois pontos: a proposta de Reforma Administrativa e o avanço do Ensino Remoto nas IES públicas.

O envio da PEC 32/2020 ao Congresso Nacional, em 03/09/20, é mais um ataque aos serviços públicos necessários à população, sobretudo aos mais pobres, em meio à maior exposição de descaso à vida, levada a cabo por um governo autoritário e genocida, que promove o desmonte da saúde pública durante a pandemia de COVID-19. Essa PEC pretende completar, levando às últimas consequências, a contrarreforma do Estado iniciada há quase 30 anos, na década de 1990, com Fernando Henrique Cardoso. Os trabalhadores, dentre eles os professores das instituições de ensino superior, sofreram várias perdas em seus direitos, mas suas lutas conseguiram assegurar que, até o momento, fossem mantidas conquistas históricas importantes, como a gratuidade do ensino nas instituições públicas, o cargo público com acesso apenas por concurso público, e a estabilidade. Uma vez mais, os servidores públicos são apresentados como os responsáveis pelas desigualdades sociais e por suposto excesso de gastos por parte do governo. Barrar mais esta etapa da contrarreforma do Estado é, sem dúvida, a luta mais importante dos trabalhadores neste semestre, e que se combina com a revogação da EC 95.

Em todas as bases do ANDES-SN, a categoria está vivendo experiências muito ruins de ensino à distância, feitas a partir do trabalho remoto, em condições precárias e em condições de acesso muito diferenciadas entre os estudantes. Esta é a questão principal que os/as docentes vêm problematizando desde o início das medidas de isolamento social, com o surgimento de reivindicações sobre as condições de trabalho, o que se tornou a luta central da categoria. O Sindicato produziu uma importante cartilha sobre o tema e suas seções sindicais estão enfrentando esta luta em todas as IES. As péssimas condições que docentes estão enfrentando começam a ser mais sentidas conforme vão sendo assumidas as aulas, o que começou a ocorrer de forma mais generalizada no final de agosto e início de setembro e, junto com elas, começaram os protestos, a exemplo do realizado na UECE. É preciso que se dê vazão a essas lutas e que, em todas as IES, promovamos a aliança com os estudantes e os TAEs.

O 9º CONAD Extraordinário ocorre dois meses após o 8º CONAD Extraordinário e, por deliberação deste, nos seguintes termos: “a prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias; Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito; Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um Conad Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC)”. A diretoria, no entanto, ao convocá-lo (Circular 283-2020), apresenta uma proposta de temário com três temas: Tema I: Movimento

Docente e Conjuntura; Tema II: Planos de Lutas dos Setores; e Tema III: Questões organizativas e financeiras – Eleições para a Diretoria Nacional do ANDES-SN Biênio 2020-2022 e Prestação de Contas. Esse temário extrapola, em muito, a deliberação do 8º CONAD Extraordinário, sobre o qual queremos fazer uma reflexão coletiva no sentido de buscarmos simplificar e objetivar o evento.

O 8º CONAD Extraordinário foi convocado com o tema “Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional” (Circular 212-2020) e o 9º CONAD Extraordinário com o tema “A vida acima dos lucros: em defesa das instituições de ensino, dos serviços públicos e da autonomia sindical!”. O 8º CONAD Extraordinário teve um tema específico, isso porque todo evento extraordinário é convocado para tratar de tema específico. O 9º CONAD Extraordinário, conforme aprovado pelo 8º CONAD Extraordinário, também tem tema específico, conforme citado acima: “deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto”, que deixou de ser o tema central, cedendo para um mais amplo, porque foram introduzidos, em seu temário, os planos de lutas dos setores. Em nossa avaliação essa ampliação não se faz necessária, pois as reuniões dos setores têm feito essa atualização.

Essa questão não se colocaria, caso estivéssemos em situação normal. Ocorre que as anormalidades impostas pela pandemia de COVID-19 e, principalmente, pelo descaso dos setores detentores do capital e dos governos, tem-nos exposto a uma intensificação do trabalho, em condições muito precárias de relações quase que invariavelmente feitas à distância, com exposições às telas, de computadores, celulares, *tablets*, muito além do que é recomendado por instituições de saúde. E não tem sido raro termos que participar de duas reuniões ao mesmo tempo, atendendo a tais chamados com dois aparelhos ligados. A previsão da convocatória é que o evento dure três dias, com um temário que exigirá participação e atenção ao longo de todo o tempo. Em outra situação, poderíamos argumentar que “já que estamos fazendo todo um esforço para nos reunirmos para tratar de um assunto, aproveitemos para tratarmos de outros que também são importantes”, mas isso não cabe na situação atual. As reuniões dos setores estão dando conta das demandas, com base no plano de lutas aprovado no 39º Congresso e dos desdobramentos conjunturais.

Nesse sentido, estamos propondo que o Tema II, Plano de Lutas dos Setores, não conste do temário do 9º CONAD Extraordinário. Acreditamos, também, que a questão da prestação de contas, que está entre as atribuições do CONAD, que as vota em última instância, possa ser remetida para o Congresso, que é uma instância superior.

Com isso, concentraremos nossos esforços e atenção no que é mais urgente neste momento, que é cumprirmos o que o 8º CONAD Extraordinário determinou que deva ser resolvido pelo 9º CONAD Extraordinário: o problema de como realizar a eleição para a próxima diretoria, diante da prorrogação do mandato da atual, por 180 dias (90 + 90), e ainda assim não haver condições de realização da eleição este ano, nos termos definidos pelo Estatuto. Compreendemos que somente o Congresso – instância deliberativa superior do sindicato, e que pode decidir sobre o Estatuto, o qual definiu o Regimento Eleitoral – poderá deliberar sobre mudanças na eleição para resolver a atual situação; isso exige prorrogar o mandato da atual diretoria, pelo menos, até a realização do Congresso, que pode ser, conforme o Estatuto, entre Janeiro e a primeira quinzena de Março de 2021.

Para isso, é necessário rever o período da segunda prorrogação do mandato da Diretoria, para além de 90 dias. Tudo indica que não teremos, ainda em 2020, as condições necessárias para a retomada de atividades e a realização das eleições presenciais. Não podemos usar o discurso da excepcionalidade para infringir o Estatuto do ANDES-SN e romper como nossa forma e concepção de organização: não à eleição virtual!

Devemos buscar a unidade no movimento docente na preservação do ANDES-SN e colocar como centralidade, neste segundo semestre de 2020, a preservação da vida, a luta contra a reforma administrativa e o avanço do ensino remoto. Como eixo geral, é necessário ainda retomar a consigna FORA BOLSONARO E MOURÃO!

Tema II: Planos de Lutas dos Setores

TEXTO 6

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

Um panorama conjuntural das IEES-IMES

O ano de 2020 para o setor das IEES-IMES iniciou com um conjunto de reformas da previdência por parte dos estados e municípios, impulsionadas pela aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019 que modificou radicalmente o sistema previdenciário no país, num explícito desmonte do sistema, abrindo caminho para aprofundar o processo de privatização nos estados e municípios.

Alguns estados se adiantaram para seguir a cartilha aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Bolsonaro, a exemplo do Pará e da Bahia. No Pará foi enviado à Assembleia Legislativa o texto do Projeto de Emenda à Constituição (PEC), no início de dezembro, e a aprovação em segundo turno ocorreu no dia 23 de dezembro. Sem debate e com denúncias fundamentadas do Sindicato dos Servidores do Fisco do Pará de inexistência de déficit na previdência do estado, o governo de Helder Barbalho (MDB) aprovou o pacote da reforma com base no uso da bala de borracha, spray de pimenta e bombas de gás contra os servidores públicos que reivindicavam a não aprovação da reforma no lado de fora da ALEPA.

Na Bahia, o governo de Rui Costa (PT) seguiu o mesmo método para aprovar, ainda em 3 de fevereiro de 2020, a PEC 159/20. A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) demonstrou que não é a casa do povo, ao fechar as portas para realizar a votação de modo célere e sem debate. A luta do(a)s servidore(a)s conseguiu vitórias pontuais no marco de ampla retirada de direitos no campo previdenciário.

Alguns estados ainda estão em processo de aprovação das suas reformas previdenciárias. No último mês de agosto a Paraíba aprovou a sua reforma, incluindo a possibilidade de ampliação para além dos 14% na ocasião em que existir déficit na previdência do estado. Além disso, a proposta aprovada retirou do regime próprio da previdência vários direitos do(a)s servidore(a)s: licença para tratamento de saúde, salário-família e licença-maternidade. Apesar disso, o governo perdeu nas votações de alguns destaques, como a pensão por morte, o cálculo de aposentadoria e pensões e o tempo de contribuição.

No último 4 de setembro, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou a reforma da previdência. O governo Zema (Novo) conseguiu garantir a aprovação das novas alíquotas de desconto previdenciário, de 11% até 16%, além do estabelecimento de idade mínima. A proposta inicial do governo era pior, o desconto seria de 13% a 19%, demonstrando que de “novo” o governo de Zema não possui nada, segue a velha política de desmonte do serviço público e de ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.

Apesar dos reveses, as lutas não finalizaram. O principal exemplo é o que ocorre no Rio Grande do Norte, com o projeto de reforma da previdência de Fátima Bezerra (PT) que já adiou por

sete vezes a votação do texto por não ter o número mínimo de votos necessários para aprovar as mudanças na previdência.

De imediato, o impacto para o conjunto do funcionalismo público não foi sentido. As mudanças passaram a ter efeito a partir da ampliação do desconto em folha destinado à previdência que saltou, na maioria dos casos, de 11% para 14%, numa conjuntura em que a maioria dos estados e municípios amargam arrocho salarial de três a quatro anos, sem reposição das perdas inflacionárias e, muito menos, crescimento real do salário.

Nessa direção, imersos na conjuntura pandêmica, o parlamento aprovou o auxílio aos estados e municípios na ordem de R\$ 125 bilhões, em troca de medidas de austeridade, com suspensão de qualquer reajuste salarial, suspensão de nomeação de concursados, retirada de auxílios e paralisação de progressões funcionais, até fins de 2021.

A ajuda aos estados e municípios, a partir do quadro de agravamento da pandemia, foi acompanhada de um conjunto de ações de desvio de recursos que culminou, por exemplo, nas operações de busca e apreensão de um conjunto de gestores da secretaria de saúde do Pará, por meio da Operação Para Bellum, sendo encontrados R\$ 750 mil em espécie na residência do secretário adjunto de gestão administrativa de saúde. Ou ainda no afastamento do governador do Rio de Janeiro por 180 dias, Wilson Witzel (PSC), por decisão do STJ, sob a acusação de desvios de recursos da saúde. Outros governadores seguem sendo investigados em operações similares.

Junto com a ajuda aos estados e municípios por meio da Lei Complementar nº 173/2020, Bolsonaro vetou a retirada do congelamento salarial do(a)s trabalhadore(a)s da educação, da saúde e da segurança pública, além de servidore(a)s de carreiras periciais, profissionais de limpeza urbana e de serviços funerários do texto da lei. Portanto, medidas explícitas que tiram direitos, numa realidade em que há a necessidade de garantias para se enfrentar os efeitos da pandemia, principalmente para o(a)s trabalhadore(a)s da saúde.

Mesmo com a derrubada do veto pelo Senado, em 19 de agosto, a Câmara ratificou o veto, demonstrando os efeitos da política de favorecimento ao centrão por parte de Bolsonaro, com cargos no governo e outras negociações, para garantir a aprovação das suas pautas ultraliberais.

Nessa esteira, os estados e municípios começam a aprovar as suas leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e leis orçamentárias anuais (LOA) e apresentam um conjunto de mudanças do ponto de vista do financiamento dos serviços públicos e do controle dos resultados com critérios oriundos do setor privado.

O principal exemplo é o ocorrido com São Paulo, em que ficou aprovado na LDO por meio da Lei nº 17.286/20, publicada em 21 de agosto, um conjunto de exigências do ponto de vista de prestação de contas, incluindo valores médios por matrículas (explicitamente para estabelecer comparação com os valores do setor privado) sem considerar a natureza das IES públicas, principalmente no tocante ao desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu*, que é amplamente oferecida pelo setor público.

Ainda em São Paulo, observa-se a antecipação da Reforma Administrativa. O governo João Doria submeteu ao Legislativo paulista o Projeto de Lei nº 529, de 12 de agosto, que tramita em caráter de urgência, em ambiente semivirtual e que, numa miscelânea disposta em 69 páginas, propõe a extinção de órgãos e autarquias, entrega o patrimônio público às empresas privadas e confisca as reservas financeiras das três universidades estaduais paulistas (Universidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista e Universidade Estadual de Campinas), bem como da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), uma das principais agências de fomento do país.

De um golpe só, o governo Dória pretende extinguir 10 autarquias, fundações e empresas públicas, cujos serviços passariam a ser delegados a empresas privadas. Dentre elas, estão a Fundação para o Remédio Popular (FURP), a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU), a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU), a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), o Instituto Florestal e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia (IMESC).

O que ocorre em São Paulo e os ataques às Fundações de Fomento à Pesquisa não é um caso isolado! Nos Estados da Bahia e Paraná, por exemplo, há movimentos parecidos para desestruturar as universidades estaduais, explicitando que os ataques à educação não são apenas uma característica do governo de extrema-direita.

Portanto, além das lutas contra a reforma da previdência nos estados, há o desafio de barrar a Reforma Administrativa do governo Bolsonaro. No dia 3 de setembro, o governo Bolsonaro enviou ao Congresso Nacional um projeto de Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020), mais um ataque à classe trabalhadora, com foco no funcionalismo público das três esferas e no desmonte das políticas públicas. O projeto enviado ao Congresso, no início de setembro, ainda apresenta inconsistências indicando que deverá sofrer alterações na Câmara Federal. O texto proposto indica a necessidade de muitas leis complementares, significando que a Constituição Federal de 1988 sofrerá mais um golpe e que a lei complementar pode se tornar uma efetiva retirada de direitos. Com o objetivo de dividir o funcionalismo público, existem trechos na PEC da Reforma Administrativa que induzem a compreensão de que não irá atingir o(a)s servidore(a)s atuais. Além disso, ela apresenta elementos que desestruturam a carreira, flexibilizam os serviços e atingem diretamente o cotidiano de trabalho.

Os governos estaduais e municipais têm se valido da existência da pandemia, com situações de grave crise sanitária, para aprovar um conjunto de medidas de austeridade em consonância com as práticas do governo federal. No quadro de grave situação pandêmica, ao invés de potencializar os serviços públicos, com especial atenção para a saúde, os governos atuam com retirada de direitos e ataques aos serviços públicos.

Ensino remoto emergencial nas IEES-IMES

Desde o início da pandemia da Covid-19, o ANDES-SN vem se manifestando contrário às formas de ensino remoto que alteram as relações entre docentes e estudantes, substituindo a relação dialógica por uma mediação técnica. Nas reuniões conjuntas dos setores das IFES-IEES-IMES, as seções sindicais vêm relatando o avanço das medidas de retorno virtual das aulas e a pressão para que o(a)s docentes retomem as atividades de ensino de forma virtual.

Inicialmente restritas à pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados), a pressão do então titular da pasta do MEC, Abrahan Weintreub estimulava o(a)s estudantes a fazerem pressão no(a)s docentes para que houvesse o retorno das aulas na graduação, mesmo na forma presencial. Isso ocorreu ainda em março, quando o presidente genocida Jair Bolsonaro fazia as suas aparições, desdenhando o potencial de mortandade da “gripezinha” no “cercadinho”, termo pelo qual a imprensa passou a divulgar suas aparições relâmpago em frente à residência oficial da Presidência da República .

O país assistiu ao constante descaso do governo federal em adotar medidas de combate à pandemia, e após sucessivos desgastes com frituras e exonerações de dois titulares do Ministério da Saúde, o presidente genocida nomeou um militar para cuidar da pasta da saúde interinamente “*ad-infinitum*”.

Na busca por medidas de contenção do vírus, a Organização Mundial de Saúde indicou a quarentena e o isolamento social como instrumentos de combate e controle da pandemia, provocando a suspensão das aulas presenciais e de toda atividade econômica que proporcionasse aglomerações. Contudo, os países dirigidos pela extrema-direita, a exemplo do Brasil, rejeitaram os dados científicos e numa linha anticiência, negacionista e terraplanista se recusaram a enfrentar a pandemia, chegando a caracterizá-la como “gripezinha”. É nessa conjuntura que se iniciou o ano: lutando pela manutenção da vida, defendendo a ciência e as universidades, institutos federais e CEFET e contra a naturalização do genocídio de Estado.

Após a passagem da marca de 127 mil mortes por Covid-19, ainda que extraoficialmente saibamos que os números podem ser até três vezes maior, o país encontra-se diante do colapso da saúde pública e, se não fosse o atendimento universal e gratuito oferecido pelo SUS, teríamos muito mais mortes.

As operações de *lockdown* mostraram-se insuficientes, posto que não houve coordenação das políticas para o combate à pandemia. Dessa forma, coube aos governos estaduais e prefeituras a definição de parâmetros para a suspensão de atividades. Com isso, há um “efeito sanfona” no aumento e alteração das curvas de contágios do Covid-19. Embora a pandemia tenha se estabilizado num platô de mais de mil mortes diárias, apesar da estabilidade ainda contar com um número alto de contaminação, alguns estados já estão anunciando desde julho a intenção do retorno das atividades escolares da educação básica e ensino médio na forma presencial.

A pressão para o “retorno à normalidade” e a instituição de um “novo normal” tem sido um diapasão que encontra espaço nas mídias e entre os diversos governos do espectro político.

Mesmo após as medidas adotadas pelo governo federal que incidiram na possibilidade da redução dos salários do(a)s trabalhadore(a)s da iniciativa privada em até 50% e com o auxílio emergencial de R\$ 600,00, aprovado a contragosto do ministro do planejamento Guedes, o desemprego só aumenta e a economia brasileira tem os piores índices desde a década de 1980, a chamada “década perdida”.

Com isso, há uma pressão do mercado e dos empresários para que sejam retomadas as atividades de comércio, visto que as indústrias não pararam, a não ser pelo próprio decréscimo da economia. No entanto, para que a população naturalize cada vez mais o número crescente de mortes pela Covid-19, é preciso que seja dada uma aparência de “normalidade”, ou que o “novo normal” seja incorporado ao cotidiano da população.

Esse “novo normal”, já anunciado em vários editoriais da grande imprensa e nas bancadas de telejornal, inclui, a “adequação” do ensino aos novos procedimentos que adotam a mediação por tecnologias de informação.

O ANDES-SN vem, desde o início da pandemia, denunciando as tentativas do MEC em pressionar as universidades, os institutos federais e CEFET em aplicar métodos de ensino-aprendizagem de educação a distância como substituição ao ensino presencial na pandemia.

Não é aceitável a transposição do ensino presencial para uma forma de ensino remoto emergencial, como está sendo denominada as formas de ensino virtual nas IES. O processo de adoção do retorno das atividades de ensino vem ocorrendo desde os primeiros dias da suspensão do calendário escolar.

Porém, apesar dos esforços de resistência e da denúncia da exclusão digital de estudantes e docentes, pouco a pouco as IES estão adotando o retorno das aulas de forma virtual. O setor das IEES-IMES vem discutindo a resistência à adoção do ensino remoto emergencial, mas não se pode deixar de compreender que a pressão para o retorno às aulas é parte de uma estratégia de apresentar um “novo normal” que precarize ainda mais as condições de trabalho docente.

Há vários exemplos de que as faculdades particulares aproveitaram-se da adoção de aulas virtuais para promover demissão em massa de docentes em São Paulo. Em caso icônico, uma das principais empresas da educação superior, o Centro Universitário Nove de Julho, demitiu o(a)s docentes através de uma plataforma virtual.

Com isso, o “novo normal” vai se instalando como forma de precarização das condições de trabalho da iniciativa privada. De que forma essas condições de trabalho vem exercendo uma pressão nas IES públicas? Essa é uma questão que se coloca neste momento em que várias universidades, entre os meses de julho e agosto, pautaram a adoção do retorno das aulas, entre outras, como uma chantagem: ou as aulas retornam sob a forma de ensino virtual, ou o retorno poderá ser presencial.

Diante das pressões para o retorno das aulas de forma remota, o ANDES-SN tem realizado várias denúncias, debates, *cards*, documentos, discussões e produziu uma cartilha pelo GTPE sobre a precarização das condições de trabalho e o ensino na forma remota.

Percebe-se que parte da categoria, após 5 meses sem uma indicação de possibilidade da diminuição dos casos de Covid-19 e da produção de uma vacina, passa a identificar no retorno virtual uma possibilidade de retardar o retorno presencial, que colocaria em risco a vida de todo(a)s.

No entanto, é preciso compreender os diversos estágios em que se encontram as IEES-IMES. Em algumas IES, ocorreu uma breve suspensão das aulas e, após algumas semanas, o retorno virtual ocorreu. Há locais em que o retorno presencial já se configura como uma imposição pelos governos, a exemplo dos estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, que adotaram o retorno presencial das aulas da educação básica e, em alguns casos, da educação superior. O retorno presencial desde agosto, em Manaus, foi responsável pela contaminação de mais de 600 trabalhadore(a)s da educação.

O ANDES-SN desde o início das discussões sobre o ensino remoto, ou retorno das aulas na forma virtual, tem feito esforços no sentido de denunciar a exclusão digital do(a)s estudantes mais pobres, pessoas com deficiência, e de parte da categoria docente que não pode, de uma hora para outra, passar a utilizar recursos tecnológicos de mediação para a adoção de ensino-aprendizagem.

Essas denúncias, infelizmente, vêm sendo ignoradas por muitas reitorias, que impõem uma discussão aligeirada e sem uma consulta significativa ao(à)s estudantes, técnico(a)s e docentes sobre a adoção do ensino remoto como parte do retorno das atividades de ensino. O resultado é que há várias IES aprovando o retorno das aulas de forma remota, sem considerar a exclusão digital de estudantes e docentes.

Como estratégia de luta, o ANDES-SN continuará a fazer a denúncia da ausência de um debate qualificado com a comunidade acadêmica, e exigir que sejam adotadas formas de apoio e qualificação docente, que o(a)s estudantes cotistas e pessoas com deficiência sejam acompanhado(a)s pelas instituições e que, onde houver a adoção do ensino remoto emergencial, isto ocorra em caráter excepcional e optativo a estudantes e docentes.

Na última reunião do setor das IEES-IMES, além da exposição do andamento da adoção de parte das IEES-IMES quanto a discussão sobre o retorno das aulas na forma virtual, algumas seções sindicais indicaram a necessidade de realizar o debate sobre protocolos de biossegurança para o retorno de atividades presenciais nas IEES-IMES, ainda que isso não implique no retorno das aulas na forma presencial.

É necessário que o ANDES-SN pautar-se sempre pelas demandas da base da categoria, embora a preocupação neste momento seja a de que, ao construir protocolos de biossegurança para as atividades presenciais, não se dê um passo para a adoção do retorno das atividades presenciais de ensino.

O ANDES-SN não pode deixar de pautar-se pela realidade concreta, porém, é preciso deixar bem evidente que não é o momento de se pensar nas condições para o retorno das atividades de ensino presenciais, mas somente quando existirem condições sanitárias para esse retorno. Os governos estão aproveitando-se da pandemia para promover cortes ainda mais profundos nos orçamentos e repasses de recursos, com a demissão de trabalhador(a)s terceirizado(a)s, que justamente são o(a)s responsáveis pela limpeza e terão um papel fundamental na adequação das instalações das instituições para que os protocolos de biossegurança sejam assegurados.

É preciso que as seções sindicais façam o debate sobre a possibilidade de uma greve sanitária contra o retorno das aulas presenciais, conforme indicado nas reuniões conjuntas dos setores das IFES/IEES/IMES e o debate que vem ocorrendo nas reuniões do FONASEFE.

O ano de 2020 entra para a história como um período marcado por uma pandemia que expôs a desumanidade dos governos ultraliberais, pela intensificação dos ataques aos serviços e ao(a)s servidore(a)s público(a)s, como também pela elevada importância que o Sistema Único de Saúde (SUS), as universidades, os institutos federais, os CEFET e o sistema de ciência e tecnologia têm no enfrentamento ao novo coronavírus.

Em tempo, considerando a pandemia e a luta contra a Reforma Administrativa, a reunião do setor das IEES/IMES dos dias 3 e 4 de setembro indicou que o XVIII Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES fosse adiado para o primeiro semestre de 2021, o que poderá ser reavaliado.

TR – 6

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Que as seções sindicais continuem a dialogar, no interior da categoria, a respeito do Ensino Remoto, expondo suas contradições e denunciando a precarização que acarreta no âmbito do ensino;
2. Que as seções sindicais lutem contra a implementação do Ensino Remoto, sob quaisquer denominação, como alternativa “natural” ao ensino presencial diante da impossibilidade de retorno do mesmo antes da garantia de condições sanitárias seguras;
3. Que as seções sindicais elaborem em conjunto com a categoria uma pauta local específica para o momento da pandemia, levantando as consequências do Ensino Remoto Emergencial e um plano com as necessidades que garantam o retorno presencial quando as condições sanitárias forem favoráveis;
4. Que as seções sindicais realizem levantamento do quadro de vagas referente ao corpo docente, apontando se houve ou não a reposição deste nas instituições de ensino;
5. Que as seções sindicais realizem levantamento, junto aos departamentos de saúde ou congêneres das instituições de ensino, de informações sobre adoecimento docente;
6. Que o ANDES-SN envide esforços junto ao conjunto dos servidores federais, estaduais e municipais, na luta contra a reforma administrativa, pressionando parlamentares e impulsionando as seções sindicais a realizarem ações nos estados;
7. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços na construção e/ou fortalecimento dos fóruns estaduais dos servidore(a)s público(a)s na luta contra a Reforma Administrativa e pela valorização dos serviços e servidore(a)s público(a)s, realizando plenárias estaduais na primeira quinzena de setembro e no dia 30/09, Dia Nacional de Lutas, Greves e Paralisações contra a reforma administrativa e em defesa do(a)s servidore(a)s e serviços públicos e das estatais.

TEXTO 7

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

Ataques ao(à)s servidore(a)s e aos serviços públicos

Ao longo do ano de 2020, os ataques aos serviços públicos e servidore(a)s público(a)s se agravaram explicitando o projeto do capital. Medidas foram propostas e aprovadas com a justificativa de que seriam necessárias para garantir recursos no combate à pandemia da Covid-19. Nesse sentido, foi proposta a PEC 10/2020 conhecida como “PEC do Orçamento de Guerra”, que inicialmente propunha regras que impactavam diretamente no salário do(a)s servidore(a)s público(a)s. Essa PEC foi aprovada e promulgada como Emenda Constitucional nº 106/2020 e instituiu o regime extraordinário fiscal, e de contratações, para flexibilizar a execução dos gastos relacionados às medidas emergenciais, permitiu o aumento do endividamento com juros da dívida pelo governo, além de estabelecer medidas que garantiram interesses dos bancos e das empresas privadas.

A Lei Complementar nº173 estabeleceu, dentre outras disposições, o congelamento salarial do(a)s servidore(a)s público(a)s das três esferas, proibindo a possibilidade de reajuste salarial até dezembro de 2021, além de proibir a realização de concursos públicos pelo mesmo período. Além dessas medidas aprovadas no Congresso Nacional, o Ministério da Economia editou a Instrução Normativa (IN) nº 28, em 25 de março de 2020, determinando o corte nos adicionais e auxílios funcionais do(a)s servidore(a)s público(a)s durante a vigência do trabalho remoto.

Paralelamente ao ataque aos serviços e servidore(a)s público(a)s, o governo federal também tem investido contra a organização sindical do funcionalismo público: um exemplo é a Portaria nº 209 de 13 de maio de 2020 do Ministério da Economia, cujo teor regulamenta o decreto nº 10.328, que estabeleceu a possibilidade de suspensão das consignações e, portanto, da autorização para o desconto da mensalidade sindical diretamente pelo(a)s servidore(a)s federais no SIGEPE. Essa medida trouxe sérios desafios a diversas categorias que tiveram quedas na arrecadação e desfiliações.

O horizonte é ainda de mais ataques. No dia 31 de agosto, o governo federal enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2021, retirando recursos das áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, ciência e tecnologia. Essa redução orçamentária somada aos cortes já realizados pelos governos anteriores coloca em risco a possibilidade de efetivação dos direitos sociais.

Em 3 de setembro, o governo Bolsonaro enviou para o Congresso Nacional seu Projeto de Reforma Administrativa, por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32/2020), atacando os serviços públicos fundamentais à classe trabalhadora e o(a)s servidore(a)s público(a)s, representando o desmonte das políticas públicas, em especial as políticas sociais. O projeto já estava sendo anunciado pelo Executivo e pelo ministro da Economia Paulo Guedes, como passo fundamental para a reforma do Estado brasileiro, sem até então ter o apoio necessário no parlamento para sua aprovação.

A proposta abrange o(a)s servidore(a)s federais, estaduais e municipais dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), com regras transitórias e permanentes, que serão reguladas posteriormente por leis complementares relativas à: gestão de pessoal; remuneração e benefícios; organização da força de trabalho no serviço público; progressão e promoção funcionais; desenvolvimento e capacitação de servidores; duração máxima da jornada para fins de acumulação de atividades remuneradas. Dentre as propostas estão: o fim do regime jurídico único (RJU), o fim da estabilidade, a criação de novas formas de contratação, alterações na definição de carreira, salários iniciais mais baixos.

Tais regras valerão para o(a)s servidore(a)s que ingressarem no serviço público após promulgação da emenda constitucional. Entretanto, diferente do que é anunciado pelo governo federal, elas impactarão o serviço público em geral e, portanto, também o(a)s atuais servidore(a)s público(a)s. O governo propaga que a proposta irá acabar com privilégios e regalias. Entretanto, as medidas não mexem com carreiras de algumas categorias, a exemplo de juízes, servidore(a)s do Ministério Público e militares.

Nesse contexto e diante das ofensivas contra os direitos, a educação e o conjunto do(a)s servidore(a)s e serviços públicos, o ANDES-SN, tem buscado fortalecer os espaços coletivos que constrói nacionalmente, como a CSP-Conlutas, o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de lutas por direitos e liberdades democráticas e o FONASEFE. Também nesse período tem buscado fortalecer e/ou rearticular fóruns e espaços coletivos nos estados e regiões com o objetivo de agregar os diferentes segmentos do(a)s servidore(a)s público(a)s das três esferas, assim, como movimentos sociais, estudantis, entre outros. Outra ação importante, apesar de limitada, tem sido a pressão sobre o(a)s parlamentares, para não votarem ou votarem contrários a projetos que retiram direitos da classe trabalhadora. Todas essas ações tem sido realizadas com as limitações das atividades virtuais, uma vez que ações de rua com grandes aglomerações e reuniões presenciais ainda não são possíveis diante da necessidade do isolamento social.

Desde o 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado em 30 e 31 de julho de 2020, virtualmente, o FONASEFE continua realizando reuniões semanais, com a participação do ANDES-SN. As principais ações do FONASEFE, em agosto e setembro de 2020, foram a realização de *lives*, agitação e mobilização pelo *Fora Bolsonaro-Mourão*; a aprovação de uma campanha unificada de comunicação em defesa dos serviços e servidore(a)s públicos; a realização do seminário nacional virtual do FONASEFE, em 12 a 14 de agosto de 2020; o apoio à paralisação/greve do(a)s funcionário(a)s dos Correios; a realização de reuniões das assessorias jurídicas das entidades sindicais dos SPF, devido à quantidade de processos comuns, em curso, tais como, medidas provisórias e projetos de leis que atacam o(a)s servidore(a)s público(a)s; o enfrentamento coletivo para não voltar ao trabalho presencial durante a pandemia da Covid-19, e à questão do congelamento salarial e pela aprovação de um percentual unificado de reposição salarial, para uma campanha salarial unificada dos SPF e a organização de um dia nacional de lutas do(a)s servidore(a)s público(a)s, unificado nas três esferas (federal, estadual, municipal).

O desafio maior que se apresenta, no momento, é o de enfrentar a reforma administrativa, já mencionada, que busca enfraquecer o serviço público junto à população, ampliar as privatizações e extinguir direitos dos(a)s servidore(a)s público(a)s federais, estaduais e municipais. Assim, é necessário reestruturar ou fortalecer o FONASEFE, nos estados, a fim de realizar as plenárias ou reuniões estaduais para organizar um forte Dia Nacional de Luta Unificada do(a)s Servidore(a)s Público(a)s, em 30 de setembro de 2020, em defesa do serviço público, contra as privatizações e contra o retrocesso nos direitos.

Ataque às Universidades, Institutos Federais e CEFET e as lutas em curso

O avanço do Ensino Remoto Emergencial e as ações para seu enfrentamento

Em meio a todo o processo de enfrentamento da pandemia da Covid-19 e de seus impactos, o governo federal tem pressionado por uma política de implantação do “Ensino Remoto Emergencial” (ERE) nas Universidades Públicas, Institutos Federais e CEFET. Em que pese a autonomia didático-científica prevista no art.º 207 da Constituição Federal, garantida às instituições federais de ensino para decidirem inclusive por não adotar o ERE, o que temos assistido nos últimos meses é o avanço dessa modalidade. Assim, desde meados de julho deste ano - quando esta Diretoria Nacional abordou o tema em seu texto de análise de conjuntura para o 8º CONAD Extraordinário - até o início de setembro, houve um aumento no número de Universidades Públicas, Institutos Federais e CEFET que ingressaram no rol de instituições onde o ERE está presente. Conforme informações enviadas em meados de agosto por 22 seções sindicais do ANDES-SN, em resposta 20 apontam o ERE em processo de implementação ou já em andamento em suas respectivas instituições. Esses dados têm sido reforçados pelos relatos feitos pelo(a)s representantes das seções sindicais no âmbito das reuniões conjuntas dos setores das IFES e IEES/IMES.

Igualmente, essas informações atestam que esse processo de implementação tem desrespeitado em algumas realidades uma discussão mais democrática no âmbito interno das instituições, com gestões restringindo o debate, desconsiderando o diálogo no bojo de instâncias como colegiados de departamentos, e mesmo nos conselhos superiores, provocando pressão sobre a categoria docente para a adoção do ERE, mesmo não havendo previsão legal que obrigue a isso.

Outro elemento importante a ser destacado, os relatos e informações oficialmente enviados pelas seções sindicais ao Sindicato Nacional indicam que as condições estruturais de acesso ao ERE têm se realizado de forma precária. Embora haja, em parte considerável dessas instituições, a previsão da disponibilização de auxílios específicos a segmentos do(a)s estudantes quanto à aquisição de pacotes de internet e compra ou doação de equipamentos para uso do(a)s discentes, isso ainda está longe de garantir o acesso, dada a realidade de precariedade da assistência estudantil anterior à pandemia, agravada pelos sucessivos cortes orçamentários dos últimos anos (para não mencionar a precariedade econômica e psicológica dos discentes e de suas famílias intensificada pelo contexto pandêmico).

Como apresentado no volume 4 da cartilha do ANDES-SN: “O projeto do capital para Educação – O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente”, a utilização do trabalho remoto, com finalidade de manter o ensino remoto, é mais uma estratégia para inserção do EAD (ensino à distância), visto que, insere por meio de tecnologias digitais de informação (TDIC) o estudo remoto, “sem considerar mais de 4,5 milhões de brasileiros sem acesso à internet banda larga e mais de 50% dos domicílios da área rural não possuem acesso à internet. Em uma realidade em que 38% das casas não possuem acesso à internet e 58% não têm computador” (Cartilha do ANDES-SN).

Também desconsidera que a maioria da população que faz uso da internet, o faz através do dispositivo de celular, sendo, portanto, o acesso a este dispositivo não um “privilegio”, mas uma manifestação das desigualdades sociais, econômicas e culturais que atravessam gerações, sexo, gênero e, sobretudo, raça, visto que a população que faz mais uso deste dispositivo é predominantemente de pessoas negras (65%) e pardas (61%), além do fato de que o uso do celular como dispositivo de internet está atrelado à modalidade de pagamento pré-pago, ou seja, bastante restrita.

É importante destacar também que nenhuma política de acesso para o(a)s docentes tem sido desenvolvida nas instituições, para além de algumas formações voltadas ao manejo de ferramentas privadas de interação virtual. Desse modo, onde está implementado o ERE, podemos atestar que a categoria docente tem assumido os custos estruturais - aquisição de equipamentos (computadores, câmeras, microfones), de pacotes com maior capacidade de conexão à internet, e de mobiliário de escritório, etc. - para a realização do ERE em específico e do trabalho remoto em geral, involuntariamente desobrigando o Estado de garantir esse acesso. Segundo informações oficiais, o governo economizou quase R\$ 700 milhões entre abril e julho de 2020, com o trabalho remoto de servidore(a)s. A precarização é assim concretizada como um “enxugamento” da máquina pública, preparando terreno inclusive para futuros desmontes e obsolescência de pessoal na Educação Pública.

Assim, enquanto o Estado “economiza”, o trabalho docente se intensifica com o ERE, invadindo o cotidiano de professoras e professores, apagando os limites entre sua vida privada e o espaço de labor. Isso tem levado à estafa de muito(a)s docentes e provocado seu adoecimento, potencializando agruras e angústias decorrentes da pandemia.

É necessário igualmente apontar que as fragilidades do ERE para a categoria docente têm se revelado na insegurança relativa aos direitos sobre sua imagem e sobre os materiais que são produzidos para as atividades remotas. A obrigação da gravação e disponibilização das mesmas, previstas em muitas diretrizes de regulação do ERE produzidas nas instituições, expõem professoras e professores a ataques e manipulações, em tempos de perseguição à autonomia didático-científica e ameaça às liberdades democráticas, especialmente por parte de setores da extrema-direita presentes entre estudantes, técnicos e docentes. Nesse bojo, é importante ressaltar que têm sido recorrentes as denúncias de casos de invasões de *hackers* às mais diversas atividades virtuais, que tratam de temáticas críticas ao racismo e às desigualdades raciais, ao sistema patriarcal e às opressões de gênero, e outros assuntos politicamente identificados com a esquerda.

Formas implícitas de compulsoriedade de adoção do ERE têm sido também utilizadas em algumas instituições como meios de pressionar professoras e professores, ameaçado(a)s pelas gestões e comissões internas a não progredirem em seus planos de carreira, uma vez que alega-se que o cumprimento do mínimo necessário de horas-aula de acordo com o regime de trabalho para a progressão docente, na impossibilidade de realização do ensino presencial, só pode ser atingido via ERE.

A partir de tudo isso, compreendemos que o quadro geral do ERE avançou desde julho. Considerando as discussões travadas no âmbito das reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES, realizadas de forma virtual desde abril deste ano, é possível compreender que o ERE tem conquistado adesão entre alguns setores da categoria docente, seja a partir desse conjunto de elementos que pressionam professore(a)s a uma compulsoriedade implícita a sua adoção (de acordo com a situação particular de sua instituição), a uma falta de perspectiva de volta ao ensino presencial dentro de condições de segurança sanitária, tendo o ERE como suposta única alternativa, ou mesmo a partir de certo “encantamento” com as tecnologias (em especial as plataformas de interação virtual e outros aplicativos voltados ao ensino).

Entretanto, diante dessa avaliação, entendemos que cabe ao ANDES-SN em seu conjunto não naturalizar o ERE, mesmo em sua ocorrência “emergencial”. A categoria docente organizada no ANDES-SN tem produzido ao longo de quase 40 anos uma profícua reflexão sobre a educação no Brasil e explicitado qual o projeto de educação que defendemos. A pandemia da Covid-19 e todos seus impactos trouxeram imensos desafios para este sindicato, e a difusão do ERE tem sido talvez o maior desses. Diante desse novo cenário, é necessário destacar todo o conjunto de ações que o

ANDES-SN tem levado a cabo para o enfrentamento dessa questão. Ressaltamos que, desde o início da necessária política de isolamento social, o sindicato tem organizado *lives* com especialistas, sendo diversas vezes tratado o tema do ERE e suas consequências para a Educação do país, nas quais se atenta para suas contradições e, inclusive, expõem-se os objetivos dos grupos empresariais e instituições do ramo da Educação que lucram com sua crescente privatização, cujo atendimento de interesses unifica o espectro político que vai da extrema-direita ao centro no Brasil. Além das *lives* organizadas pelo próprio sindicato, diretores(a)s têm ocupado diferentes espaços na mídia e também em outras instâncias do movimento sindical para divulgar esses debates e sua centralidade para o futuro imediato do país.

O ANDES-SN, juntamente com o SINASEFE, tem realizado, por meios de vídeos, *cards* e outros suportes, a campanha *Tô Fora!*, nas mídias sociais, para dentro e fora da categoria, denunciando as contradições e os perigos explícitos e implícitos do ERE, especialmente enquanto uma forma que transponha o ensino presencial e sua consequente perda de qualidade no processo de ensino/aprendizagem.

Em todo esse período, igualmente foram produzidas notas técnicas pela Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN, contendo orientações para a categoria sobre o trabalho remoto e o ERE, para que esteja atenta à defesa dos seus direitos diante de pressões das gestões e do governo, muitas vezes “justificadas” em nome da excepcionalidade do contexto pandêmico. Entre essas, destacamos a recente Nota Técnica anexa à Circular nº 284/2020, que trata no que tange ao ERE, de tópicos como a violação da autonomia e democracia interna das IES, a adesão facultativa e o assédio moral, os direitos autorais sobre as aulas e materiais fornecidos pelos docentes e a possibilidade de ressarcimento aos docentes dos custos de realização das atividades de ERE.

Também foi produzida pelo GTPE cartilha intitulada *Projeto do capital para a educação, volume 4: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente*, material que reúne os avanços mais recentes do acúmulo relativo ao tema, recuperando os princípios centrais construídos no seio do ANDES-SN a respeito da educação à distância, atualizando o debate diante da atual conjuntura e como está em contradição com aquilo que nosso sindicato tem defendido ao longo dos anos enquanto projeto de Educação.

Sendo assim, compreendemos que, em que pese o avanço do ERE nas Universidades, Institutos Federais e CEFET, é tarefa de todo o conjunto do sindicato continuar expondo as contradições presentes no ERE e consequente precarização que implica, lutando contra sua “naturalização” enquanto alternativa ao ensino presencial e atuando pela garantia do acesso a discentes e docentes onde o ERE estiver implementado. Igualmente, é importante que as seções sindicais permaneçam vigilantes em relação às condições de trabalho em suas instituições e as consequências da pandemia e do ERE sobre as mesmas, bem como os impactos diretos sobre professoras e professores, buscando mobilizar a categoria para a construção de pautas locais.

A tentativa de imposição do retorno presencial e a resistência com a organização da greve sanitária

Desde o início da pandemia, mais de 12 milhões de pessoas no mundo já foram infectadas pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), sendo que no Brasil mais de 4 milhões de pessoas já contraíram a Covid-19 e, dentre estas, mais de 127 mil pessoas já morreram.

As mortes não significaram nada para o governo genocida de Jair Bolsonaro, que mesmo tendo contraído o vírus, desdenha a dor das famílias que tem vidas ceifadas pela doença e continua, por meio da inércia, displicência e desumanidade a implementar sua política ultraliberal,

radicalizando com medidas austeras, como a reforma da previdência, o corte de verbas de custeio para as universidades, a proposta de reforma administrativa, o parco e ineficiente “auxílio emergência”. Uma política de exclusão e marginalização que empurra a população subempregada, outrora atraída pelo discurso do empoderamento, às “migalhas” do Estado que, por outro lado, concede bilhões aos estados e municípios para prover o capitalismo agrário e financeiro, sob o acordo de se comprometerem com as reformas previdenciárias e administrativas nos estados e municípios. Outro elemento importante para considerarmos é a ausência de um ministro da Saúde efetivo e não interino no cargo, que conheça a complexidade da extensão e diferenças regionais e territoriais no Brasil, dificulta a implementação de uma política sanitária eficaz, capaz de criar condições objetivas, materiais, econômicas e emocionais que respondam aos anseios da classe trabalhadora no Brasil.

Em que pesem as condições de retorno às atividades que não atingem de forma direta os setores primários e secundários da economia, a proposta do governo, a partir dos ministérios da Economia e da Educação, é aproveitar o cenário de caos e barbárie para “passar a boiada” da total mercantilização e *uberização* da Educação e do Ensino, impingindo ainda mais sofrimento ao povo brasileiro.

Não podemos deixar de considerar que ainda não temos condições de retornar com segurança aos espaços de ensino, pois, de acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), as Américas continuam a notificar a maioria de novas mortes por Covid-19 em todo o mundo. Dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) demonstram que o Brasil lidera o número de notificação de novos casos de morte em 19%.

Constituindo-se como a maior crise sanitária da história da humanidade neste século, a pandemia mundial desvela a necessidade de intervenção social e política do Estado na regulação econômica e social, e também a importância do Sistema Único de Saúde (SUS), público que, apesar da falta de investimento, do sucateamento devido à privatização e à securitização dos planos de saúde privados, tem, por meio da extensa Rede de Atenção Primária em Saúde (RAPS), se colocado na linha de frente do atendimento, acolhimento e acompanhamento dos doentes crônicos, mas também das pessoas que estão em situação de “vulnerabilidade” social ou econômica, ou de violação de direito em âmbito doméstico.

A situação estrutural e conjuntural no Brasil nos coloca diante de falsas polêmicas, tal como; o que fazer com a “geração que perdeu o ENEM”? “A vida tem que voltar ao normal”? “O que fazer com o cansaço do(a)s responsáveis, com o ensino domiciliar?” São preocupações legítimas, verdadeiras e concretas, com as quais cotidianamente temos que lidar, pois fazemos parte do contingente daquele(a)s que têm que vender sua força de trabalho.

Nesse sentido, precisamos compreender que o que está em jogo é a paradoxal relação entre a Educação e o Ensino. A primeira compreendida como projeto em disputa, parte fundamental da vida dos indivíduos que vivem em sociedade, que não se restringe apenas a um período específico da vida humana, não sendo unicamente predeterminado pela forma de pensar da época; pelo contrário, é extremamente abrangente no que diz respeito à formação da própria sociedade, formação no sentido do desenvolvimento da consciência, da personalidade, da moralidade e na própria valoração das situações e momentos de interação desses indivíduos uns com os outros e com o mundo a sua volta. E o segundo, como mecanismo de disseminação do pensamento da classe burguesa, que não ultrapassa os interesses egoístico-passionais, alijando os indivíduos e sujeitos de experienciar as múltiplas possibilidades de interagir e se relacionar uns com outros; de apreender, valorar, internalizar, apropriar-se, aprender e transformar conceitos e conhecimentos adquiridos ao longo da vida num processo histórico e dialético de produção e reprodução da vida social e material.

Destarte, o retorno às atividades de educação presencial precisa estar assegurado por medidas sanitárias que coloquem a vida acima dos lucros. No contexto atual, com a quantidade de mortes e de infecções causadas pelo novo coronavírus, é evidente que ainda não estamos seguro(a)s para uma volta. No entanto, algumas sinalizações de governos estaduais e municipais têm apontado para a volta do ensino presencial, com a indicação de cronogramas escalonados entre os diferentes âmbitos da educação para esse retorno. Isso tem incentivado inclusive o “ensaio” de volta mesmo entre instituições federais. Diante desse quadro, e entendendo também que o ERE não é alternativa, compreendemos ser necessária a construção – em conjunto com as demais entidades da Educação - de uma greve sanitária, em defesa da vida, contra qualquer imposição de retorno presencial sem que estejam garantidas as condições sanitárias para esse retorno.

Intervenções do governo Bolsonaro nas IES

As universidades são o *locus* de produção de conhecimento do debate crítico por excelência e têm sido alvo permanente de ataques do governo Bolsonaro que já evidenciou, de diferentes formas, o ódio ao conhecimento, à ciência e à educação. Assentado na anticiência, tem envidado esforços no sentido de desvalorizar a educação pública superior, com a finalidade de retirar a credibilidade de seu(u)a(s) professore(a)s e colocando em risco a autonomia, a democracia e a liberdade acadêmicas, além de tentar silenciar as resistências e contestações de docentes, técnico(a)s e discentes para facilitar a implementação das pautas ultraliberais no âmbito do ensino superior público.

Os ataques às instituições públicas de ensino se efetivam nos cortes e contingenciamentos de recursos, nas intervenções nas escolhas de reitor(a)s, nas investidas de privatização das universidades e na tentativa de retirar ainda mais direitos conquistados por professore(a)s com muita luta ao longo de décadas. Os ataques foram intensificados no governo atual. Os efeitos da EC-95 sobre as universidades federais são explícitos ao se observar os dados das despesas liquidadas dessas instituições, a partir da correção inflacionário pelo IPCA, nos anos de 2015 e 2019. A queda real nesse período foi de 3%, reduzindo de R\$ 51,6 bilhões para R\$ 50,0 bilhões, com impacto estratosférico nos investimentos (obras e reformas, modernização de laboratórios, compra de equipamentos, redes *wi-fi*, manutenção de biblioteca), que decresceu de R\$ 3,6 bilhões para ínfimos R\$ 159 milhões no período, equivalente a perdas percentuais de 95%. Na mesma direção, a redução real com as despesas de custeio também foi significativa, na ordem de 30%, com queda de R\$ 9,6 bilhões, em 2015, para R\$ 6,7 bilhões, em 2019.

No marco de crescimento do quantitativo de universidades federais, de 63 para 69, e de ampliação das matrículas em cursos de graduação presenciais e de pós-graduação, que já passam de 1,3 milhão nas universidades federais, a redução dos recursos para a manutenção dessas instituições explicita o projeto de aprofundamento do desmonte da educação superior pública no país em direção ao projeto de privatização escancarado pelo FUTURE-SE. No presente, o orçamento que está autorizado para 2020 (mas não implica que será realizado no todo) para o MEC é 4,4% menor que o de 2019, uma redução de R\$ 124,4 bilhões para R\$ 118,9 bilhões, contudo, o volume que efetivamente tem sido realizado nos últimos anos é menor, em relação ao autorizado, e se encontra estagnado. Considerando a inflação, em 2015, as despesas liquidadas foram de R\$ 108,2 bilhões e, em 2019, o valor de R\$ 108,6 bilhões.

A pasta da educação sofre mais um ataque no presente momento, quando do envio pelo governo Bolsonaro, em 31 de agosto, do Projeto de Lei Orçamentária (PLO) para 2021 em que está presente uma redução global para o MEC. O valor proposto ao MEC para 2021 é de R\$ 73,5 bilhões, perfazendo uma redução de 38%, deixando ao sabor das emendas parlamentares a ampliação desse

valor, com ampla possibilidade de favorecer o(a)s parlamentares do centrão em ano eleitoral. Essa redução atinge, conforme os dados presentes no Volume V da PLO-2021, as universidades federais, os institutos federais, CEFET, hospitais universitários e a CAPES, portanto, toda a estrutura das instituições de ensino geridas pelo MEC.

A Portaria nº 34 da CAPES, que modificou as regras de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado em todo o país, também caminha no mesmo sentido de cortes de recursos públicos para o ensino superior. Essa portaria significa um corte brutal de bolsas em programas de pós-graduação de todas as regiões do país para o(a)s estudantes que ingressaram no ano de 2019/2020 nos programas de pós-graduação. Vale salientar, ainda, a posição do governo em torno de áreas prioritárias para investimento em políticas e programas e a definição de novas bolsas para o PIBIC, para o período de agosto de 2020 a julho de 2021, com a exigência de ter aderência a no mínimo uma das áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTI.

A revogação da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que garantia a política de cotas na pós-graduação, por intermédio da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, se constituiu em mais um ataque do governo Bolsonaro às Universidades Públicas, Institutos Federais e CEFET que desde 2016 têm implementado políticas de reparação e de ações afirmativas em seus programas de pós-graduação. Com as críticas e pressão da comunidade acadêmica, o MEC foi obrigado a voltar atrás.

Integra as investidas de beneficiamento do setor privado pelo governo Bolsonaro, o Projeto de Lei nº 2.306, de 29/04/2020, que propõe a concessão de isenção do imposto de renda tanto para pessoas físicas como jurídicas que façam doações para projetos e pesquisas de instituições públicas, relacionados à pandemia da Covid-19. Contudo, há uma série de ilegalidades identificadas em nota técnica pela AJN do ANDES-SN. Uma delas é que não existe qualquer exigência de formalização de contrato ou convênio entre o doador e a instituição beneficiária, nem tampouco previsão de qualquer formalidade para o repasse de recursos. Caso o financiamento seja por meio dos fundos patrimoniais constituídos nos termos da Lei nº 13.800/19, os recursos podem ser apenas parcialmente utilizados no ano de 2020, com possibilidade de uso do restante do valor; o que significa que já está garantido aos doadores um benefício imediato para o ano de 2021, com a devolução de parcela relevante do valor doado por meio de isenção fiscal.

Nesse sentido, o projeto de lei supramencionado integra-se na política de transferência de recursos para a iniciativa privada e, ao promover uma maior participação do setor privado no financiamento de projetos e pesquisas das IES, possibilita a interferência do setor privado na produção científica universitária.

O governo Bolsonaro ataca a autonomia universitária, prevista no Art. 207 da Constituição Federal, quando desrespeita as consultas públicas à comunidade acadêmica para a escolha do(a)s reitor(a)s e vice-reitor(a)s indicando interventore(a)s e deixando, de cancelar o resultado das consultas internas das IES, com a nomeação do(a)s primeiro(a)s colocado(a)s na lista tríplice encaminhada ao MEC. Até o momento Bolsonaro não respeitou a autonomia universitária nas nomeações de sete reitores de IFES; ou seja, nomeou reitor(a)s com poucos votos ou até mesmo fora da lista tríplice, aparelhando oito delas: a) nomeações do 2º ou 3º candidato(a)s da lista tríplice: Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA); e b) nomeações de alguém de fora da lista: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ).

Todas essas nomeações do MEC expressam práticas autoritárias que anulam o processo democrático realizado pela comunidade acadêmica nas Universidades e Institutos Federais. É antidemocrático porque fere a autonomia universitária, e por essa razão o ANDES-SN tem lutado para que os processos internos das IFES sejam respeitados no que se refere à eleição de reitor(a)s e defendido que não sejam nomeados interventore(a)s.

Vale lembrar que o MEC não tem respaldo legal para intervir nas escolhas de reitor(a)s, uma vez que a MP nº 979/2020, que estabelecia a possibilidade do MEC nomear reitor(a)s e vice-reitor(a)s *pro tempore* de Universidades Públicas, Institutos Federais, CEFET e do Colégio Pedro II, sem consulta à comunidade acadêmica, durante o período da pandemia da COVID-19) foi revogada pela MP nº 981/2020, após o anúncio de que seria devolvida pelo Senado por violar a Constituição Federal.

A outra investida do governo Bolsonaro no caminho da privatização do ensino superior é o PL 3.076/2020, *Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se*, que propõe profundas modificações na concepção, estrutura e funcionamento das IFES e ataca a atual autonomia de gestão financeira das IFES, por uma suposta autonomia financeira, com pretensões de transformar as universidades públicas em “quase empresa econômica”, com uma concepção de educação orientada pela perspectiva do empreendedorismo e capaz de oferecer inovações que atendem a interesses da iniciativa privada (parcerias com Organizações Sociais, criação de Sociedade de Propósitos Específicos e criação de fundos patrimoniais e de investimento de natureza privada, dentre outros). O Future-se representa a entrega das IES ao setor privado, sendo um projeto destrutivo do caráter público, gratuito e de qualidade da educação superior.

Como vemos, o contexto da pandemia da Covid-19 acirrou os ataques à produção do conhecimento e ao fazer da categoria docente, em várias dimensões. É necessário que a categoria esteja preparada para todos esses enfrentamentos e outros vindouros, mesmo sob condições de isolamento social, o que dificulta nossas formas usuais de mobilização.

TR – 7

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

No âmbito dos SPF

1. Que o ANDES-SN envie esforços na construção da Campanha Nacional do FONASEFE em defesa dos serviços e servidore(a)s público(a)s;
2. Que o ANDES-SN envie esforços junto ao conjunto do(a)s servidore(a)s federais, estaduais e municipais, na luta contra a Reforma Administrativa, pressionando parlamentares e impulsionando as seções sindicais a realizarem ações nos estados;
3. Que o ANDES-SN via secretarias regionais e seções sindicais envie esforços na construção e/ou fortalecimento dos fóruns estaduais dos servidore(a)s público(a)s na luta contra a Reforma Administrativa e pela valorização dos serviços e servidore(a)s público(a)s;
4. Que o ANDES-SN continue lutando pelas verbas necessárias na Lei Orçamentária para as políticas sociais, especialmente à Educação;
5. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação da EC-95.

No âmbito das IFES

1. Que o ANDES-SN e as seções sindicais continuem a dialogar, no seio da categoria, a respeito do Ensino Remoto Emergencial, expondo suas contradições e denunciando a precarização que acarreta no âmbito do ensino;

- 2.** Que as seções sindicais lutem contra a implementação do Ensino Remoto Emergencial, sob qualquer denominação, como alternativa “natural” ao ensino presencial diante da impossibilidade de retorno do mesmo antes da garantia de condições sanitárias seguras;
- 3.** Que as seções sindicais lutem pela garantia estrutural do acesso ao Ensino Remoto Emergencial para discentes e docentes onde este estiver implementado, ressaltando a obrigação do Estado como responsável por assegurar essas condições;
- 4.** Que a direção nacional do ANDES-SN e as seções sindicais lutem contra a aprovação do PL 3076/2020, *Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se*, já em tramitação no Congresso Nacional;
- 5.** Que as seções sindicais fomentem no seio das instituições o debate sobre as condições sanitárias e estruturais necessárias para o retorno de atividades presenciais, primando pela garantia ao direito à saúde de docentes, discentes, técnico(a)s e trabalhadore(a)s terceirizado(a)s, nas instituições onde isso for cogitado, defendendo o isolamento social até o momento em que seja possível um retorno seguro a partir da análise crítica das orientações das autoridades sanitárias locais;
- 6.** Que as seções sindicais elaborem, em conjunto com a categoria, uma pauta local específica para o momento da pandemia, levantando as consequências do Ensino Remoto Emergencial e um plano com as necessidades que garantam o retorno presencial quando tivermos condições sanitárias;
- 7.** Que as seções sindicais realizem levantamento com o quadro de vagas referente ao corpo docente, apontando se houve ou não a reposição deste nas instituições de ensino;
- 8.** Que as seções sindicais realizem levantamento, junto aos departamentos de saúde ou congêneres das instituições de ensino, de informações sobre adoecimento docente;
- 9.** Que o ANDES-SN, via seções sindicais, lute contra o retorno às atividades presenciais sem a garantia das devidas condições sanitárias para tal, construindo com as demais categorias do Setor da Educação uma greve sanitária em defesa da vida.

TEXTO 8

Contribuição do(a)s professore(a)s: Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altemar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS) Davi Romão (APUR) Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP) Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPA), Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA), Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).

EM DEFESA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DOS E DAS PROFESSORES/AS E DOS ORÇAMENTOS PARA MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS

TEXTO DE APOIO

Os ataques contra a classe trabalhadora, seus direitos e conquistas e suas organizações sindicais e políticas estão cada vez mais acentuadas no mundo. No Brasil acentua-se, em meio a pandemia da COVID-19, a crise sanitária agravada pela política genocida do Governo Bolsonaro, os ataques contra o Funcionalismo Público, a Educação em geral e contra as Universidades e o sistema de desenvolvimento científico e tecnológico. A investida para alterar marcos regulatórios, para diminuir os investimentos e, atacar a autonomia das instituições, das universidades, Institutos Federais e CEFETs não tem igual na história das Universidades. Soma-se a isto as contrarreformas em andamento no parlamento brasileiro, como a Reforma Administrativa, enviada por Bolsonaro, com o apoio de Maia, Alcolumbre e da grande imprensa, que é um ataque brutal contra os serviços públicos, retirando direitos conquistados pelos servidores e operando uma regressão de décadas. Estes ataques exigem um sindicalismo realmente combativo, de luta, em sintonia com os professores/as e suas reivindicações. Impõem a unidade da classe trabalhadora em torno de suas reivindicações imediatas e históricas.. A luta contra a Reforma Administrativa deve concentrar os esforços do ANDES-SN na articulação da mais ampla frente para derrotá-la, articulando a luta no Congresso Nacional e a mobilização de rua, com os cuidados que a pandemia exige.

Após a realização do 8º CONAD extraordinário do ANDES SN, ocorrido em 30 e 31 de Julho, entendemos que as posições encaminhadas pelo Fórum Renova ANDES-SN estavam corretas.

Nossa avaliação é que não saímos do 8º CONAD, armados politicamente para fortalecer o ANDES SN e, retirá-lo do isolacionismo que ora se encontra, em decorrência das orientações da Direção do ANDES-SN.

Defendemos, por ocasião do 8º CONAD, a realização das eleições para a diretoria de nosso sindicato, assegurando normas extraordinárias para a realização do pleito, que permitisse uma votação centralizada nacionalmente, com um protocolo que contemplasse a segurança dos professores/as e do pleito. Mas, o 8º CONAD Extraordinário, infelizmente, preferiu não enfrentar esta tarefa.

No 9º CONAD não podemos cometer, novamente, este erro acerca do encaminhamento das lutas do momento. Não podemos permitir que o ANDES-SN, continue alheios às demandas e aflições da comunidade universitária e da categoria, como se a reafirmação de algumas consignas sagradas fosse suficiente para ajudar a categoria docente. Temos que encontrar o caminho das lutas específicas aliadas às lutas gerais para reagir e resistir aos ataques aos professores/as e a total destruição dos serviços públicos com o PL 32/2020 que está tramitando no Congresso.

Não pode nos bastar cartilhas. Não pode nos bastar “lives” e manifestos. Os ataques estão endurecidos e temos que também, enquanto sindicato nacional, endurecer esta luta.

Considerando que a defesa da saúde e da vida deve ser prioridade absoluta, a retomada do semestre letivo em caráter excepcional, emergencial, ou suplementar deve se dar considerando a evolução do número de casos da COVID-19, considerando o sistema de testagem em massa, bem como das condições da rede de saúde pública de atender a população contaminada. Neste sentido, somos completamente contrários a qualquer proposta de retorno do ensino presencial, enquanto não houver a campanha de vacinação em massa da população.

Quanto ao “Ensino Remoto Emergencial” que já está sendo implementado nas Instituições Públicas de Ensino Superior, considerando que será inviável, temporariamente, a retomada presencial do calendário acadêmico, reforçamos as demandas que estão colocadas pelos professores/as: espaços transparentes, democráticos, confiáveis, unificados com estudantes e técnicos-administrativos para deliberação e acompanhamento destas atividades; regulamentação emergencial do regime de trabalho remoto, preservando todos os direitos e garantias que já conquistaram; plataformas de ensino públicas, reconhecidas e construídas pelas próprias instituições de ensino, excluindo o uso de plataformas privadas nas atividades de ensino e apontando para a luta pela soberania digital como meio de assegurar o acesso livre, gratuito e seguro às redes digitais, bem como combatendo os processos de privatização derivados da imposição da EaD pelo atual governo.

O Movimento Docente, portanto, não refuta o Ensino Remoto Emergencial, por entender que se trata de uma situação efetivamente emergencial. Entretanto, tampouco nos silenciemos frente a situações em que sua implantação possa vir a significar ataques práticos às condições de trabalho da categoria. Para isso, não nos serve a retórica aparentemente radical que, na verdade, esconde a impotência sectária para dotar a categoria de uma pauta concreta de reivindicações em face da realidade.

Os ataques contra os professores/as, acentuam-se mediante o encaminhamento pelo Governo Bolsonaro, no dia 03 de setembro, da contrarreforma administrativa. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, que passou a tramitar no Congresso dia 03/09/2020 tem como premissa a aplicação ao setor público da gestão de pessoas do setor privado, dentro da lógica do ajuste fiscal, assim como ocorreu com as reformas fiscal EC 95/2016, (teto de gasto), a trabalhista (lei 13.467/2017) e a reforma da previdência social (EC 113/2019). Anunciam-se redução de gastos públicos que significarão sim, destruição dos serviços públicos. Teremos alterações no tipo de contratação quebrando o Regime Jurídico Único, Estágio Probatório, Acumulo de cargos,

Desligamento do servidor, Vantagens e Benefícios, Planos de Cargos e Carreiras, Autonomia Administrativa, Meritocracia, governança do Estado. A Contra reforma está prevista em três fases: Fase I – A PEC do Novo Regime de vínculos e modernização organizacional da Administração Pública; Fase II – Com PLC que atingirá o Estatuto do Servidor de todos os três poderes; Fase III – PLP do Novo Serviço Público.

São frentes de batalhas difíceis e que temos que estar preparados. Propomos, portanto, que as reivindicações dos professores/as sejam debatidas e as estratégias e táticas traçadas, para nos armar politicamente. Não podemos normalizar as mais de 123 mil mortes e a retirada brutal de direitos com as contrarreformas, como será com a Reforma Administrativa, dos direitos conquistados e dos serviços públicos extremamente necessários a população. O exemplo da Greve dos Correios e seus motivos deve nos servir de lição.

Embora reconheçamos sua necessidade como medida emergencial, não podemos considerar normal eternizar o ensino remoto. Temos que colocar prioritariamente o sistema de proteção dos que compõe o sistema superior de ensino e isto significa medidas de segurança sanitária, trabalhistas, psicológicas, curriculares, pedagógicas e infraestruturais. Precisamos recolocar a defesa dos serviços públicos, da carreira, da jornada de trabalho, da recomposição salarial, do ressarcimento do custo do professor/a neste tipo de trabalho e a inclusão de 100% do alunado nas medidas a serem adotadas para garantir o tripé ensino-pesquisa-extensão na educação superior.

O Fórum Renova ANDES seguirá no diálogo permanente com a categoria, buscando o que nos arma para a luta que está cada dia mais acirrada. Construindo, ao lado das demais organizações sindicais e populares, a ofensiva para pôr fim ao Governo Bolsonaro, condição para abrir uma saída positiva para a categoria e o povo.

TR – 8

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Construir uma pauta de reivindicações unitárias nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs, que contemple exigências do Movimento docente a respeito do processo, dos meios, das condições para enfrentar, no próximo período, o trabalho remoto emergencial.
2. Desencadear ações nas seções sindicais contra a precarização do trabalho e do ensino que envolvem: i) regulamentar o tempo gasto com preparação e planejamento de aulas e atendimento a alunos e alunas; ii) regulamentar o tempo das reuniões virtuais e o intervalo entre elas; iii) limitar a jornada de trabalho; iv) assegurar jornada diferenciada às professoras e a professores que tenham filhos ou outros familiares que exijam cuidados; v) garantir isonomia das condições de trabalho, garantindo padrões mínimos de velocidade de rede, equipamentos e softwares, com a aquisição de planos, equipamentos e licenças, se necessário; vi) demandar compensação aos docentes, por meio de benefícios e complementos salariais, pelos custos extraordinários que terão de arcar individual e pessoalmente para preparar e desenvolver atividades.
3. Desencadear ações concretas, unificadas com os demais setores que exijam uma política consistente e universal de inclusão digital para discentes, baseada em dados atualizados sobre o perfil socioeconômicos dos estudantes e suas limitações sociotécnicas, garantias de acesso à internet, a equipamentos e local de aprendizado.
4. Realizar levantamento dos prejuízos acadêmicos nas IES públicas, quanto a suspensão de calendário, trancamento de matrícula, ensino remoto e reprovações.
5. Levantamento de professores da educação superior atingidos pela COVID-19;

6. Mobilização permanente para enfrentamento dos cortes orçamentários para as universidades, Institutos Federais e CEFETs;
7. Mobilização permanente com campanhas maciças contra o ataque a autonomia universitária e a imposição de interventores/as nas Universidades, Institutos federais e CEFETs.
8. Mobilização permanente com campanhas unificadas em defesa do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da CAPES, DO CNPq e das Fundações estaduais de desenvolvimento científico e tecnológico; como a FAPESB e outras.
9. Implementar ações, em todos os âmbitos possíveis, contra a Reforma Administrativa de Bolsonaro – nas 138 seções sindicais do ANDES-SN, no setor jurídico, no Congresso Nacional, nas ações unificadas com a Frente Unitária contra a Reforma Administrativa do governo Bolsonaro e em defesa dos Serviços Públicos, articulando a mais ampla unidade dos trabalhadores e trabalhadoras, combinando ações de articulação no Congresso Nacional com ações de mobilização nos órgãos e na rua, para barrar esse ataque brutal aos direitos dos servidores e do povo, em defesa dos serviços públicos.
10. Prover as ADs que não possuem, de assistência jurídica para defender os e as docentes contra a exposição e responsabilização pelos recursos necessários a implementação do ensino remoto nas IESs.
11. Intensificar a participação do ANDES-SN junto às frentes de luta no parlamento, integrando o Fórum Nacional Popular de Educação, junto com a CNTE, a FASUBRA, o SINASEF, a ANPED, e outras dezenas de entidades sindicais e populares, a Frente Unificada de Defesa dos Serviços Públicos e o FONASEFE.
12. Participar em campanhas unificadas nacionalmente pelo FIM DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO.

TEXTO 9

Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (ADUFSCar), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET- MG, Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DOS(AS) COMUNISTAS! O FASCISMO NÃO PASSARÁ!

TEXTO DE APOIO

Na terça-feira, dia 1º de setembro, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) apresentou o Projeto de Lei 4425/2020, que pretende criminalizar o comunismo, equiparando-o ao nazismo na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. A proposta, compatível com o ideário de extrema-direita e fascista do deputado, filho do presidente Jair Bolsonaro, é incompatível com a manutenção das liberdades democráticas conquistadas no processo de redemocratização.

Essas movimentações não são inéditas e não nos surpreendeu já que expressa o anticomunismo retrógrado deste governo antinacional, antipopular e negacionista da ciência e cultura. Expressa também um movimento mais geral de ofensiva da burguesia internacional, imitando passos de países como Hungria e Polônia, em que os comunistas são presos por expressarem suas opiniões e defenderem seu programa; também é reflexo da posição da União Europeia, de equiparação do nazismo ao comunismo – um revisionismo histórico, que esconde o fato

de que foram os comunistas na direção da União Soviética que mais contribuíram, com seu próprio sangue, para a derrota do nazismo na Segunda Guerra Mundial.

Não vamos tolerar esse tipo de restrição à expressão de nossas ideias. Na democracia ou na ditadura, com liberdade de expressão ou com censura, fizemos e continuamos a fazer nossa política revolucionária junto aos milhões de trabalhadores brasileiros e do mundo inteiro. Não será uma lei do Estado burguês que nos impedirá de mobilizar e disputar a consciência da classe trabalhadora para seus interesses objetivos: o fim da exploração e da opressão, o fim do capitalismo e a edificação da sociedade socialista no rumo do comunismo. Além disso, entendemos que esse é mais um ataque às liberdades democráticas e ao conjunto dos movimentos sociais em nosso país – além de uma falsificação histórica em equiparar o nazismo àqueles que foram responsáveis por sua derrota: os comunistas.

De Eduardo Bolsonaro esperamos isso mesmo: que nos queira presos e mortos. Nossas ideias são a antítese de suas ideias retrógradas e ultra-capitalistas. Nós defendemos que Eduardo Bolsonaro seja criminalizado – e caberá à classe trabalhadora por fim ao governo de seu pai, o agitador fascista Jair Bolsonaro e seu general-de-estimação, Hamilton Mourão, construindo o Poder Popular como forma de derrotar o projeto da burguesia e do imperialismo para o Brasil e avançar na perspectiva do socialismo.

TR – 9

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** Repudiar o projeto de lei 4425/2020 que equipara o comunismo ao fascismo e criminaliza as lutas dos/as comunistas;
- 2.** Envidar os esforços com todas as organizações sociais, políticas do arco democrático para barrar esta tentativa de falsificação histórica;
- 3.** Expressar sua solidariedade com os militantes das organizações políticas afetadas por esta tentativa antidemocrática.

**Tema III: Questões Organizativas e
Financeiras – Eleições para a Diretoria
Nacional do ANDES-SN Biênio 2020-2022 e
Prestação de Contas**

TEXTO 10

Diretoria do ANDES-SN

ELEIÇÕES DO ANDES-SN EM 2020: PELA GARANTIA DA DEMOCRACIA INTERNA DO SINDICATO NACIONAL E O RESPEITO À DECISÃO DA CATEGORIA.

TEXTO DE APOIO

No 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, realizado nos dias 30 e 31 de julho em formato virtual pela plataforma zoom, com a participação de 71 seções sindicais, 65 delegado(a)s, 133 observadore(a)s, 7 convidado(a)s e 19 diretores(a)s, foi apresentado pela Diretoria Nacional o texto de apoio que segue abaixo no box.

Vivemos uma das maiores crises político-ideológicas, econômicas e sanitárias dos últimos tempos, com o aprofundamento da crise internacional do capital e da explicitação de sua impossibilidade de dar respostas à defesa da vida. A Covid-19 tornou-se uma das maiores pandemias dos últimos 100 anos, alcançando em números oficiais de 2 milhão de contaminado(a)s e mais de mais de 70 mil mortos em todo o território nacional, já no início de julho. Números que certamente são maiores, considerando a subnotificação dos casos.

A pandemia, que já é um dos maiores problemas da saúde pública do Brasil, tem contado com um forte aliado, um vírus poderoso, eleito por fake news, com vinculações estreitas com a milícia e as forças armadas, baseado na anticiência, no obscurantismo, no autoritarismo e no fundamentalismo – o governo Bolsonaro/Mourão. E, assim, toda a classe trabalhadora enfrenta, de um lado, a política econômica neoliberal de Paulo Guedes e, de outro, a perspectiva olavista expressa em vários ministérios, entre eles, o da Educação.

É nesse contexto que, por meio de um conjunto de ações do governo federal e de governos estaduais, os ataques à classe trabalhadora, às instituições públicas e à(o)s servidore(a)s público(a)s intensificam-se com a retirada de direitos e avançam na destruição das já frágeis liberdades democráticas.

Nessa conjuntura, o ANDES-SN busca formas de resistir aos ataques, manter viva a luta e defender as Universidades, Institutos Federais e CEFET contra o conjunto de ataques à educação pública, que vão desde a reforma da previdência, a imposição da EC/95 de 2016, o corte de verbas na educação e na ciência e tecnologia pública, a reforma trabalhista e a terceirização ampla e irrestrita, até a imposição do ensino e do trabalho remotos absolutamente precarizados, piorando as condições do trabalho docente e do ensino.

Por conta da pandemia e do isolamento social iniciado em meados de março de 2020, o ANDES-SN, a partir da solicitação das duas chapas concorrentes ao processo eleitoral, no dia 24 de março, em reunião virtual da Comissão Eleitoral Central (CEC), suspendeu o processo eleitoral para o biênio 2020-2022. Essa posição foi ratificada pela reunião virtual da Diretoria Nacional de 26 de março. Nesse primeiro momento, todo(a)s ainda estavam sem compreender, de fato, as dimensões da pandemia e os efeitos no cotidiano de nossas vidas. Em reunião virtual da CEC no dia 6 de maio, as duas chapas novamente corroboraram a solicitação de manutenção da suspensão do calendário eleitoral e indicaram que a Diretoria Nacional deveria tomar as medidas cabíveis para a prorrogação do mandato da atual diretoria, para garantir o trabalho administrativo e político da entidade. No dia 14 de maio, em reunião virtual da Diretoria Nacional, foi deliberado pela prorrogação do mandato da

atual Diretoria, Gestão 2018-2020, por um período de até 90 dias podendo ser prorrogado por mais até 90 dias e encaminhado para a Assessoria Jurídica Nacional (AJN) tomar as devidas providências para garantir tal prorrogação. De imediato, procedeu-se o registro da ata dessa reunião da Diretoria Nacional no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica de Brasília, onde se encontram registrados os atos constitutivos do ANDES-SN.

Respeitando os processos e prazos jurídicos, no dia 3 de junho de 2020, o ANDES-SN, por meio da AJN, ingressou com ação sob o rito de jurisdição voluntária com pedido de tutela de urgência no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que foi distribuída à 18ª Vara Cível de Brasília, requerendo a prorrogação do mandato. No mesmo dia do protocolo, a juíza, sem julgar o mérito da ação, extinguiu o processo, por entender inadequada a via processual escolhida para alcançar a prorrogação do mandato.

Certa de que havia uma incompreensão da situação, a Diretoria Nacional, por meio da AJN, recorreu à segunda instância no dia 8 de junho de 2020. A apelação interposta foi distribuída à Desembargadora, que em 12 de junho proferiu despacho convertendo o julgamento em diligência, para determinar ao juízo de origem que se manifestasse, tendo em vista os argumentos trazidos na apelação, sobre eventual retratação da sentença proferida. No mesmo dia, a juíza da 18ª Vara Cível manteve sua decisão e remeteu de volta o processo ao Tribunal, sendo em 17 de junho novamente conclusivo para decisão da Desembargadora sobre o pedido de tutela de urgência requerido pelo ANDES-SN. Nesse mesmo dia, foi proferido despacho concedendo prazo para que o ANDES-SN, tendo em vista a edição da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que, dentre outras medidas, autoriza temporariamente a realização de assembleias virtuais, se manifestasse sobre a persistência do seu interesse recursal no caso concreto. Em 19 de junho, a AJN, trazendo argumentos que comprovam, mesmo diante da edição da Lei nº 14.010/2020, a continuidade do seu interesse de agir e, portanto, da necessidade imperiosa da prorrogação do mandato, protocolou petição, que foi de imediato conclusiva para decisão da Desembargadora.

Importante registrar que, desde a edição da Lei nº 14.010/2020, algumas seções sindicais que ingressaram com ações judiciais para prorrogação dos seus mandatos, em diferentes estados, também tiveram a negativa da justiça e a indicação de que podem fazer assembleia online para a prorrogação de seus mandatos.

Ressaltamos que a preocupação e a posição da Diretoria Nacional é a de manter o sindicato em funcionamento, tanto política como juridicamente, mesmo com as limitações impostas pela pandemia. Tão importante quanto manter o sindicato funcionando é buscar formas de garantir, mesmo em regime de excepcionalidade, o princípio e a prática de um sindicato que se organiza pela base, por isso pensamos em formas de partilhar e dialogar com as seções sindicais do ANDES-SN sobre a condição imposta para esse período. A busca de legitimidade, junto às seções sindicais, se mostra fundamental, na medida em que precisamos do apoio das bases para garantir as ações necessárias para o enfrentamento a esse momento de pandemia e para o funcionamento do Sindicato Nacional.

Diante do quadro exposto, em reunião virtual da Diretoria Nacional no dia 19 de junho de 2020, e da possibilidade de não prorrogação do mandato por parte do Judiciário, foi deliberado pela convocação de um CONAD Extraordinário, baseado nos artigos 24 e 26 do Estatuto do ANDES-SN, os quais definem, respectivamente, que “nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente”, “II - extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer” e na Lei nº 14.010/2020, para deliberar em pauta única a prorrogação do mandato da Diretoria Nacional Gestão 2018-2020 por um período de até 90 dias prorrogáveis por mais até 90 dias.

Essas ações nos parecem as mais adequadas na busca de garantir a legitimidade da prorrogação do mandato da Diretoria Nacional, junto às bases e a outras instituições, até o período em que será possível retomar o processo eleitoral e realizar as eleições para a nova diretoria.

Assim, a Diretoria Nacional, no uso de suas atribuições, deliberou ainda por:

- ✓ *Convocar uma reunião virtual, em caráter de urgência, do setor das IFES e IEES/IMES para o dia 24 de junho de 2020 com pauta única: prorrogação do mandato da Diretoria Nacional;*
- ✓ *Realizar nova reunião virtual da Diretoria Nacional no dia 25 de junho de 2020 para deliberar sobre o cronograma do CONAD extraordinário;*
- ✓ *Realizar reunião virtual com representantes das Chapas 1 e 2, que concorrem ao pleito eleitoral para o biênio 2020-2022, entre os dias 22 e 25 de junho de 2020;*
- ✓ *Convocar no dia 26 de junho de 2020 o CONAD extraordinário virtual para ser realizado em julho de 2020.*

Destacamos que, já com o processo acima explicitado em curso, no dia 23 de junho, a Desembargadora proferiu nova decisão indeferindo o efeito suspensivo ativo da apelação, que buscava assegurar a prorrogação do mandato da atual Diretoria. A Desembargadora entendeu que a prorrogação do mandato da Diretoria do ANDES-SN já estava encaminhada internamente e que nessa instância deveria ser referendada, não devendo ter interferência de órgão jurisdicional. A magistrada, com base na lei 14.010, entendeu que era “inegável a disciplina inovadora veiculada pelo art. 5º, parágrafo único tornar mais evidente a autodeterminação da entidade sindical, por meios próprios de iniciativa dos órgãos deliberatórios e executivos e da manifestação de vontade soberana de seus integrantes, a adoção de medidas necessárias e úteis para revestir de legitimidade e de eficácia seus atos de gestão e de expressão de vontade, sem a interferência e intervenção do Poder Judiciário”. Dessa forma, a desembargadora compreendeu que a deliberação sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria do ANDES-SN pode ser feita pelos sindicalizados por meio de assembleia on-line, com base na Lei 14.010, de 2020.

A Lei 14.010 promulgada em 10 de junho de 2020, após a propositura da ação judicial pelo ANDES-SN, estabelece de forma emergencial e provisória a possibilidade de realização de assembleia on-line por sindicatos, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), até 30 de outubro de 2020, mesmo que não exista esta previsão no estatuto das entidades. As referidas assembleias on-line poderão ser realizadas por plataforma virtual escolhida pelas entidades e devem assegurar a identificação dos participantes e a segurança do voto.

Registramos que diante do quadro conjuntural e dos encaminhamentos deliberados e executados pela Diretoria Nacional, as duas chapas que concorrem ao pleito eleitoral para o biênio 2020-2022, Chapa 1- Unidade para Lutar: em defesa da educação pública e das liberdades democráticas e Chapa 2: Renova Andes, escreveram carta conjunta, direcionada ao movimento docente, apoiando a realização do Conad Extraordinário e a prorrogação da atual Diretoria Nacional, como explicitado “vêm se dirigir ao conjunto de nossa categoria para expor posicionamento conjunto quanto a concordância com a prorrogação do mandato da diretoria do nosso sindicato nacional bem como a realização de um CONAD Extraordinário legitimar tal prorrogação”.

Assim, a partir dos encaminhamentos políticos deliberados pela Diretoria Nacional e diante de nova negativa da justiça, a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO se tornou imperioso para garantir legitimidade política e respaldo jurídico à prorrogação do mandato da atual Diretoria até que as eleições para a nova direção do Sindicato Nacional sejam possíveis.

Destacamos que o período máximo considerado pela Diretoria Nacional para prorrogação do mandato se deve a uma orientação jurídica de precaução, assim como se baseou na análise das condições sanitárias do país diante da pandemia da COVID-19. Ressaltamos que, diante do anúncio de eleições municipais para novembro, consideramos ser esse o marco para a eleição da nova Diretoria do Sindicato Nacional, pois uma vez que haverá eleições municipais também supomos possível a realização da eleição sindical. Nesse sentido, consideramos importante que um novo CONAD Extraordinário seja convocado, até setembro de 2020, para que seja aprovada, pelas bases, a recomposição do regimento e do calendário eleitoral para as eleições do ANDES Sindicato Nacional, tendo como referência que, dada a realidade sanitária, devemos realizar esse processo até 30 de outubro de 2020, data limite da lei 14.010.

Consideramos, ainda, que a educação superior pública deve ser um dos últimos setores a retomar as atividades presenciais, algo já previsto até pelo Ministério da Educação ao editar a portaria 544 de 16 de junho de 2020, que permite atividades remotas até 31 de dezembro de 2020. Diante da evolução do quadro endêmico no país, é muito possível que o retorno das atividades presenciais no ensino superior público se dê de forma desigual entre os estados brasileiros.

Esse possível cenário coloca como desafio, para o conjunto do sindicato nacional, pensar a forma das eleições para a nova diretoria, considerando a necessidade de manutenção de um sindicato vivo, combativo, respaldado pela base e que se pauta pelos preceitos democráticos.

Em defesa da Vida!

Pela manutenção do Isolamento Social!

Em defesa da Educação Pública!

Por um sindicato combativo, pela base e autônomo!

Após debate no 8º CONAD Extraordinário, que foram precedidos da realização de assembleias de base também no formato virtual, foi deliberado pelo texto resolução que consta no box abaixo.

O 8º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1- Pela prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias;*
- 2- Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito;*
- 3- Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC).*

A partir da aprovação do 8º CONAD Extraordinário, a Diretoria Nacional tomou todas as providências administrativas para garantir o funcionamento do sindicato nacional, uma vez que a categoria, através de suas seções sindicais, legitimou a prorrogação do mandato por até 180 dias.

O trabalho da Diretoria Nacional, além das questões administrativas, foi de dar continuidade às ações políticas do Sindicato Nacional centradas na luta contra os sucessivos ataques que a

educação e o conjunto do funcionalismo público estão sofrendo por parte do governo federal e de governos estaduais e municipais. Sem dúvida, um dos debates políticos mais centrais nesse período foi o trato sobre o ensino remoto emergencial, que se tornou uma realidade em quase todas as instituições de ensino, com formatos mais ou menos aviltantes e desestruturantes da educação pública de qualidade que defendemos. Mas em praticamente todas as instituições de ensino o processo se deu de forma aligeirada e com pouco debate junto à comunidade acadêmica, sem um levantamento das reais condições de trabalho, estudo e subjetivas de retomada do ensino em um momento em que o país registra mais de 127 mil mortes pela Covid-19.

Dando prosseguimento às reflexões e debates, nos dias 20 e 21 de agosto, em reunião virtual, a Diretoria Nacional do ANDES-SN deliberou por unanimidade indicar à categoria a necessidade de realização de eleições ainda em 2020. Na reunião virtual dos dias 7 e 8 de setembro, após amplo debate, eivado de reflexões, contradições e dúvidas, a Diretoria Nacional deliberou por indicar à categoria a realização das eleições em formato telepresencial na primeira semana de novembro de 2020.

Os debates sobre o processo eleitoral do sindicato nacional renderam questionamentos e reflexões, após longos debates, gerando algumas considerações a serem expostas para a categoria, diante inclusive da previsão da Lei 14.030 de 2020, que permite processos decisórios virtuais mesmo para instituições, que, como o ANDES-SN, não tem essa previsão estatutária até 30 de dezembro do presente ano. Assim, trazemos como pontos de reflexão para a categoria, as seguintes questões:

- a) Consideramos que a prorrogação do mandato da atual diretoria para além dos 180 dias deliberados pelo 8º CONAD extraordinário seria um exagero e um equívoco político, pois veda à categoria, diante de tantas mudanças conjunturais, o direito de escolher quem deseja que dirija seu sindicato nacional. Assim, defendemos eleições para a nova diretoria nacional na primeira semana de novembro de 2020,
- b) Compreendemos que a partir das experiências de vários outros sindicatos e também de algumas seções sindicais, como ADUEMG, ADUnB, entre outras, a realização de eleições em formato virtual é o mais adequado nesse momento em que defendemos a vida. Nesse sentido, sugerimos que as eleições ocorram em formato TELEPRESENCIAL, no qual as mesas receptoras de votos são abertas de forma online e cada sindicalizado(a) deve se apresentar virtualmente mostrando documento de identidade com foto e a comprovação de sindicalização. A partir da apresentação à mesa telepresencial, o(a) sindicalizado(a) recebe um *link* para votação, que tem um período de expiração de 10 minutos, para que ele vote. Caso não consiga votar no tempo estipulado, o sindicalizado pode acessar novamente a mesa receptora e pedir novo *link*;
- c) Que a atual diretoria, que havia sido eleita para um mandato de 2 anos (findando em 28 de junho de 2020), já teve seu mandato estendido por mais ¼ de tempo, o que acaba por gerar sobrecarga excessiva de trabalho, adoecimentos e afastamentos por conta da nova realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus, além de colidir com projetos individuais em curso;
- d) Que a categoria deve debater e deliberar pelo formato de eleições que garantam a menor possibilidade de questionamentos judiciais por parte de sindicalizado(a)s e tomar decisões que reduzam a possibilidade de compreensão, por parte do judiciário, de ilegalidades no processo eleitoral, evitando qualquer nulidade do pleito.
- e) Tendo em conta a consideração acima, a proposta de eleições híbridas deve ser descartada. Essa modalidade, que implicaria na realização de eleições presenciais em algumas regiões do país e virtuais em outras, pode gerar desigualdades no processo eleitoral, violando o princípio

da isonomia e da democracia interna do sindicato. Dessa forma, para evitarmos denúncias ao processo eleitoral e nos resguardarmos em relação a possíveis processos judiciais ajuizados por sindicalizados que avaliem que a isonomia foi violada devemos descartar a modalidade híbrida.

Para o processo eleitoral propomos refletir sobre duas dimensões: a campanha e as eleições em si. Por isso, fazemos algumas considerações sobre as modalidades telepresencial e presencial de processo eleitoral:

- As eleições presenciais permitem o diálogo direto, a troca política entre as chapas e o(a)s eleitor(a)s. Essa modalidade sempre foi realizada pelo sindicato, entretanto, com a pandemia da COVID-19, a maioria das instituições de ensino está com as atividades presenciais suspensas. O sindicato desde o início da pandemia tem defendido o isolamento social e o não retorno às atividades presenciais. Seria necessário, nessas instituições, garantir condições exclusivamente para a realização de eleições presenciais, sendo mais complexo garantir totalmente a segurança sanitária, com a higienização absoluta, evitando os contatos no uso dos materiais tradicionais em processos eleitorais, como canetas, cédulas, lista de presença, atas, etc. Dessa forma, a modalidade presencial promoveria a exposição de docentes ao irem votar, serem fiscais e presidentes de sessões eleitorais, mas também a exposição de outros segmentos envolvidos com o processo eleitoral do ANDES-SN, como mesário(a)s (normalmente estudantes) e funcionário(a)s das seções sindicais. A maioria das nossas seções sindicais tem sede no interior das universidades e estão com seu funcionamento presencial suspenso. O processo eleitoral presencial exigiria a presença desses funcionários presencialmente, expondo tais trabalhadores a maior possibilidade de contágio. Essa modalidade de eleição exigirá que sejam abertas urnas em todos os *campi*, nas instituições com multicampia, sob pena de ferir a isonomia. Avaliamos que, nas condições atuais de fechamento dos *campi*, a garantia de mesas receptoras em todos os locais será muito difícil. Também pensamos na possibilidade de esquema *drive-thru*, o que igualmente colocaria os membros das mesas receptoras em exposição. Compreendemos que a possibilidade de urnas itinerantes, que ferem nosso estatuto e não tem previsão na Lei nº 14.030, vulnerabilizariam o processo eleitoral diante da impossibilidade de garantia de fiscais de chapas, sendo também passível de questionamentos judiciais. Por esses motivos, apesar de considerarmos que as eleições presenciais devem continuar a ser nossa prioridade no Sindicato Nacional, e por isso não propomos nenhum tipo de alteração estatutária, nesse momento de absoluta excepcionalidade, compreendemos que em defesa da vida e da democracia interna do sindicato, não é a melhor opção.
- Por outro lado, a campanha e as eleições telepresenciais podem garantir maior controle da segurança no campo da saúde diante de uma pandemia que, em nosso país, continua com as curvas de contaminação elevadas. As eleições virtuais não podem ser vistas como um modelo permanente, mas excepcional em razão da conjuntura, visto que a pandemia obriga a uma série de cautelas que talvez não possam ser efetuadas para impedir a proliferação da Covid-19 entre a categoria. O sindicato, desde o início da pandemia, tem defendido a política de isolamento social e

a suspensão das atividades presenciais como forma de defesa da vida. Dessa forma, seria um contrassenso a definição por uma modalidade de eleição que exigisse a presença de docentes de forma presencial nas instituições de ensino. Grande parte da nossa categoria sindicalizada possui mais de 50 anos e faz parte do grupo de risco. Também um número elevado de sindicalizado(a)s são docentes aposentado(a)s. Nesse sentido, não podemos expor a categoria a possibilidade de contágio e precisamos continuar defendendo o direito à saúde e o direito à vida da categoria. Importante ressaltar que é possível a utilização de tecnologia nas eleições telepresenciais que forneça segurança e a certeza de que os votos serão individualizados.

Assim, consideramos que seja importante garantir o debate na categoria sobre tais aspectos das modalidades de campanha virtual e eleições telepresencial. Também consideramos que para a realização das eleições em 2020 seria necessário garantir:

Na campanha virtual:

- ✓ Acesso e amplo conhecimento à categoria das chapas em disputa no pleito eleitoral, o que só poderá ser realizado pelas seções sindicais, uma vez que todas as instituições de ensino que compõem a base do ANDES-SN estão em trabalho remoto não permitindo a campanha presencial;
- ✓ Que sejam garantidos, via CEC, debates virtuais entre as chapas com ampla divulgação pelo Sindicato Nacional e as seções sindicais;
- ✓ Que seja pensada uma forma de garantir ao(à)s sindicalizado(a)s o acesso ao material de campanha das chapas, via virtual, através dos meios de contato online que as seções sindicais possuem, de forma isonômica.

Na eleição telepresencial:

- ✓ Que seja garantida a organização da campanha, via CEC, com critérios explícitos e democráticos;
- ✓ Que as eleições ocorram em 2020 e sejam realizadas em 3 ou 4 dias, a depender da modalidade deliberada pelo 9º CONAD extraordinário;
- ✓ Caso a modalidade telepresencial seja a deliberada, que a CEC:
 - Centralize todo o processo eleitoral, com contratação de uma empresa especializada para a realização do sistema do pleito com recursos do caixa nacional. A CEC, após deliberação do 9º CONAD, deverá se debruçar sobre a organização das eleições, inclusive sobre a forma de organização das mesas receptoras, no formato telepresencial, em cada seção sindical;
 - Que seja contratada, com recursos do caixa nacional, uma empresa de auditoria para acompanhamento das eleições.

Assim, a Diretoria Nacional compreende que o processo eleitoral realizado ainda em novembro de 2020, de forma telepresencial e absolutamente excepcional por conta da realidade imposta pela pandemia, poderá garantir aquele que é o princípio central desse Sindicato Nacional, qual seja, a organização e deliberação pela base e a democracia.

TR – 10

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** Realizar as eleições para a diretoria do ANDES-SN na primeira semana de novembro de 2020.
- 2.** Realizar as eleições para a diretoria do ANDES-SN de forma telepresencial, com a abertura de urnas virtuais para o registro e controle do(a)s eleitore(a)s e envio de link individual para efetivar o voto, com a presença dos fiscais das chapas nas mesas virtuais.
 - 2.1.** Que as eleições sejam realizadas em 3 ou 4 dias.
 - 2.2.** Que a CEC centralize todo o processo eleitoral, com contratação de uma empresa especializada para a realização do sistema do pleito com recursos do caixa nacional.
 - 2.3.** Que seja contratada, com recursos do caixa nacional, uma empresa de auditoria para acompanhamento das eleições;
- 3.** Que a campanha seja realizada de forma virtual.
 - 3.1.** Que sejam garantidos, via CEC, debates virtuais entre as chapas com ampla divulgação pelo Sindicato Nacional e as seções sindicais;
 - 3.2.** Que seja garantido a(o)s sindicalizado(a)s o acesso ao material de campanha das chapas, de forma virtual e isonômica, através dos meios de contato online que as seções sindicais possuem.

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**TR – 11**

O 9º CONAD Extraordinário aprova as prestações de contas do exercício de 2019.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2019

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2019	Valores Realizados no exercício de 2019
Receita Total	12.980.000,00	14.160.271,30
Receita de Contribuições	12.600.000,00	13.787.712,96
Receita de aplicações financeiras	280.000,00	178.077,23
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	100.000,00	194.481,11
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2019	Valores Realizados no exercício de 2019
Alimentação	10.000,00	28.012,21
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	253.281,67
Assessoria Contábil - PJ	120.000,00	117.110,52
Assessoria Jurídica - PF	75.000,00	0,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	570.000,00	661.218,37
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	510.000,00	460.456,27
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	755,87
Auxílio – Diretores	30.000,00	93.060,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	182.000,00	154.793,01
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	122.107,51
Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO	30.000,00	39.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	30.000,00	36.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	30.000,00	42.000,00
Correios e Telegrafos	36.000,00	16.130,33
Custas e Emolumentos	25.000,00	18.716,33
Despesas com Regionais	1.400.000,00	1.198.269,80

Despesas Diversas	150.000,00	283.908,02
Despesas Financeiras (Encargos Bancários)	22.000,00	22.851,14
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	30.000,00	35.346,40
Diárias – Diretores	500.000,00	403.950,00
Diárias Convidados/Funcionários	70.000,00	49.464,23
Energia Elétrica	70.000,00	54.913,53
Estacionamentos / Pedágios	8.000,00	2.235,19
Hospedagem	650.000,00	400.262,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	40.000,00	20.493,29
Internet e TV a Cabo	44.000,00	39.672,61
Locação de Equipamentos e Veículos (Ato 17 de julho)	15.000,00	234.952,46
Manutenção e Reparos Bens Móveis	30.000,00	39.392,32
Material de Consumo	150.000,00	132.670,73
Passagens Aéreas e Terrestres	1.400.000,00	1.191.304,93
Pesquisadores - Bolsistas	65.000,00	4.500,00
Pessoal e Encargos	4.000.000,00	3.945.590,74
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	320.000,00	151.797,16
Reembolso de Kilometragem	15.000,00	8.377,07
Repasse FUNDO ÚNICO	250.000,00	271.362,72
Repasse p/ Entidades Filiadas: DIEESE/ DIAP/ CNESF/ CSP CONLUTAS	620.000,00	416.907,30
Revista - Universidade & Sociedade	150.000,00	93.350,01
Seguros em Geral	10.000,00	13.895,51
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	50.000,00	96.630,71
Serviços Técnico Profissionais - PF	30.000,00	52.191,04
Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)	50.000,00	346.848,65
Telefone	110.000,00	57.828,01
Transportadoras e Fretes	370.000,00	209.314,87
Total de despesas	12.740.000,00	11.820.923,01

Superávit no período	2.339.348,29
-----------------------------	---------------------

DESPESAS DIVERSAS	
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	575,17
Anúncios e Publicações	1.033,20
Seminários, Congressos, Cursos e Afins (FONASEFE, ENE, CONLUTAS)	11.825,00
Manutenção e Reparos de Bens Imóveis	2.090,00
Outras Contribuições/Doações	66.870,74
Despesas do Exercício Anterior (Reembolso de despesas)	1.087,93
Despesas c/Eventos (63º CONAD/37º Congresso)	2.667,46
ENE	191.763,44
Custas Judiciais	5.932,85
Ajustes Diversos	62,23
TOTAL	283.908,02

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2019
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.408.802,17	1.189.740,14	1.024.077,41	1.075.613,40	1.128.190,25	944.059,62	6.770.482,99
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	14.314,71	13.824,49	13.177,87	14.440,52	17.265,63	14.295,21	87.318,43
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	107,00	10.106,99	46.062,61	98.631,35	227,03	17.534,64	172.669,62
Total das Receitas	1.423.223,88	1.213.671,62	1.083.317,89	1.188.685,27	1.145.682,91	975.889,47	7.030.471,04

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Alimentação</i>	1.455,17	0,00	870,00	2.164,04	79,10	39,55	4.607,86
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	10.381,21	23.473,51	22.842,74	19.526,95	20.845,84	19.982,06	117.052,31
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	8.823,68	8.823,68	8.823,68	8.823,68	8.823,68	8.823,68	52.942,08
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	50.219,11	50.219,12	50.219,11	57.393,28	57.393,28	57.393,28	322.837,18
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	11.500,00	40.423,69	40.423,69	40.423,69	40.423,70	39.373,69	212.568,46

<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	755,87	0,00	0,00	0,00	0,00	755,87
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	11.932,04	12.456,74	12.016,58	12.787,13	12.794,60	12.941,42	74.928,51
<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	2.172,60	8.099,78	7.484,61	27.723,99	7.093,11	6.366,00	58.940,09
<i>ENE</i>	0,00	0,00	4.073,75	187.429,69	260,00	0,00	191.763,44
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	2.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	24.000,00
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	2.500,00	3.500,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00
<i>Correios e Telegráfos</i>	454,40	557,08	688,65	740,30	2.064,95	941,85	5.447,23
<i>Custas e Emolumentos</i>	395,90	0,00	395,90	2.692,23	9.998,95	36,45	13.519,43
<i>Despesas com Regionais</i>	53.820,59	66.394,60	90.678,85	166.584,16	79.186,93	120.583,51	577.248,64
<i>Despesas Diversas</i>	6.203,00	19.849,09	5.850,14	673,29	8.622,73	0,00	41.198,25
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	2.197,97	2.136,36	1.657,06	1.889,92	1.859,98	1.479,93	11.221,22
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	135,94	1.405,80	1.269,70	1.269,74	1.557,46	18.691,59	24.330,23
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	87.300,00	21.240,00	24.210,00	55.080,00	44.520,00	18.420,00	250.770,00
<i>Diárias Convidados</i>	18.360,00	1.320,00	(16.080,00)	8.724,23	1.440,00	1.440,00	15.204,23
<i>Energia Elétrica</i>	3.874,22	4.578,78	3.962,03	4.621,43	4.357,18	3.098,01	24.491,65
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	538,39	94,60	246,80	217,80	62,30	1.159,89
<i>Hospedagem</i>	37.734,50	80.551,36	(27.079,02)	49.820,56	8.358,00	28.295,55	177.680,95

<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	1.343,76	1.251,20	952,40	2.727,37	2.007,01	1.599,40	9.881,14
<i>Internet e TV a Cabo</i>	2.891,67	3.013,73	3.232,55	3.238,40	3.253,31	3.426,31	19.055,97
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	3.788,00	29.251,40	(286,60)	973,61	1.901,40	2.651,40	38.279,21
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	1.620,00	6.956,00	2.135,00	2.758,00	4.567,78	4.614,75	22.651,53
<i>Material de Consumo</i>	4.016,74	6.509,44	3.916,29	10.752,80	11.335,76	4.813,63	41.344,66
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	49.068,09	63.603,32	58.756,51	66.389,43	83.823,56	118.513,02	440.153,93
<i>Pessoal e Encargos</i>	329.181,32	359.327,07	302.808,90	315.329,15	347.843,89	385.339,91	2.039.830,24
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	21.572,50	19.642,50	19.642,50	9.840,96	0,00	12.961,82	83.660,28
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	654,08	171,20	1.056,08	325,76	800,40	3.007,52
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	27.921,92	22.500,40	22.408,60	20.539,94	21.304,66	23.299,54	137.975,06
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIEESE/ DIAP/ CNESF/ CSP CONLUTAS</i>	18.441,67	45.363,91	41.938,30	68.594,42	30.367,00	30.367,00	235.072,30
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	12.180,00	12.396,68	0,00	0,00	595,23	10.282,88	35.454,79
<i>Seguros em Geral</i>	701,52	25,38	25,38	5.371,50	626,25	25,38	6.775,41
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	10.050,00	1.910,00	1.940,00	955,00	4.226,10	2.130,00	21.211,10
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	1.361,68	8.850,60	197,57	4.477,50	5.792,53	4.711,66	25.391,54
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	10.775,00	16.005,20	2.540,00	10.540,00	12.266,66	14.125,00	66.251,86
<i>Telefone</i>	3.920,77	4.782,01	4.571,43	4.524,32	4.539,34	4.792,29	27.130,16
<i>Transportadoras e Fretes</i>	47.980,46	29.595,23	(6.000,60)	23.346,98	475,50	0,00	95.397,57

<i>Total das Despesas</i>	858.275,43	993.962,00	703.351,50	1.209.030,57	854.149,03	971.423,26	5.590.191,79
<i>Superávit/Déficit do período</i>	564.948,45	219.709,62	379.966,39	(20.345,30)	291.533,88	4.466,21	1.440.279,25

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2019
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.256.826,41	1.189.503,59	1.153.996,55	1.090.111,94	1.063.523,45	1.263.268,03	7.017.229,97	13.787.712,96
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	18.547,83	15.815,23	14.887,66	17.235,66	12.262,73	12.009,69	90.758,80	178.077,23
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	6.772,98	360,01	14.665,52	0,01	0,00	12,97	21.811,49	194.481,11
Total das Receitas	1.282.147,22	1.205.678,83	1.183.549,73	1.107.347,61	1.075.786,18	1.275.290,69	7.129.800,26	14.160.271,30

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPEASAS								
<i>Alimentação</i>	855,95	1.151,45	2.630,50	369,94	8.195,72	10.200,79	23.404,35	28.012,21
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	20.589,76	23.314,26	20.589,76	20.589,76	20.619,76	30.526,06	136.229,36	253.281,67
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	9.166,92	18.333,84	64.168,44	117.110,52
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	57.393,28	57.393,28	57.393,28	57.393,28	0,00	108.808,07	338.381,19	661.218,37
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	39.845,69	35.923,69	33.923,69	37.923,69	35.923,68	64.347,37	247.887,81	460.456,27
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,87
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	13.229,76	13.119,12	13.042,97	13.234,34	13.420,81	13.817,50	79.864,50	154.793,01

<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	10.952,86	7.127,54	10.517,33	5.780,14	16.904,54	11.885,01	63.167,42	122.107,51
<i>ENE</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.763,44
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	36.000,00
<i>Contribuições – Escola Nac. FLORESTAN FERNANDES</i>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	42.000,00
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta Casarão da Luta dos SEM TETO</i>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00	39.000,00
<i>Correios e Telegráfos</i>	181,40	574,10	2.021,60	2.594,40	3.355,70	1.955,90	10.683,10	16.130,33
<i>Custas e Emolumentos</i>	707,25	1.536,85	593,85	1.312,80	650,25	395,90	5.196,90	18.716,33
<i>Despesas com Regionais</i>	125.376,00	92.505,72	95.127,71	95.810,17	90.298,20	121.903,36	621.021,16	1.198.269,80
<i>Despesas Diversas</i>	2.837,68	40,00	18.262,66	1.253,00	29.827,46	165,53	52.386,33	93.584,58
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	2.103,93	1.986,33	1.939,21	1.824,15	1.969,65	1.806,65	11.629,92	22.851,14
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	3.129,05	2.232,96	1.601,72	1.601,72	1.601,72	849,00	11.016,17	35.346,40
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	70.620,00	29.760,00	51.180,00	32.040,00	47.820,00	14.820,00	246.240,00	497.010,00
<i>Diárias Convidados</i>	2.760,00	5.760,00	3.720,00	11.880,00	4.920,00	3.780,00	32.820,00	48.024,23
<i>Energia Elétrica</i>	5.092,94	4.235,00	5.029,55	5.817,43	6.088,83	4.158,13	30.421,88	54.913,53
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	243,80	26,60	495,90	88,50	132,50	88,00	1.075,30	2.235,19
<i>Hospedagem</i>	8.504,70	86.327,90	39.512,40	19.945,80	43.822,12	24.468,61	222.581,53	400.262,48
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	983,25	1.652,86	2.209,41	1.483,25	3.100,60	1.182,78	10.612,15	20.493,29
<i>Internet e TV a Cabo</i>	3.484,09	3.319,35	3.495,04	3.120,26	3.303,77	3.894,13	20.616,64	39.672,61
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	183.485,90	4.600,20	4.238,23	843,90	1.002,07	2.502,95	196.673,25	234.952,46
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	3.545,00	1.810,00	1.828,00	2.400,00	4.389,00	2.768,79	16.740,79	39.392,32

<i>Material de Consumo</i>	15.621,36	13.848,68	5.348,29	17.646,88	25.314,91	13.545,95	91.326,07	132.670,73
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	56.843,63	152.955,92	121.797,13	188.381,09	129.079,03	102.094,20	751.151,00	1.191.304,93
<i>Pessoal e Encargos</i>	307.798,57	286.970,33	296.358,96	371.069,50	313.406,15	330.156,99	1.905.760,50	3.945.590,74
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	9.840,96	0,00	9.840,96	18.840,96	9.840,96	19.773,04	68.136,88	151.797,16
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	1.454,92	291,68	884,08	1.074,08	1.023,91	640,88	5.369,55	8.377,07
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	18.771,58	25.199,20	23.455,08	22.958,74	21.738,12	21.264,94	133.387,66	271.362,72
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: DIEESE/ DIAP/ CNESF/ CSP CONLUTAS</i>	30.367,00	30.367,00	367,00	60.367,00	30.367,00	30.000,00	181.835,00	416.907,30
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	27.532,88	1.572,60	0,00	11.635,58	9.802,00	7.352,16	57.895,22	93.350,01
<i>Seguros em Geral</i>	(1.078,81)	485,59	5.940,85	517,43	544,19	710,85	7.120,10	13.895,51
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	5.572,61	163,00	11.040,00	38.390,00	9.500,00	10.754,00	75.419,61	96.630,71
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	14.688,08	5.617,48	(4.045,93)	2.500,00	12.389,87	150,00	31.299,50	56.691,04
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ (Agência de Comunicação e Outros Serviços Técnicos)</i>	57.690,00	40.210,00	42.776,81	40.200,00	42.305,09	57.414,89	280.596,79	346.848,65
<i>Telefone</i>	4.603,23	4.435,30	6.296,48	4.628,23	4.460,45	6.274,16	30.697,85	57.828,01
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	350,00	16.161,60	49.498,60	15.375,00	32.532,10	113.917,30	209.314,87
Total das Despesas	1.123.795,22	955.030,91	923.741,04	1.163.181,54	980.659,98	1.084.322,53	6.230.731,22	11.820.923,01

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2019
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	167.072,36	115.652,33	104.215,45	102.879,91	107.697,59	100.703,80	97.115,79	114.870,46	117.432,02	117.785,76	104.152,88	115.346,73	1.364.925,08
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	32.559,57	30.537,23	29.077,76	32.244,89	33.764,26	29.571,30	36.025,04	30.918,51	28.761,94	29.809,47	22.473,64	23.040,01	358.783,62
Total das Receitas	199.631,93	146.189,56	133.293,21	135.124,80	141.461,85	130.275,10	133.140,83	145.788,97	146.193,96	147.595,23	126.626,52	138.386,74	1.723.708,70

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	601,67	0,00	533,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,82
<i>Condições e Transporte Urbano</i>	0,00	0,00	50,00	42,00	0,00	0,00	100.037,00	169,67	59,00	0,00	0,00	0,00	100.357,67
<i>Contribuições e Doações</i>	0,00	0,00	15.772,98	58.247,98	12.000,00	47.697,98	31.939,61	30.453,63	14.829,27	5.100,00	0,00	1.225,00	217.266,45
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	476,00	501,50	391,00	442,00	484,50	382,50	510,00	518,50	450,50	510,00	443,15	501,50	5.611,15
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	1.440,00	2.160,00	0,00	0,00	240,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	2.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013,00
<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.685,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.685,44

<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.363,94	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	5.363,94
<i>Medicamentos e Utens. de Farmacia</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,17
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	0,00	1.444,56	4.590,53	100,00	0,00	6.206,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.342,06
<i>Prestação de Serviços</i>	5.199,35	5.199,35	5.199,35	5.199,34	7.699,34	5.199,34	10.099,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	5.199,34	69.792,11
<i>Reembolso de kilometragem</i>	0,00	0,00	589,20	0,00	511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,40
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00
Total das Despesas	5.675,35	5.700,85	29.001,76	70.681,85	21.328,19	53.279,82	168.160,47	38.711,14	20.538,11	12.309,34	5.642,49	6.925,84	437.955,21
Superávit/Déficit do período	193.956,58	140.488,71	104.291,45	64.442,95	120.133,66	76.995,28	-35.019,64	107.077,83	125.655,85	135.285,89	120.984,03	131.460,90	1.285.753,49

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade à(o)s Docentes
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - junho dezembro/2019
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	10.278,72	4.900,00	6.060,00	4.300,00	4.000,00	12.198,77	7.000,00	4.300,00	4.500,00	4.700,00	5.750,00	9.150,00	77.137,49
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	0,00	462,10	466,21	512,83	539,09	273,92	6,79	5,96	5,50	5,61	4,37	4,27	2.286,65
Total das Receitas	10.278,72	5.362,10	6.526,21	4.812,83	4.539,09	12.472,69	7.006,79	4.305,96	4.505,50	4.705,61	5.754,37	9.154,27	79.424,14

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo (Rio de Janeiro/Bahia)</i>	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.600,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	246,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.161,00
Total das Despesas	36.846,00	260,00	260,00	260,00	260,00	146.260,00	260,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	185.761,00
<i>Superávit/Déficit do período</i>	(26.567,28)	(5.622,10)	6.266,21	4.552,83	4.279,09	(133.787,31)	6.746,79	4.034,96	4.234,50	4.434,61	5.483,37	8.883,27	(106.336,86)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2019
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2019	2018
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	16.916.741,35	13.718.040,78
Caixa Geral	185.941,30	682.100,80
Caixa - ANDES	133.020,65	630.214,42
Caixa - CNESF	0,00	585,09
Caixa - FUNDO ÚNICO	5.292,19	1.845,80
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	47.628,46	49.455,49
Bancos c/Movimento	118.318,13	287.433,34
BB - c/c 437.864-4 (Eventos)	0,00	59.661,69
CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	9.030,50
BB - c/c 223.926-4 (FNG)	75.018,15	73.572,65
BB - c/c 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	37.366,77	145.168,50
Bancos Depósitos Bloqueados	21.357,53	3.200,00
BB - c/c 403.726-x (ANDES)	19.798,64	3.200,00
BB - c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	1.558,89	0,00
Bancos c/Aplicações Financeiras	16.591.124,39	12.745.306,64
BB - c/403.726-x (ANDES)	6.819.156,41	4.392.041,39
BB - c/437.525-4 (CNESF)	515.224,65	489.210,97
BB - c/437.864-4 (Eventos)	77.624,96	4.496,16
BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	9.015.596,03	7.700.998,07
BB - c/223.926-4 (FNG)	162.057,47	158.560,05
BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	1.464,87	0,00
CRÉDITOS	722.393,37	521.166,25
Devedores por Empréstimos	49.278,63	44.312,88
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	0,00
FNG - Fundo Nacional de Greve	46.512,88	43.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	1.792,21	0,00
ADUFEPE – Ssind	800,00	800,00
Devedores da Entidade	117.039,47	133.947,83
SSindicais Rateio 34º Congresso-Brasília/DF	1.450,70	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	1.871,44	1.871,44

SSindicais Rateio 36° Congresso-Cuiabá/MT	14.738,35	14.738,35
SSindicais Rateio 62° CONAD-Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
SSindicais Rateio 37° Congresso-Salvador/BA	29.213,80	29.213,80
SSindicais Rateio 63° CONAD-Fortaleza/CE	13.077,02	57.421,13
SSindicais Rateio 38° Congresso-Belem/PA	19.263,81	0,00
SSindicais Rateio 64° CONAD-Brasilia/DF	7.658,49	0,00
Devedores Diversos	10.377,41	9.863,96
Créditos Diversos	40.339,21	40.230,55
Despesas a Regularizar	32.435,54	31.292,42
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	4.012,21	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.891,46	1.891,46
Salário Maternidade a Recuperar	0,00	1.034,46
Adiantamento a Funcionários	50.833,07	18.566,31
Adiantamento de Salários	14.320,55	8.834,34
Adiantamento de Férias	35.713,02	9.274,19
Adiantamento de Vale Transporte	799,50	457,78
Adiantamento a Fornecedores	285.807,13	113.855,00
Adiantamento a Fornecedores	285.807,13	113.855,00
Adiantamento a Regionais	83.662,59	89.810,54
Regional Sul	6.154,75	1.754,49
Regional RJ	40.222,99	21.322,27
Regional NE I	3.710,64	(149,79)
Regional NE II	7.232,00	5.965,32
Regional NE III	3.906,02	1.362,05
Regional SP	1.756,66	1.922,57
Regional Leste	4.963,57	7.582,55
Regional Norte I	2.270,50	6.344,16
Regional Norte II	625,77	4.051,22
Regional Planalto	8.235,00	32.612,71
Regional Pantanal	3.381,76	2.316,82
Regional RS	1.202,93	4.726,17
Adiantamentos Diversos	13.289,14	1.039,14
Adiantamentos Diversos	13.289,14	1.039,14
Depósitos Judiciais	82.144,13	79.404,00
Bloqueio Judicial	68.947,71	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	13.196,42	13.196,42
Total do Ativo Circulante	17.639.134,72	14.239.207,03

ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	2.910.749,10	2.910.749,10
<i>Edificações</i>	2.280.000,00	2.280.000,00
<i>Benfeitoria 3º Andar</i>	198.565,73	198.565,73
<i>Benfeitoria 5º Andar</i>	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.384.653,20	1.365.480,59
<i>Móveis e Utensílios em Geral</i>	319.018,46	319.018,46
<i>Biblioteca</i>	555,00	555,00
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	527.917,02	525.627,02
<i>Equipamentos de Informática</i>	511.105,36	487.582,25
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	26.057,36	32.697,86
Depreciações Acumuladas	(94.437,76)	(94.437,76)
<i>(-) Dep. Móveis e Utensílios</i>	(20.191,19)	(20.191,19)
<i>(-) Dep. Máquinas e Equipamentos</i>	(47.558,40)	(47.558,40)
<i>(-) Dep. Equipamentos de Informática</i>	(5.217,69)	(5.217,69)
<i>(-) Dep. Edificações</i>	(14.079,52)	(14.079,52)
<i>(-) Dep. Benfeitoria</i>	(6.272,17)	(6.272,17)
<i>(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF</i>	(1.118,79)	(1.118,79)
Total do Imobilizado	4.200.964,54	4.181.791,93
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
<i>Programas e Sistemas</i>	15.538,27	15.538,27
<i>Marcas e Patentes</i>	320,00	320,00
(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
<i>(-) Amortização de Programas e Sistemas</i>	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	4.216.600,05	4.197.427,44
TOTAL DO ATIVO	21.855.734,77	18.436.634,47

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2019
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2019	2018
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	766.396,46	700.744,32
Fornecedores	151.170,49	49.163,02
Fornecedores Diversos	151.170,49	49.163,02
Obrigações Sociais e Trabalhistas	191.733,59	205.416,55
INSS a Recolher	173.120,80	182.502,57
FGTS a Recolher	18.612,79	22.913,98
Provisão p/Férias e 13º Salário	325.141,53	335.227,42
Provisão p/Férias	245.033,38	252.633,55
Provisão INSS s/Férias	58.073,01	59.874,19
Provisão FGTS s/Férias	19.584,55	20.193,23
Provisão PIS s/Férias	2.450,59	2.526,45
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	60.082,84	40.791,35
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	30.875,56	16.634,93
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	43,41
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.869,47	990,64
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.123,23	1.868,83
ISS a Recolher	17.881,33	17.779,91
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	5.795,37	3.070,97
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	503,10	402,66
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	319,75	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,76	241,77
Credores da Entidade	3.977,67	3.798,08
Credores Diversos - Congressos	3.798,08	3.798,08
Credores Diversos	179,59	0,00
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Credores por Empréstimo	0,00	32.057,55
FUNDO ÚNICO	0,00	32.057,55

Fundos p/Financiamento de Campanha	9.813.259,27	8.569.621,37
FNG - Fundo Nacional de Greve	237.075,62	232.132,70
<i>Contribuições Recebidas</i>	1.370.014,72	1.370.274,72
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	118.441,20	114.943,78
<i>Doações Recebidas</i>	8.044,35	8.044,35
<i>Depósitos a Identificar</i>	15.609,39	15.609,39
<i>Credores Diversos - FNG</i>	82,00	82,00
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	46.512,88	43.512,88
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(318.035,99)	(318.035,99)
<i>(-) Despesas c/Passagens</i>	(286.979,83)	(286.979,83)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(86.917,10)	(86.917,10)
<i>(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento</i>	(54.455,04)	(54.455,04)
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(20.177,29)	(18.882,79)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(91.437,21)	(91.437,21)
<i>(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras</i>	(12.616,49)	(12.616,49)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(103.818,24)	(103.818,24)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(64.764,42)	(64.764,42)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(91.822,12)	(91.822,12)
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(52.063,53)	(52.063,53)
<i>(-) Despesas Diversas</i>	(8.000,09)	(8.000,09)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(8.473,68)	(8.473,68)
<i>(-) Xerox Com. E Ind. Ltda</i>	(10.528,14)	(10.528,14)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(5.972,91)	(5.972,91)
<i>(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação</i>	(5.117,01)	(5.117,01)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia</i>	(3.349,85)	(3.349,85)
<i>(-) Despesas c/Jornais e Revistas</i>	(880,50)	(880,50)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.793,91)	(1.793,91)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(58.468,30)	(58.468,30)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(14.515,00)	(14.515,00)
<i>(-) Despesas c/Material Permanente</i>	(4.325,06)	(4.325,06)
<i>(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos</i>	(10.940,29)	(10.940,29)
<i>(-) Despesas c/Juros e/ou Multas</i>	(221,72)	(221,72)
<i>(-) Reembolso de Kilometragem</i>		

	(538,20)	(538,20)
<i>(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO</i>	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	515.224,65	489.796,06
<i>Contribuições Recebidas</i>	2.449.912,62	2.407.137,16
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	406.512,72	383.558,13
<i>Receitas de Plenária/Seminários</i>	150.691,73	150.691,73
<i>Depósitos a Identificar</i>	54.425,96	54.425,96
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	173,54	0,00
<i>Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE</i>	100,00	100,00
<i>Receitas de Eventos</i>	565.621,07	549.601,82
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(80.570,73)	(79.349,58)
<i>(-) Despesas c/Plano de Saúde</i>	(3.182,21)	(3.182,21)
<i>(-) Despesas c/Fotocópias</i>	(5.138,60)	(5.138,60)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(82.623,00)	(82.623,00)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(2.945,91)	(2.945,91)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(86.533,68)	(86.360,14)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte</i>	(23.376,04)	(23.276,04)
<i>(-) Despesas c/Água e Esgoto</i>	(392,16)	(392,16)
<i>(-) Despesas c/Energia Elétrica</i>	(10.056,75)	(9.920,76)
<i>(-) Despesas c/Condomínios</i>	(32.199,31)	(31.299,98)
<i>(-) Despesas Bancárias/IOF</i>	(21.422,07)	(19.530,07)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(266.574,34)	(263.694,74)
<i>(-) Despesas c/Vale Alimentação</i>	(11.454,65)	(11.454,65)
<i>(-) Despesas c/Vale Transporte</i>	(120,00)	(120,00)
<i>(-) Despesas c/Internet</i>	(9.437,59)	(8.997,61)
<i>(-) Despesas c/Material de Limpeza</i>	(1.740,83)	(1.740,83)
<i>(-) Despesas c/Genêros Alimentícios</i>	(261.761,35)	(261.761,35)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(180.603,52)	(180.603,52)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(470.046,15)	(461.348,15)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.372,35)	(1.372,35)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(6.075,00)	(6.075,00)
<i>(-) Despesas c/Passagens</i>	(28.416,24)	(28.416,24)

(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(110.176,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.033.736,86)	(995.891,88)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(8.831,87)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	9.022.127,36	7.702.524,11
Contribuições Recebidas	7.418.062,85	6.083.029,86
Rendimentos s/Apl. Financeiras	2.935.043,42	2.546.367,71
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	1.792,21	0,00
Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a Identificar	19.652,89	19.652,89
Doações Recebidas	440.901,50	440.901,50
Receitas Diversas	3.000,10	3.000,10
(-) Despesas Bancária/IOF	(33.055,30)	(27.444,15)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(2.664.371,52)	(2.447.105,07)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Empréstimos Concedidos - ANDES	0,00	(32.057,55)
(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos	(57.203,87)	(51.839,93)
(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres	(102.515,17)	(90.173,11)
(-) Despesas a Regularizar	(112.924,27)	(112.924,27)

(-) <i>Desp. c/Loações Diversas</i>	(409.791,80)	(407.741,80)
(-) <i>Despesas c/Diárias</i>	(24.360,00)	(18.600,00)
(-) <i>Despesas c/Condução e Transporte Urbano</i>	(616.486,78)	(516.129,11)
(-) <i>Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(120.636,75)	(117.746,75)
(-) <i>Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(3.317,73)	(2.182,91)
(-) <i>Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(355.771,86)	(285.979,75)
(-) <i>Despesas c/Hospedagem</i>	(56.026,62)	(54.013,62)
(-) <i>Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(169.607,63)	(158.922,19)
(-) <i>Despesas c/Reembolso de Kilometragem</i>	(2.584,75)	(1.484,35)
(-) <i>Despesas c/Juros e Multas</i>	(0,74)	(0,74)
(-) <i>Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia</i>	(4.195,27)	(2.607,10)
(-) <i>Despesas c/Ajuda de Custos</i>	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE		
	38.831,64	145.168,50
<i>Contribuições Recebidas</i>	419.505,49	342.368,00
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	2.286,65	0,00
(-) <i>Despesas Bancária/IOF</i>	(6.860,50)	(3.699,50)
(-) <i>Despesas c/Ajuda de Custo</i>	(376.100,00)	(193.500,00)
Total do Passivo Circulante	10.579.655,73	9.270.365,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	8.936.730,75	7.657.435,61
<i>Superávit Acumulado</i>	9.166.268,78	7.657.435,61
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	(229.538,03)	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.339.348,29	1.508.833,17
<i>Superávit do Período</i>	2.339.348,29	1.508.833,17
Total do Patrimônio Líquido	11.276.079,04	9.166.268,78
TOTAL DO PASSIVO	21.855.734,77	18.436.634,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2019 que apresenta um total de R\$ 21.855.734,77 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2019

ANTONIO GONÇALVES FILHO

Presidente

CPF: 493.932.783-34

RAQUEL DIAS ARAUJO

1º Tesoureira

CPF: 424.456.473-04

IÊDA MENDES CORREA

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2019
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2019	2018
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	14.022.570,99	13.272.972,43
RECEITAS SOCIAIS	13.787.712,96	13.113.780,07
<i>Contribuições</i>	13.787.712,96	13.113.780,07
Outras Receitas	56.780,80	3.080,63
Doações/Contribuições	55.450,00	0,00
<i>Descontos Obtidos</i>	15,69	30,65
<i>Mensalidade Sindical</i>	1.315,11	3.049,98
Receitas Financeiras	178.077,23	156.111,73
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	178.077,23	156.111,73
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	137.700,31	0,00
Receitas Diversas	137.700,31	0,00
Receitas de Eventos	14.658,14	0,00
Receitas c/Encontro Nacional de Educação-ENE	112.961,06	0,00
Receitas Diversas	10.081,11	0,00
Total das Receitas	14.160.271,30	13.272.972,43
DESPESAS	2019	2018
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	11.820.923,01	11.764.139,26
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.945.590,74	4.009.995,09
Despesas c/Pessoal	2.748.971,42	2.709.568,51
Ordenados e Salários	1.819.118,83	1.817.005,18
Horas Extras	17.426,65	27.752,88
DSR s/HE	3.619,66	12.278,59
Indenizações Trabalhistas	182.582,90	45.837,61
Licença Prêmio	72.787,35	105.299,59
Reembolso Creche/Auxílio Educação	21.956,00	19.557,00
Aviso Prévio	45.912,63	4.659,39

Estagiários/CIEE	13.376,58	0,00
Adicional Noturno	162,93	285,94
Salário Maternidade	14.616,84	3.546,71
Atestado Saúde Ocupacional	1.100,00	110,00
Auxílio Alimentação/Refeição	376.597,40	467.007,57
Vale Transporte	15.819,49	21.745,17
Auxílio Saúde	120.367,57	124.523,98
Hora Extra Pré-Contratada	0,00	40.315,08
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	12.056,89	11.017,33
Reembolso Material Escolar	3.984,25	3.816,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	13.841,42	4.810,49
Licença Paternidade - 45 Dias	13.644,03	0,00
Encargos Sociais	763.264,94	825.244,10
INSS Patronal	555.854,58	598.467,72
FGTS	183.871,61	201.132,69
PIS s/Folha de Pagamento	23.538,75	25.643,69
Provisão P/Férias e 13º Salário	433.354,38	475.182,48
Provisão p/Férias	253.105,08	275.324,64
Provisão p/13º Salário	180.249,30	199.857,84
DIÁRIAS E AUXÍLIO DIRETORES	546.474,23	519.493,79
Despesas c/Diárias	453.414,23	455.653,79
Diretores	403.950,00	413.705,79
Funcionários	1.440,00	4.440,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	48.024,23	37.508,00
AUXILIO - DIRETORES	93.060,00	63.840,00
Auxílio - Diretores	93.060,00	63.840,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.998.736,03	5.146.436,24
Despesas c/Material de consumo	132.670,73	223.323,80
Material de Expediente	22.549,46	27.539,26
Gás, Combustível e Lubrificantes	14.427,99	15.864,87
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	9.298,77	11.207,24

Gêneros Alimentícios	28.074,60	44.026,43
Material de Copa e Cozinha	2.372,96	1.833,92
Material de Manutenção e Reparos	10.521,35	48.347,27
Material de Uso Duradouro	870,00	1.249,70
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	486,60	740,61
Equipamentos e Material de Informática	10.961,32	48.998,05
Material Elétrico e Hidráulico	0,00	2.425,00
Material de Cama, Mesa e Banho	988,37	3.070,00
Uniformes e Vestuários em Geral	6.049,99	1.465,92
Bens de Pequeno Valor	1.793,07	10.478,06
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	21.345,00	416,67
Material p/Festividades e Homenagens	960,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.971,25	5.660,80
<i>Serviços de Terceiros - PF</i>	<i>77.184,33</i>	<i>194.934,65</i>
Assessoria Jurídica - PF	0,00	55.000,00
Limpeza e Conservação - PF	3.706,13	3.033,34
Serviços de Digitalização (Bolsistas)	0,00	20.906,45
Pesquisadores - Bolsistas	4.500,00	42.000,00
INSS s/Serviços - PF	20.493,29	38.292,67
Outros Serviços - PF	29.126,78	24.414,00
Manutenção e Reparos de Bens Imóveis	0,00	35,00
Tradução/Revisão de Textos - PF	19.358,13	11.253,19
<i>Serviços de Terceiros - PJ</i>	<i>4.788.880,97</i>	<i>4.659.002,73</i>
Assessoria Jurídica - AJN	661.218,37	556.770,02
Assessoria Contábil - PJ	117.110,52	112.676,46
Transportes e Fretes	209.314,87	293.368,96
Conduções e Transportes Urbanos	122.107,51	137.051,14
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	1.191.304,93	1.216.557,21
Hospedagem	400.262,48	687.883,26
Telefone	57.828,01	80.924,09
Energia Elétrica	54.913,53	49.761,14
Alimentação	28.012,21	30.645,53

Aluguel de Bens Imóveis	253.281,67	258.385,67
Condomínio	154.793,01	149.437,66
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	39.392,32	40.190,69
Serviços Gráficos	96.630,71	99.970,10
Assessoria Jurídica - Regionais	460.456,27	413.022,98
Assinaturas e Periódicos	755,87	1.250,68
Internet	34.198,87	7.475,65
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	575,17	3.895,00
Assinatura de TV a Cabo	5.473,74	2.938,06
Correios e Telegráfos	16.130,33	21.449,65
Reembolso de Kilometragem	8.377,07	10.542,38
Estacionamento/Pedágios	2.235,19	3.833,20
Serviços Fotográficos - PJ	13.154,89	9.360,00
Anúncios e Publicações	1.033,20	5.088,60
Revisa Universidade e Sociedade	93.350,01	79.060,16
Serviços Técnico Profissional - PJ	73.613,76	76.679,10
Jornal Informandes	151.797,16	237.527,50
Seguros em Geral	13.895,51	6.160,50
Locação de Bens Móveis	13.163,65	40.783,00
Locações de Veículos	221.788,81	2.936,43
Custas e Emolumentos	18.716,33	18.074,91
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	11.825,00	5.303,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	2.090,00	0,00
Agência de Comunicação - PJ	215.080,00	0,00
Assessoria Parlamentar - PJ	45.000,00	0,00
<i>Outras Despesas Administrativas</i>	0,00	69.175,06
Comissão Eleitoral - CEC	0,00	69.175,06
<i>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</i>	35.346,40	29.271,07
<i>Despesas Tributárias</i>	35.346,40	29.271,07
IPTU/TLP	33.819,07	27.238,68
Impostos e Taxas Diversas	1.527,33	2.032,39
<i>DESPESAS FINANCEIRAS</i>	22.851,14	20.879,84

<i>Despesas Financeiras</i>	<i>22.851,14</i>	<i>20.879,84</i>
Despesas Bancárias	22.024,61	20.107,39
Juros e Multas p/Atraso	654,61	48,77
Descontos Concedidos	0,10	0,00
IOF	171,82	723,68
<i>CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES</i>	<i>872.140,76</i>	<i>915.290,86</i>
<i>Contribuições /Doações</i>	<i>872.140,76</i>	<i>915.290,86</i>
DIEESE- Dep.Inst.Estat.Est. Social	16.454,84	49.364,52
DIAP- Dep. Interes.Ass.Parlam.	4.037,00	4.404,00
CNESF-Coord.Nac. Ent. Serv. Feder	36.415,46	115.899,49
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	360.000,00	360.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	42.000,00	24.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	36.000,00	22.500,00
FUNDO ÚNICO	271.362,72	231.798,98
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	39.000,00	30.000,00
Outras Contribuições/Doações	66.870,74	77.323,87
<i>DESPESAS C/REGIONAIS</i>	<i>1.198.269,80</i>	<i>1.033.246,38</i>
<i>Despesas c/Regionais</i>	<i>1.198.269,80</i>	<i>1.033.246,38</i>
Regional Sul	88.655,07	74.633,40
Regional RJ	133.434,59	135.190,32
Regional NE I	158.537,51	131.050,44
Regional NE II	59.534,20	55.313,39
Regional NE III	140.295,31	110.571,16
Regional SP	80.955,17	71.375,62
Regional Leste	57.526,33	64.281,30
Regional Norte I	35.255,02	36.023,89
Regional Norte II	100.208,41	64.673,94
Regional Planalto	103.540,12	90.445,56
Regional Pantanal	131.909,56	111.899,90

Regional RS	108.418,51	87.787,46
DESPESAS DIVERSAS	201.513,91	89.525,99
Despesas Diversas	201.513,91	89.525,99
Despesas de Exercícios Anteriores	1.087,93	36.349,31
Despesas c/Eventos	2.667,46	5.618,29
Perdas Diversas	62,23	44.980,20
Despesas c/Encontro Nacional de Educação	191.763,44	0,00
Custas Judiciais	5.932,85	2.578,19
Total das Despesas	11.820.923,01	11.764.139,26
(=) Superávit do período	2.339.348,29	1.508.833,17

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 2.339.348,29 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2019

ANTONIO GONÇALVES FILHO

Presidente

CPF: 493.932.783-34

RAQUEL DIAS ARAUJO IÊDA MENDES CORREA

1º Tesoureira

CPF: 424.456.473-04

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em Reais)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio	Ajustes de Avaliação	Superávit/Déficit	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00	9.166.268,78	9.166.268,78
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(229.538,03)	(229.538,03)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	2.339.348,29	2.339.348,29
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00	11.276.079,04	11.276.079,04

ANTONIO GONÇALVES FILHO

Presidente

CPF: 493.932.783-34

RAQUEL DIAS ARAUJO IÊDA MENDES CORREA

1º Tesoureira

CPF: 424.456.473-04

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias. Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2019:

	2019	2018
Disponibilidades	16.916.741,35	13.718.040,78
Caixa	185.941,30	682.100,80
Caixa - ANDES	133.020,65	630.214,42
Caixa – CNESF	0,00	585,09
Caixa – FUNDO ÚNICO	5.292,19	1.845,80
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	47.628,46	49.455,49
Banco c/Movimento	118.318,13	287.433,34
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	0,00	59.661,69
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	9.030,50
BB c/c 223.926-4 (FNG)	75.018,15	73.572,65
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	37.366,77	145.168,50
Banco c/Depósitos Bloqueados	21.357,53	3.200,00
BB c/c 403.726-x (ANDES)	19.798,64	3.200,00
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	1.558,89	0,00
Banco c/Aplicações Financeiras	16.591.124,39	12.745.306,64
BB c/403.726-x (ANDES)	6.819.156,41	4.392.041,39

BB c/437.525-4 (CNESF)	515.224,65	489.210,97
BB c/437.864-4 (Eventos)	77.624,96	4.496,16
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	9.015.596,03	7.700.998,07
BB c/223.926-4 (FNG)	162.057,47	158.560,05
BB c/403.727-8 (Fdo. Nac. Perm. de Solidariedade)	1.464,87	0,00

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2019	2018
Devedores por Empréstimos	49.278,63	44.312,88
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	0,00
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	43.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid/Mobil./Greve	1.792,21	0,00
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00

O valor de R\$ 173,54 refere-se a fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES.

Os valores de R\$ 46.512,88 e R\$ 1.792,21 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG e do FUNDO ÚNICO, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2019	2018
Devedores da Entidade	117.039,47	133.947,83
SSindicais Rateio 34° Congresso –	1.450,70	1.450,70
SSindicais Rateio 60° CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35° Congresso –	1.871,44	1.871,44
SSindicais Rateio 36° Congresso –	14.738,35	14.738,35
SSindicais Rateio 62° CONAD – Niteroi/RJ	18.707,36	18.707,36
SSindicais Rateio 37° Congresso –	29.213,80	29.213,80
SSindicais Rateio 63° CONAD –	13.077,02	57.421,13
SSindicais Rateio 38° Congresso –	19.263,81	0,00
SSindicais Rateio 64° CONAD –	7.658,49	0,00
Devedores Diversos	10.377,41	9.863,96

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 10.377,41 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018 e R\$ 513,45 de 2019.

Nota 7: Créditos Diversos

	2019	2018
Créditos Diversos	40.339,21	40.230,55
Despesas a Regularizar	32.435,54	31.292,42
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	4.012,21	4.012,21
Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.891,46	1.891,46
Salário Maternidade a Recuperar	0,00	1.034,46

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 4.012,21) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 1.891,46) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2019	2018
Adiantamento a Funcionários	50.833,07	18.566,31
Adiantamento de Salários	14.320,55	8.834,34
Adiantamento de Férias	35.713,02	9.274,19
Adiantamento de Vale Transporte	799,50	457,78

O valor de R\$ 14.320,55 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 799,50 é relativo a pagamento de vale transporte no mês de novembro/2019 do Regional SP para utilização em janeiro e fevereiro/2020.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 285.807,13 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos no exercício de 2018.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2019	2018
Adiantamento a Regionais	83.662,59	89.810,54
Regional Sul	6.154,75	1.754,49
Regional RJ	40.222,99	21.322,27
Regional NE I	3.710,64	(149,79)
Regional NE II	7.232,00	5.965,32
Regional NE III	3.906,02	1.362,05
Regional SP	1.756,66	1.922,57
Regional Leste	4.963,57	7.582,55
Regional Norte I	2.270,50	6.344,16
Regional Norte II	625,77	4.051,22
Regional Planalto	8.235,00	32.612,71
Regional Pantanal	3.381,76	2.316,82
Regional RS	1.202,93	4.726,17

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie e em contas correntes em poder dos regionais em 31/12/2019, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Adiantamentos Diversos

Refere-se a adiantamentos concedidos para aquisição de imóvel localizado no Rio de Janeiro/RJ, conforme deliberação do 39º Congresso.

Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a depósitos/bloqueios judiciais efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2019:

	2019	2018
Imobilizado	4.200.964,54	4.181.791,93
Bens Imóveis	2.910.749,10	2.910.749,10

Edificações	2.280.000,00	2.280.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.384.653,20	1.365.480,59
Móveis e Utensílios	319.018,46	319.018,46
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	527.917,02	525.627,02
Equipamentos de Informática	511.105,36	487.582,25
Equipamentos de Comunicação	28.057,36	32.697,86
(-) Depreciações Acumuladas	(94.437,76)	(94.437,76)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(20.191,19)	(20.191,19)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(47.558,40)	(47.558,40)
(-) Dep. Equipamentos de Informática	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(14.079,52)	(14.079,52)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2019 foram efetuadas aquisições de Máquinas e Equipamentos (R\$ 2.290,00) e de Equipamentos de Informática (R\$ 23.523,11) e baixados de Equipamentos de Comunicação (R\$ 6.640,50) a aquisição de material de bens de uso duradouro, contabilizados indevidamente como imobilizado.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 14: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 151.170,49 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2019 para pagamento em 2020.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2019	2018
Obrigações Sociais e Trabalhistas	516.875,12	540.643,97
Obrigações Sociais e Trabalhistas	191.733,59	205.416,55
INSS a Recolher	173.120,80	182.502,57
FGTS a Recolher	18.612,79	22.913,98
Provisão p/Férias e 13º Salário	325.141,53	335.227,42
Provisão p/Férias	245.033,38	252.633,55
Provisão INSS s/Férias	58.073,01	59.874,19
Provisão FGTS s/Férias	19.584,55	20.193,23
Provisão PIS s/Férias	2.450,59	2.526,45

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2019	2018
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	60.402,59	41.111,11
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	60.082,84	40.791,35
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	30.875,56	16.634,93
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	34,78	43,41
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.869,47	990,64
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.123,23	1.868,83
ISS a Recolher	17.881,33	17.779,91
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	5.795,37	3.070,97
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	503,10	402,66
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	319,75	319,76
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	77,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,76	241,77

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2019 para recolhimento em janeiro/2020, dentro do prazo legal.

Nota 17: Credores da Entidade

	2019	2018
Credores da Entidade	3.977,67	3.798,08
Credores Diversos - Congressos	3.798,08	3.798,08
Credores Diversos	179,59	0,00

O valor de R\$ 3.798,08 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES-SN, relativo ao 35º/37º Congresso.

Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES-SN sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2019:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 237.075,62	R\$ 237.075,62
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 515.224,65	R\$ 515.224,65
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 9.022.447,11	R\$ 9.022.447,11
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 38.831,64	R\$ 38.831,64
Total do Ativo		R\$ 9.813.579,02	Total do Passivo R\$ 9.813.579,02

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2018 era de R\$ 9.166.268,78 passou para R\$ 11.276.079,04 no exercício de 2019, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2018	9.166.268,78
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(229.538,03)
(-) Superávit apurado no exercício	2.339.348,29
Patrimônio Líquido em 31/12/2019	11.276.079,04

O valor de R\$ 229.538,03 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2019

ANTONIO GONÇALVES FILHO

Presidente

CPF: 493.932.783-34

RAQUEL DIAS ARAUJO IÊDA MENDES CORREA

1º Tesoureira

CPF: 424.456.473-04

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

TEXTO 12

Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021**TR – 12**

O 9º CONAD Extraordinário aprova a previsão orçamentária para 2021.

Receita	2021
Receita Total	15.215.000,00
Receita de Contribuições	15.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	200.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	15.000,00
Despesas	2021
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	300.000,00
Agência de Comunicação – PJ	440.000,00
Alimentação	35.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00
Anúncios Diversos	200.000,00
Assessoria Contábil – PJ	125.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica – AJN	740.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica – Regionais	510.000,00
Assessoria Parlamentar – PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	180.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	35.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.500.000,00
Despesas Diversas	150.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	42.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00
Hospedagem	700.000,00

INSS s/Serviços (Andes/regionais)	45.000,00
Internet e TV a Cabo	45.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	30.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00
Pesquisadores – Bolsistas	30.000,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	300.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	400.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	80.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	100.000,00
Telefone	100.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	14.998.000,00

TEXTO 13

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN**TR – 13**

O 9º CONAD Extraordinário aprova a Prestação de Contas do 39º Congresso do ANDES-SN.

Nº	AD	Nº Filiados	Nº Deleg Permitido	Nº Deleg Presentes	COTA	Taxa /Obs	Passagem Aérea/Terres	Pagar Receber (-)
NORTE I								
1	ADUA	1.012	9	9	17.045,24	200,00	10.797,30	6.447,94
2	ADUFAC	530	7	5	9.252,63	0,00	5.998,50	3.254,13
3	SESDEF-RR	416	6	5	8.485,11	0,00	5.998,50	2.486,61
NORTE II								
4	ADUFPA	1.454	9	9	20.021,08	120,00	10.797,30	9.343,78
5	SINDUEPA	130	3	3	4.285,84	40,00	3.599,10	726,74
6	SINDUNIFESSPA	125	3	3	4.252,17	80,00	3.851,10	481,07
7	SINDUFAP	215	4	4	5.994,98	200,00	4.798,80	1.396,18
NORDESTE I								
8	APRUMA	1.108	9	9	17.691,58	0,00	10.797,30	6.894,28
9	ADCESP	446	6	6	9.823,95	40,00	7.198,20	2.665,75
10	ADUFPI	1.856	10	10	23.864,48	160,00	11.997,00	12.027,48
11	SINDURCA	239	3	3	5.019,70	40,00	3.858,62	1.201,08
12	SINDUECE	344	5	5	8.000,36	160,00	5.998,50	2.161,86
13	SINDIUA	185	3	3	4.656,13	0,00	3.692,61	963,52
14	SINDCEFET-PI/SINDIFIPI	174	3	3	4.582,08	40,00	3.599,10	1.022,98
	ADUFC	2.734	10	10	29.775,78	0,00	11.997,00	17.778,78
NORDESTE II								
15	ADFURN/ADUERN	1.033	9	2	9.228,58	0,00	2.459,40	6.769,18
16	ADUFCEG	659	7	7	12.394,88	40,00	8.397,90	4.036,98
17	ADUFCEG-PATOS	74	2	2	2.771,94	0,00	2.512,06	259,89
18	ADUFERSA	328	5	5	7.892,63	0,00	6.148,50	1.744,13
19	ADUEPB	479	6	5	8.909,27	0,00	5.998,50	2.910,77
20	ADUFERPE	767	8	8	14.258,87	120,00	9.597,60	4.781,27
21	ADUFPB	2.333	11	11	28.212,83	160,00	13.196,70	15.176,13
NORDESTE III								
22	ADUNEB	1.128	9	9	17.826,23	160,00	10.797,30	7.188,93
23	ADUFS-BA	591	7	6	10.800,19	0,00	7.324,20	3.475,99
24	APUR	202	4	4	5.907,45	120,00	4.888,25	1.139,21
25	ADUFS	1.219	9	9	18.438,90	80,00	10.818,90	7.700,00
26	ADUFAL	1.555	10	3	13.879,91	0,00	3.599,10	10.280,81
27	ADUSB	803	8	8	14.501,25	80,00	10.288,80	4.292,45

28	ADUSC	487	6	6	10.099,99	40,00	8.055,00	2.084,99
LESTE								
29	ADFMTM	215	4	2	3.721,25	0,00	2.593,01	1.128,24
30	ADUFES	1.663	10	10	22.565,08	480,00	11.997,00	11.048,08
31	ADUFSJ/ADFUNRE EI	580	7	7	11.862,99	0,00	8.666,60	3.196,40
32	ADUFOP	741	7	5	10.673,23	0,00	5.998,50	4.674,73
33	ADUNIMONTES	620	7	2	6.447,99	0,00	2.639,40	3.808,59
34	ADUFU	1.291	9	6	15.513,07	0,00	7.858,40	7.654,66
35	APES-JF	1.060	9	8	16.231,54	0,00	9.597,60	6.633,94
36	ADUFLA	849	8	5	11.400,36	0,00	6.238,98	5.161,38
37	ASPUV	790	9	6	12.139,99	0,00	7.529,04	4.610,95
38	SINDCEFET-MG	460	6	6	9.918,21	240,00	7.198,20	2.960,01
PLANALTO								
39	ADUNB	2.318	11	11	28.111,84	80,00	13.196,70	14.995,14
40	SESDUFT	316	5	2	4.401,25	0,00	2.399,40	2.001,85
41	APUG	222	4	4	6.042,11	0,00	4.906,80	1.135,31
PANTANAL								
42	ADUFMAT	1.523	10	10	21.622,50	200,00	13.117,60	8.704,90
43	ADUEMS	345	5	1	3.459,64	0,00	1.236,53	2.223,11
44	ADUFMS	825	8	8	14.649,36	0,00	9.597,60	5.051,76
45	ADUNEMAT	478	6	6	10.039,40	40,00	7.360,07	2.719,32
46	ADUFDOURADOS	329	5	4	6.762,50	0,00	4.946,10	1.816,40
RIO DE JANEIRO								
47	ASDUERJ	1.388	9	9	19.576,73	240,00	10.797,30	9.019,43
48	ADUFRJ	3.500	13	13	38.343,60	840,00	15.596,10	23.587,50
49	ADCEFET-RJ	542	7	7	11.607,15	40,00	8.397,90	3.249,25
50	SESDUENF/ADUENF	200	3	3	4.757,12	0,00	3.844,65	912,48
51	ADUNI-RIO	809	8	8	14.541,64	0,00	9.597,60	4.944,04
52	ADUFF	2.559	12	12	30.871,28	640,00	14.504,76	17.006,52
53	ADUR-RJ	934	8	8	15.383,23	200,00	9.642,72	5.940,51
SÃO PAULO								
54	ADUNIFESP	773	8	8	14.299,27	160,00	0,00	14.459,27
55	ADUNESP	1.151	9	2	10.023,04	0,00	0,00	10.023,04
56	ADUFABC	84	2	2	2.839,27	160,00	22,00	2.977,27
57	ADUNICAMP	2.280	11	10	26.719,14	0,00	714,50	26.004,64
58	ADUSP	2.756	12	12	32.197,62	240,00	0,00	32.437,62
SUL								
59	APUFPR	3.089	13	13	35.576,47	160,00	15.596,10	20.140,37
60	SINDUTF-PR	944	8	4	10.903,10	0,00	4.798,80	6.104,30
61	ADUNIOESTE	394	5	5	8.336,99	0,00	6.643,67	1.693,33
62	SINDUEPG	303	5	2	4.313,73	0,00	2.451,94	1.861,79
63	ADUNICENTRO	233	4	3	4.979,30	0,00	3.765,67	1.213,63
64	S.SIND. DA UFSC	211	4	4	5.968,05	40,00	4.798,80	1.209,25
65	SINDUFFS	71	2	2	2.751,75	0,00	2.800,83	-49,08
66	SINDIPROL/ADUEL	776	8	8	14.319,46	40,00	9.597,60	4.761,86
67	SESUNILA	87	2	2	2.859,47	240,00	2.399,40	700,07

68	SESDUEM	351	5	5	8.047,49	0,00	6.800,93	1.246,56
69	APRUDESC	200	3	3	4.757,12	0,00	3.599,10	1.158,02
RIO GRANDE DO SUL								
70	APROFURG	847	8	8	14.797,48	40,00	10.316,16	4.521,32
71	SESUNIPAMPA	150	3	3	4.420,49	0,00	4.126,41	294,08
72	SINDOIF	27	2	2	2.455,51	0,00	2.399,40	56,11
73	S.SIND UFRGS	137	3	3	4.332,97	0,00	3.599,10	733,87
74	ADUFPEL	1.301	9	9	18.990,98	0,00	11.443,41	7.547,57
75	SEDUFMS	1.123	9	9	17.792,57	40,00	11.742,30	6.090,27
		64.471	516	454	950.198,37	6.000,00	516.135,80	440.062,57

OBS: ADUFC está participando com 10 (dez) representantes do 39º Congresso do ANDES-SN como CONVIDADO. Nesse caso, optaram por participar do RATEIO porque enviaram mais convidados do que tinham direito. Valor R\$ 18.888,15.

SEÇÕES SINDICAIS COM ACORDOS VIGENTES

Posicionamento até SETEMBRO 2020

REGIONAL	S. SINDICAL	EMENTA	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE 1	SINDUERR	<p>Foi feito um acordo referente ao parcelamento dos valores em aberto de jan a jul/16 no valor de R\$ 1.785,00 que foi parcelado em 5 meses de R\$ 357,00. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde agosto 2016.</p>	R\$ 1.785,00	Pendente
	SIND-UEA	<p>No 36º Congresso foi feito um acordo referente ao Rateio pendente do 31º Congresso no valor de R\$ 13.093,64, que foi parcelado em 50 meses de R\$ 261,87. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde janeiro 2017.</p>	R\$ 13.093,64	Pendente
NORTE 2	SINDUEPA	<p>Foi realizado um acordo referente aos valores em aberto de jan a dez/16 e jan a mai/17 no valor de R\$ 13.784,66, que foi parcelado em 77 (setenta e sete) vezes de R\$ 359,08.</p> <p>Parcela: <u>39/77.</u></p>	R\$ 13.645,04	OK
NE1	SINDURCA (1)	<p>Realizado acordo, Carta 358/19, negociado o valor R\$ 14.792,38, com entrada de 30%, restando R\$ 10.354,66, que foi parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.035,47.</p> <p>Parcela: 08/10.</p>	R\$ 2.070,94	Pendente
	SINDURCA (2)	<p>Realizado acordo, negociado o valor R\$ 12.113,71, com entrada de 20%, restando R\$ 9.690,97, parcelado em 04</p>	R\$ 9.690,97	Pendente

		(quatro) vezes de R\$ 2.422,74. Parcela: 0/4		
NE2	ADUPE	No 31º Congresso, foi feito um acordo referente à mensalidade e fundos pendentes de 2009 a 2011, no valor de R\$ 102.167,00, parcelado em 100 meses de R\$ 1.021,67. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse. Pendente desde 2012	R\$ 102.167,00	Pendente
	ADUERN	Realizado novo acordo, carta 747/19, com entrada de 10%, o saldo de R\$ 77.784,58, parcelado em 30 (trinta) vezes de R\$ 2.592,82. Parcela: 07/30.	R\$ 59.634,86	Pendente
	ADUEPB	Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16. Parcela: <u>53/338</u>	R\$ 513.285,00	OK
	ADUC	Realizado acordo, carta 310/19, com entrada de 20% e o restante, R\$ 27.626,72, parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 1.151,10, primeira parcela em julho 2019. Parcela: 14/24.	R\$ 11.511,00	OK
NE 3	ADUFAL	Realizado novo acordo, conforme carta 748/19, em resposta ao OF. 015/19, com pagamento da primeira parcela do novo acordo em dezembro 2019, o parcelamento em 15 (quinze) vezes, de R\$ 6.784,45.	R\$ 33.922,25	OK

NE 3		Parcela: 10/15.		
PLANALTO	ADCAJ	Realizado acordo, conforme OF. 11/2020, em julho 2020, com entrada no valor R\$ 1.840,00, o saldo parcelado em 377 vezes, que corresponde a parcela de R\$ 100,00. Parcela: 1/377	R\$ 37.600,00	Pendente
	ADCAC	Realizado acordo, carta 393/19 de 15/07/19, no 64º CONAD, no valor R\$ 26.300,88, com entrada no valor de R\$ 7.890,26, ficando o saldo da dívida R\$ 18.410,62, parcelado em 24 vezes no valor R\$ 767,10. Parcela: 11/24.	R\$ 9.972,30	Pendente
LESTE	ADUEMG	Realizado acordo carta 568/19 DT - 18/10/2019 - Pagamento da entrada no valor de R\$ 1.000,00 ficando o saldo da dívida R\$ 2.196,69 parcelado em 24 vezes no valor R\$ 91,52. Parcela: 10/24	R\$ 1.281,28	Pendente
	ADUFVJM	Realizado novo acordo, diante das informações do ofício nº 02/2020. Entrada de R\$ 5.000,00, e o saldo, parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 296,43, sendo pago a primeira parcela em julho 2020. Parcela: 1/10	R\$ 2.667,87	Pendente
	SINDIFSSULDEMINAS	Realizado acordo, conforme Carta 143/2020 - Pagamento entrada R\$ 1.239,63, e o parcelamento do valor restante em 24 vezes, que corresponde a prestações de R\$ 206,60. Parcela: 2/24	R\$ 4.545,20	OK

RIO DE JANEIRO	ASDUERJ (1)	Realizado acordo, referente aos meses de janeiro a maio 2016, e o valor do acordo anterior, totalizando R\$ 159.228,53 que foi parcelado em 59 meses de R\$ 2.698,79. Parcela: 46/59	R\$ 35.084,27	OK
	ASDUERJ (2)	Realizado novo acordo, a dívida de R\$ 71.893,75, com pagamento da entrada no valor R\$ 7.189,37, o restante parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 6.470,44, com a primeira parcela a partir de fevereiro 2020. Parcela: 7/10	R\$ 19.411,32	OK
SÃO PAULO	ADUNESP (1)	Realizado acordo conforme carta 054/19 DT 23/01/19 – Em resposta ao of. 06/2019, pagamento da entrada no valor R\$ 20.000,00 e o saldo remanescente parcelado em 70 (setenta) vezes de R\$ 3.084,75. Parcela: 18/70.	R\$ 160.407,00	Pendente
	ADUNESP (2)	Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27. Parcela: 6/60	R\$ 33.926,58	OK
	ADUFABC	Realizado acordo conforme carta 623/19, pagamento da entrada no valor de 30% do total da dívida, a saber, R\$ 14.766,37, parcelamento do saldo devedor, no valor de R\$ 10.336,46 em 48 parcelas de R\$ 215,34 Parcela: 10/48	R\$ 8.182,92	OK
SUL	APRUDESC	Realizado acordo para parcelamento do valor de R\$ 50.000,00 referente ao repasse mensal, fundo de solidariedade e fundo nacional de mobilização, em 72 meses de R\$ 694,44,	R\$ 1.388,88	OK

		iniciando em setembro/14. Parcela: 70/72		
SUL	SINDUTF-PR	Realizado acordo conforme carta 581/18 de 12/12/18 – Entrada no valor R\$ 34.736,16, e o saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes de R\$ 5.789,36. Parcela: 20/60	R\$ 231.560,00	OK
	SINDUNESPAR	Realizado acordo Carta 073/2020, o pagamento no valor R\$ 124,02, em março 2020, relativo ao Fundo Único, e o valor R\$ 1.552,72, relativo ao repasse mensal parcelado em 12 (doze) vezes no valor R\$ 129,39 Parcela: 6/12	R\$ 776,34	OK
	APUFPR	Realizado acordo em resposta ao OF. 003/2020, o pagamento da entrada no valor R\$ 147.508,41, e o saldo restante a parcelar em 10 (dez) vezes no valor R\$ 44.252,52 Parcela: 07/10	R\$ 132.757,56	OK
	SINDUFFS	Realizado acordo conforme carta 219/17 de 26/07/17, referente há 31 meses em aberto. Totalizando, (repasse mais fundo único), R\$ 15.019,17, que foi parcelado em 667 meses de R\$ 22,17. Parcela: 36/667.	R\$ 13.989,27	OK
RGS	SESUNIPAMPA	Realizado acordo referente aos meses em aberto de agosto de 2014 a maio de 2017, totalizando R\$ 7.198,80 que foi parcelado em 379 meses de R\$ 19,00. Parcela: 36/379	R\$ 6.517,00	Pendente

TEXTO 14

Comissão Eleitoral Central do ANDES-SN – CEC

AS ELEIÇÕES DO ANDES-SN (BIÊNIO 2020-2022) NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E OS SEUS DESAFIOS

TEXTO DE APOIO

A pandemia provocada pelo novo coronavírus impôs para toda a sociedade e suas representações sociais um contexto absolutamente desafiador. Adicionado a isso, tragicamente o país tem um governo inepto, incompetente e desastroso que adota de forma deliberada uma política negacionista e genocida que agravou ainda mais o caos sanitário e social no país.

A ausência de uma política responsável fez com que o Brasil demorasse no controle da curva de contaminação e, por conseguinte, o controle da pandemia ainda hoje, após seis meses de curso, está longe de parecer possível. A tragédia brasileira somente não se revela ainda mais grave pelo suporte à população fornecido pelo SUS e pelas instituições de pesquisa públicas que têm direcionado recursos, esforços e profissionais no enfrentamento direto, nas políticas públicas e na produção de conhecimento científico.

A esperança tem sido a ciência. Apesar disso, as vacinas em testes no mundo, por mais que se coloquem como promissoras, ainda demandarão mais investimentos para a finalização dos estudos, produção em escala e posterior vacinação da população, o que nos impõe um cenário de incerteza em relação a quando poderemos retornar com nossas atividades docentes de forma presencial.

O isolamento e o distanciamento social têm sido as alternativas mais eficazes para a redução da contaminação ao restringir aglomerações. As universidades públicas, os institutos federais e os CEFET, locais de grande quantidade de pessoas circulantes, suspenderam as atividades presenciais durante todo o ano de 2020 e adotaram o modelo remoto como alternativa ao momento adverso.

O processo de adoção do modelo remoto nas IES da base do ANDES-SN nem sempre obedeceu aos princípios democráticos tão caros a este Sindicato e representados no Caderno 2. Contudo, as seções sindicais têm sido orientadas a se mobilizarem para que a democracia se firme como um valor na mediação da adoção dessas alternativas e que reconheçam a excepcionalidade do contexto. O capital usa a plataforma pandêmica para acelerar o projeto de mercantilização e privatização da educação via uso de tecnologias na América Latina, precarizando as relações de trabalho e fornecendo uma educação bancária, desprovida de crítica e capacidade emancipatória. A educação defendida por este sindicato pressupõe os preceitos freirianos de interação social real, diálogo e debate.

A defesa dos princípios que regem este sindicato encontra na tecnologia um elemento desafiador, que reforça ainda mais a alienação do trabalho e mais valia, mas não a elimina como uma alternativa que pode ser utilizada para a sua atuação política e a serviço da classe trabalhadora, como se observou na realização de um CONAD extraordinário virtual emergencial para deliberar sobre uma temática sensível à categoria.

Com a paralisação das atividades presenciais nas IES, as seções sindicais passaram a viabilizar alternativas remotas para a continuidade das ações do sindicato, pois a agenda neoliberal não arrefeceu com a pandemia, pelo contrário, se intensificou. A austeridade fiscal, a retirada de direitos, o desmonte dos serviços públicos, a expropriação do trabalhador etc., continuarão na agenda como alternativas do capital para a sobrevivência do modelo econômico hegemônico. Por conta disso, assembleias foram realizadas de forma virtual a fim de garantir a mobilização dos e das docentes diante da adversidade da pandemia e do contexto de ataques. Essas iniciativas têm sido fundamentais para resistir às gestões das IES que implementaram o modelo remoto desrespeitando a democracia local e as especificidades da realidade social das suas comunidades acadêmicas.

Aliado a isso, algumas seções também paralisaram o seu processo eleitoral e conseguiram na justiça a prorrogação de mandatos para evitar a acefalia burocrática das suas seções. A própria diretoria do ANDES-SN se utilizou do caminho jurídico para a prorrogação do mandato por até 90 dias, podendo ser prorrogado por mais até 90 dias, mas esse instrumento de prorrogação tem limite legal, pois coloca o sindicato a reboque de decisões de um sistema jurídico a serviço da burguesia, que não possui interesse em um sindicato forte e combativo. Assim, ao mesmo tempo, a diretoria convocou o 8º CONAD extraordinário para legitimar a decisão, pelas vias política e democrática, pela base que rege o sindicato.

As eleições do ANDES-SN para escolha da Direção Nacional (biênio 2020-2022) estavam marcadas para os dias 12 e 13 de maio de 2020, conforme regimento e calendário eleitorais aprovados no 39º Congresso do ANDES-SN, ocorrido no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, em São Paulo. Inscreveram-se duas chapas – Chapa 1 – Unidade para Lutar: em defesa da educação e das liberdades democráticas e Chapa 2 – Renova ANDES – que foram homologadas no dia 12 de março de 2020, pela Circular nº 001/CEC/2020, após a realização da primeira reunião ordinária da Comissão Eleitoral Central – CEC, ocorrida nos dias 10 e 11 de março, em Brasília (DF), dando início à campanha eleitoral nesse mesmo dia.

No entanto, passados 15 dias do início da campanha, o processo eleitoral foi suspenso, no dia 24 de março de 2020, por meio de comunicado da CEC via Circular nº 005/CEC/2020 e cartas às candidatas à presidência das chapas 1 e 2, Cartas nº 014/CEC/2020 e 015/CEC/2020, após realização da 1ª reunião extraordinária da CEC, realizada no dia 24 de março de 2020, por meio de videoconferência, que se reuniu para analisar os requerimentos formulados separadamente e em conjunto pelas chapas 1 e 2. A CEC deliberou, tendo em vista a pública e notória gravidade da situação de saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus em nosso país, que acarretou medidas restritivas de funcionamento de estabelecimentos públicos e privados e de

circulação de pessoas, pela suspensão do processo eleitoral de escolha da Diretoria do ANDES-SN para o biênio 2020-2022, incluindo, nessa medida, a suspensão da realização de campanha eleitoral por todos os meios, inclusive digital, a partir de 0h, do dia 25 de março de 2020. Tal medida extraordinária, tomada por unanimidade pelos membros da CEC e baseada nos deveres, objetivos e prerrogativas previstos no Estatuto do ANDES-SN, para além de garantir que o processo eleitoral possa ocorrer de forma democrática, garantindo a ampla participação de todo(a)s filiado(a)s e a igualdade de condições entre as chapas concorrentes, buscou primordialmente nesse momento de emergência sanitária preservar a vida de todo(a)s aquele(a)s que dele participarão.

No dia 6 de maio de 2020, a CEC reuniu-se pela terceira vez de forma extraordinária, por meio de videoconferência, para analisar e se posicionar sobre o requerimento nº 3 apresentado pelas Chapas 1 e 2, que solicitavam que fosse “encaminhada à Direção do ANDES-SN a suspensão das eleições marcadas para os dias 12 e 13 de maio de 2020, para data a ser posteriormente definida” e também sugeria que se indicasse “à Direção Nacional do ANDES-SN buscar amparo jurídico para prorrogação do mandato da atual diretoria, tendo em vista o contexto da pandemia e suspensão das atividades presenciais nas Universidades, nos Institutos e nos CEFET, bem como e, também em razão da própria suspensão da campanha eleitoral desde o dia 25 de março de 2020”. O(a)s representantes das chapas fizeram a defesa do referido requerimento apresentado pelas chapas e enfatizaram que o fato das instituições de ensino estarem sem funcionamento presencial de suas atividades inviabilizava tanto a campanha quanto a votação. Após discussão do tema em tela, os membros da CEC deliberaram por unanimidade: 1) pela continuidade da suspensão do processo eleitoral e respectivas campanhas; 2) suspensão das eleições marcadas para os dias 12 e 13 de maio de 2020, para data a ser posteriormente definida; 3) pela indicação à Direção Nacional do ANDES-SN buscar amparo jurídico para prorrogação do mandato da atual diretoria, tendo em vista o contexto da pandemia e a suspensão das atividades presenciais nas Universidades, nos Institutos e nos CEFET, bem como, também em razão da própria, a suspensão da campanha eleitoral e solicitação acima quanto à necessidade de adiamento das eleições previstas para os dias 12 e 13 de maio de 2020.

Conforme salientado anteriormente, concomitantemente, a Direção Nacional do ANDES-SN deu encaminhamento ao processo de prorrogação do mandato da atual diretoria quanto ao aspecto jurídico por meio de uma ação que foi proposta em 3 de junho de 2020 no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, requerendo a prorrogação do mandato da atual diretoria combinada à iniciativa de autenticar em cartório a deliberação da reunião da diretoria que votou por unanimidade pela prorrogação do mandato. Nesse ínterim, é editada a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que, dentre outras medidas, autoriza temporariamente a realização de assembleias virtuais. Dessa forma, os encaminhamentos jurídicos levados a cabo até aquele momento garantiam a legalidade da prorrogação do mandato da diretoria, mas não eram suficientes. Quanto ao aspecto político, a Direção Nacional do ANDES-SN convocou o 8º CONAD extraordinário, que ocorreu de forma virtual, nos dias 30 e 31 de julho de 2020, para discutir e deliberar sobre a pauta única: prorrogação do mandato da diretoria do ANDES-SN, buscando maior legitimidade da base do Sindicato. As deliberações do

8º CONAD extraordinário a respeito das eleições do ANDES-SN (biênio 2020-2022) foram as seguintes: 1. Prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias; 2. Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito; 3. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se, extraordinariamente, no dia 2 de setembro de 2020, por videoconferência, para dar encaminhamento às deliberações do 8º CONAD extraordinário a respeito das eleições para a diretoria e as tarefas que lhes foram incumbidas, a saber: discutir sobre a revisão do regimento e do calendário eleitoral e sobre a elaboração de uma proposta a ser apresentada e votada no 9º CONAD extraordinário. Atendendo ao requerimento da CEC, por meio das cartas nº 036/CEC/2020 e 037/CEC/2020, que solicitava que as chapas se posicionassem a respeito do período e das possibilidades de formato das eleições do ANDES-SN, os representantes das duas chapas expuseram suas posições a respeito do período, primeiramente, tendo acordo de que as eleições deveriam ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo 8º CONAD extraordinário, que aprovou a prorrogação da atual diretoria por um período de até 180 dias, logo, deveriam ocorrer no ano de 2020, e a data não poderia coincidir com a data das eleições municipais. Sendo assim, a CEC chegou a um consenso acerca de uma proposta de data a ser apresentada e apreciada no 9º CONAD extraordinário. Assim, segundo a proposta, o processo eleitoral seria retomado no dia 1º de outubro de 2020 e as eleições ocorreriam nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2020, contabilizando o total de 45 dias de campanha, considerando os 15 dias de campanha durante o mês de março. Ao mesmo tempo, essa data permitiria que os encaminhamentos posteriores às eleições sejam concretizados a contento, como apuração das eleições, recursos, divulgação de resultado, posse da diretoria eleita, bem como a organização de um novo CONAD extraordinário para dar posse, dentre outras questões burocráticas relacionadas à transição entre a diretoria atual e a nova e as questões administrativas referentes a cartório e questões bancárias.

Sobre o formato das eleições, os representantes das chapas apresentaram suas posições acerca das possibilidades, considerando o contexto de excepcionalidade que estamos vivenciando devido à pandemia da Covid-19 e as perspectivas de desenvolvimento crescente ou decrescente da pandemia até o final do ano e de retorno ou não das aulas presenciais nas IES. Nesse contexto, o debate sobre a forma presencial, prática política construída nesse sindicato, esposada no Estatuto, foi seguido da discussão sobre outras formas possíveis para se viabilizar as eleições na data sugerida, como formato virtual/remoto, híbrido ou outras formas.

O Estatuto, assim como a prática política construída nesse Sindicato, são importante base dos princípios que regem o ANDES-SN, mas podem ser reinterpretados à luz do momento excepcional e adverso em que vivemos. Neste contexto pandêmico de suspensão das atividades presenciais, a obrigatoriedade de realização de eleições

presenciais poderá significar grande risco à saúde da nossa base. Por outro lado, a votação em modalidades remotas é algo nunca feito no ANDES-SN, ao qual não estamos acostumados, e que demanda cuidados e preparativos muito específicos em termos de acesso à votação, funcionamento de sistemas, segurança de dados e privacidade do(a)s eleitor(a)s. Da mesma forma, esperar condições sanitárias de controle da pandemia para a realização de eleições presenciais quando for seguro nos impõe lidar com a incerteza de quando isso será possível, o que demandaria prazos imprecisos e indefinidos de prorrogação da gestão da diretoria, já estabelecido pelo 8º CONAD extraordinário de até 180 dias. Além disso, o princípio democrático de alternância de poder e o princípio de solidariedade com os e as colegas da atual diretoria, remetem que a base do ANDES-SN possa discutir formas para a realização de um pleito em 2020, construindo, pela base, democraticamente, uma alternativa ao cenário adverso em que estamos inseridos.

Por se tratar de um tema polêmico, mas urgente, considerando a proposta de mudança do calendário eleitoral, em virtude da suspensão da campanha das chapas e das eleições nas datas inicialmente aprovadas no 39º Congresso do ANDES-SN, a CEC indica o debate nas assembleias gerais das seções sindicais sobre a modalidade de votação (presencial, remota, híbrida ou outras possibilidades) para subsidiar a deliberação do 9º CONAD extraordinário, a ser realizado entre os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020, acerca de como será realizada a eleição da diretoria do ANDES-SN para o biênio 2020-2022.

Em virtude da pandemia e das condições de biossegurança e cibersegurança, entendemos que tal decisão deve considerar a segurança sanitária de votantes e do pessoal envolvido no pleito; segurança de dados; transparência e lisura do processo; e as possibilidades de acesso à votação. O 9º CONAD deve deliberar acerca da modalidade de votação das eleições da diretoria do ANDES-SN para o biênio 2020-2022, do novo calendário, incluindo a data das eleições e do regimento eleitoral.

TR – 14

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O novo calendário eleitoral

NOVO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN Biênio 2020-2022

OUTUBRO

Dia 01/10 – Retomada do processo eleitoral e da campanha das chapas.

NOVEMBRO

Dia 02/11 – Encerramento da campanha das chapas.

Dias 03, 04 e 05/11 – Eleições.

Dia 06/11 a 08/11 – Apuração de votos.

Dia 08/11 – Prazo para apresentação de recursos conforme Art. 49 do Regimento.

Dia 08/11 – Computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central, a partir das 8h (horário de Brasília).

Dia 10/11 – Promulgação do Resultado OFICIAL pela CEC.

DEZEMBRO

Dia X - Posse da diretoria eleita – Plenária de Abertura do 10º CONAD extraordinário.

2. Que a CEC, a partir da deliberação do 9º CONAD extraordinário, faça as adaptações necessárias ao Cronograma e Regimento Eleitoral, no que se refere às datas e ao formato das eleições.

3. O formato das eleições para a Diretoria Nacional do ANDES-SN (biênio 2020-2022), dentre as possibilidades abaixo:

3.1. Eleições presenciais;

3.2. Eleições virtuais/remotas;

3.3. Eleições híbridas.

3.4. Em qualquer uma das formas escolhidas, devem ser observados os seguintes aspectos para a realização do processo eleitoral:

a) No caso de eleições presenciais, que as seções sindicais garantam a possibilidade de voto a todos o(a)s sindicalizado(a)s, seja com a possibilidade de voto em trânsito e com urnas itinerantes no esquema *drive thru*;

b) No caso de eleições virtuais/remotas, que a votação seja realizada de forma TELE-PRESENCIAL, através da montagem de mesas coletoras virtuais, na qual o(a) professor(a), deve entrar em uma sala virtual, se identificar com documento e comprovante de sindicalização e só então recebe um link para a votação, que deve acontecer em um período de 10 minutos. Esse sistema tem por objetivo evitar manipulação de acesso a senhas enviadas por e-mail sem nenhum contato direto com os eleitores, o que pode gerar insegurança ao processo na eleição;

c) No caso de eleições híbridas ou virtuais/remotas, que seja garantido pela CEC, através de recursos do caixa nacional, a contratação de uma instituição especializada para tal processo, assim como um empresa para auditar o processo;

d) A partir do planejamento e reorganização do calendário e regimento eleitoral, a ser realizado pela CEC após a deliberação do 9º CONAD sobre o formato das eleições, que seja incluído no REGIMENTO ELEITORAL:

- que cada seção sindical que tenha forma virtual de contato com sua base sindicalizada, uma vez por semana, envie 1 (um) material de propaganda de cada chapa para o(a)s professore(a)s. O envio do material deve ser previamente comunicado às chapas com data e horário de entrega por ambas para que assim se garanta a isonomia de acesso da categoria às propostas em disputa no pleito eleitoral;

- que nenhuma seção sindical utilize sua estrutura para dar mais visibilidade a uma chapa do que outra, garantindo a isonomia.

- que, reiniciado o período de campanha eleitoral, seja garantida a isonomia de acesso de ambas as chapas aos debates, quando realizados pelas seções sindicais, por quaisquer meios.

e) A regulamentação da campanha das chapas será divulgada no dia 30/9 pela CEC, após o encerramento do 9º CONAD extraordinário.

f) O ANDES-SN destinará abas específicas sobre a eleição em seu sítio eletrônico onde serão divulgadas as informações oficiais sobre o processo eleitoral, tais como regulamento eleitoral, regramentos para divulgação das chapas e comunicação da campanha, manual de votação, cronograma e resultados. A publicação de informações nas respectivas abas é de responsabilidade exclusiva da CEC e não se destina à divulgação de qualquer material promocional das candidaturas, para além do material disponibilizado pelas coordenações de campanha para constarem na aba “Chapas”. Esse material, uma vez encaminhado à CEC, não mais poderá ser alterado.

TEXTO 15

Contribuição da Diretoria da ADUFF SSIND

PENSAR AS ELEIÇÕES DO ANDES-SN CONSIDERANDO A CONJUNTURA POLÍTICA E SANITÁRIA

TEXTO DE APOIO

O formato do processo eleitoral do ANDES-SN tem dividido opiniões de uma parcela de nossa categoria sindicalizada. Por isso, aqui queremos apresentar alguns pontos para contribuir para uma ampla discussão.

Avaliamos que, em parte, nossas divergências no que tange ao processo eleitoral não perdem de vista o acordo com aqueles e aquelas que reconhecem que o ANDES-SN é imprescindível para a defesa das Universidades Públicas, Institutos Federais e CEFET, assim como tem uma valiosa contribuição para a organização de uma parcela da classe trabalhadora no Brasil, cumprindo importante papel nas lutas de nossa classe e na resistência à retirada de direitos, implementada, de forma qualitativamente diferenciada, pela direita, pela conciliação de classe e pela extrema direita.

Nesse sentido, nossas divergências se assentam na certeza e acordo de que, para além da burocratização de boa parte do sindicalismo ter levado a uma despolitização dos processos eleitorais, nós defendemos que as eleições sindicais representam um período que permite a ativa participação de todos/as na escolha da direção de sua entidade. Como também defendemos que a participação da categoria não deve se limitar ao processo de escolha da diretoria. Cabe a esta o acompanhamento e participação na gestão do sindicato e controle e fiscalização do uso das finanças.

Reivindicamos o sindicalismo classista e combativo, contrário à colaboração de classes, e somos adeptos do debate, com tempo e encontro presencial para a maturação das posições, para explicitação das diferenças e das contradições. Mas, infelizmente, a realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus, que já conta com mais de 130 mil mortes e de 4 milhões de infectados, sem considerar as diferentes formas de subnotificações, impede o debate presencial. Assim, é sob esses limites, que trazemos algumas reflexões para o conjunto da categoria. Nesse momento da conjuntura do país, acima de tudo é importante ter a compreensão de que a luta central é contra a estratégia neofascista e ultraliberal de Bolsonaro e Guedes.

Para facilitar a leitura e o conjunto dos argumentos a serem expostos, dividimos o texto em subitens.

1- O QUE É PRINCÍPIO E O QUE É ESTRATEGIA NO ANDES-SN

Consideramos que o estatuto do ANDES-SN, que deve ser lido e valorizado como um documento, com os limites que a escrita administrativa por vezes nos impõe, é um dos nossos balizadores centrais. Destacamos os artigos 3º e 4º, que definem que:

Art. 3º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem por finalidades precípua

a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência à(o)s seus (suas) sindicalizado(a)s.

Art. 4º. *O ANDES-SINDICATO NACIONAL é uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.*

Já aí temos uma visão geral do que o Sindicato Nacional se pretende enquanto instituição. O que acaba por ser corroborado entre os objetivos precípuos expressos no artigo 5º, em especial nos parágrafos abaixo:

IV - incentivar a participação do(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões, assembleias e demais atividades inerentes à Entidade;

V - fortalecer e estimular a organização da categoria por local de trabalho, respeitando sua autonomia, nos limites deste Estatuto;

VI - coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES nas suas iniciativas de alcance nacional, respeitando as dinâmicas regionais e setoriais;

Nos objetivos de nosso sindicato, fica explicitada a tarefa da entidade em “incentivar a participação”, “fortalecer e estimular a organização por local de trabalho” e “coordenar e unificar o movimento dos docentes das IES”.

Logo em seguida, o estatuto do ANDES-SN, em sua segunda seção, define quem são os seus sindicalizados e **quais os seus direitos**, e para tanto o artigo 9º define em seus parágrafos:

I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto nos artigos 32 e 53;

Parágrafo único. É vedado o voto não presencial, tal como o virtual ou por procuração, nas instâncias deliberativas e nas eleições do ANDES-SINDICATO NACIONAL e das suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

II - participar de todas as atividades do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Aqui fica explicitado que todo e toda sindicalizado(a) do ANDES-SN tem o direito de “votar e ser votado”, assim como tem o direito de “participar de todas as atividades”. Mas, também se explicita, no parágrafo único do parágrafo I, a vedação ao voto não presencial. Aí se encontra uma prática consensuada no âmbito do Sindicato Nacional, de que nossas deliberações devam ser PRESENCIAIS.

Perguntamos: o parágrafo único sempre esteve em nosso estatuto? Respondemos: não. Esse debate começou a aparecer em 2009, no 28º Congresso do ANDES-SN, realizado em Pelotas-RS, quando foi inserido o parágrafo único do artigo 13º, que afirmava: “é vedado o voto por procuração nas instâncias de deliberação do Sindicato Nacional e de suas seções sindicais ou AD-Seções sindicais”, assim como foi inserido em outras partes do estatuto a vedação do voto por procuração. No ano seguinte, no 29º Congresso do ANDES-SN, realizado em Belém do Pará, foi incluída a

proibição do “voto não presencial”.

Nossa avaliação é que a inserção em nosso estatuto da proibição do voto não presencial, que nós defendemos, se explicitou como uma forma de fazer frente e nos diferenciarmos das práticas antidemocráticas, manipuladoras e burocráticas dos sindicatos geridos pelo PROIFES, que havia poucos anos tinha sido fundado e já disputava a base com o ANDES-SN.

Ou seja, depois de 29 anos de existência de nosso sindicato, avaliamos a necessidade de incluir esse artigo. Será por princípio? Ou por necessidade de nos diferenciarmos e de reafirmamos uma prática e um método que consideramos os melhores para mediar nossa relação com a base? As deliberações pela base, o contato direto com a base, são nossos princípios, como expresso nos objetivos desse sindicato. Comprendemos que o princípio no qual devemos nos basear e que constituiu esse sindicato é a democracia do(a)s trabalhadore(a)s e deriva daí a consulta à base da categoria.

Assim surge nosso questionamento. Nesse momento de pandemia, em que temos acordo em:

- 1- Defender a vida acima dos lucros;
- 2- Defender o isolamento social como estratégia para o combate a pandemia enquanto não houver condições sanitárias que apontem o controle da COVID-19.

O que é PRINCÍPIO e o que é ESTRATÉGIA?

Acreditamos e avaliamos que o princípio intransponível desse sindicato, até porque princípio é exatamente isso, aquilo que não abrimos mão, é um sindicato dirigido pela base. A forma como fazemos essa mediação pode, sim, ser adaptada à **realidade conjuntural, de forma excepcional**, para que seja preservado o maior dos maiores princípios de militantes classistas: a preservação da vida!

Nosso parágrafo único, que veda a eleição não presencial, foi temporariamente flexibilizado pela Lei 14.010, que prevê processos decisórios virtuais mesmo para entidades em que tem essa modalidade vedada em seu estatuto. Assim tem sido realizadas assembleias de base, reuniões de seções sindicais, da diretoria nacional, e até CONAD virtual, deliberando, mas mantendo o princípio da participação da base.

Assim, compreendemos que o princípio desse sindicato é que sua base delibere pelo projeto político e pelo programa que deseja que dirija seu sindicato. Consideramos, ainda, que está em nossas mãos e, exclusivamente nas nossas mãos (nas mãos dos sindicalizados e sindicalizadas), dizer e reafirmar que se esse processo eleitoral acontecer de forma virtual será admitido apenas nesse caso de excepcionalidade, em que a defesa da vida é nossa prioridade.

Queremos dialogar com os que comparam, de forma equivocada, as eleições online com aulas remotas. Em nossa avaliação, não são comparáveis. Primeiro, porque o ensino remoto quebra o princípio e o fundamento da educação que defendemos, que deve ser dialógica e coletiva, negando a educação bancária, como afirmava Paulo Freire. Segundo, porque um dos nossos principais argumentos para nos posicionarmos contrários à educação remota é o fato de não estar nas nossas mãos que o provisório não se torne permanente, uma vez que essa modalidade de educação faz parte do projeto do capital para a educação na América Latina e conta com a adesão dos governos, dos

gestores e, infelizmente, de parte da categoria (que em sua maioria sequer é sindicalizada).

A referência à inclusão do voto presencial no estatuto do Andes-SN é oportuna porque qualifica, política e historicamente, uma decisão tomada à época para enfrentar os ataques a princípios que nos são constitutivos. O que podemos viver agora **é uma situação de excepcionalidade e em hipótese alguma de quebra ou flexibilização de princípio**. Muito menos de abrir mão do voto presencial.

A concepção desse sindicato não se constituiu, ao longo de suas lutas, a partir de afetos e apegos a aparatos sindicais, mas motivada pela construção de um sindicato capaz de preservar sua autonomia em defesa de um projeto de universidade capaz de atender os reais anseios e necessidades da população e defender os direitos e conquistas de sua categoria contra todas as formas de manipulação. Autonomia e organização pela base, esses são os princípios que nos distinguem e legitimam esta decisão difícil, mas necessária, nas condições atuais do momento. Talvez seja essa a diferença entre a defesa de princípios e todas as formas de principismo, que não dialogam com a realidade concreta.

2-OS DESAFIOS E OS RISCOS DA ELEIÇÃO PRESENCIAL NESSE MOMENTO EXCEPCIONAL

Não temos nenhuma dúvida de que nossa opção seria por uma eleição presencial se não fosse a absoluta excepcionalidade que estamos vivendo. Pensamos em diferentes possibilidades para esse período, partindo do pressuposto que a prorrogação do mandato da atual diretoria, para além do já votado no 8º CONAD, seria um erro político e uma insensibilidade com a condição pessoal de esgotamento dos membros da atual diretoria, alguns em seu segundo mandato consecutivo.

Assim, fizemos um exercício de pensar e problematizar as possibilidades de uma eleição presencial em 2020, como parece ser o desejo de uma boa parte de nossa militância.

Considerando:

- 1- Que os nossos locais de trabalho estão fechados, uma vez que hoje todas as instituições de ensino da base do ANDES-SN estão em trabalho e/ou ensino remoto;
- 2- Que as eleições presenciais teriam que garantir urnas espalhadas, em cada município que as seções sindicais têm filiados, de forma isonômica, inclusive para evitar processos judiciais, e que isso exige estrutura e pessoas;
- 3- Que quase todas as nossas seções sindicais estão trabalhando remotamente e que as eleições presenciais vão exigir a retomada do trabalho presencial do(a)s funcionário(a)s, de professore(a)s e de estudantes;
- 4- Que cerca de 80% de nossas seções sindicais tem sede no interior das Instituições de ensino, que estão com portões fechados, e que teríamos que organizar outro local para a colocação de urna;
- 5- Que para garantir a isonomia, em momento de pandemia, teríamos que permitir urnas itinerantes (em especial para os grupos de risco), e isso ampliaria, e muito, a possibilidade de fraude. Várias urnas (pois não podemos pensar em uma única urna para

grandes cidades) passeando de carro (aglomerado, pois terá que além dos membros da mesa garantir a presença de fiscais de chapa) pelas cidades. Seria muito difícil, em grandes colégios eleitorais garantir fiscais para todas as urnas. Não teríamos como conferir assinaturas na lista de presença;

- 6- Se não garantirmos urnas itinerantes, não garantiremos a isonomia nas condições de votação para todo(a)s o(a)s sindicalizados e poderemos ter processos judiciais que levem à impugnação do processo eleitoral;
- 7- Que hoje existe na justiça brasileira uma compreensão de que os processos eleitorais de entidades, organizações de classe, nesse momento da pandemia, devem acontecer online;
- 8- Que já temos dificuldade de garantir mesários e fiscais para todos os locais de votação em momentos em que as pessoas estão trabalhando presencialmente, e que essa dificuldade, nesse momento, se potencializa;
- 9- Que seria uma contradição esperar que professore(a)s que estão há mais de seis meses em casa (pois de fato muitos não saem de casa nem para ir ao supermercado, já que temos uma gama de trabalhadores subempregados se ariscando nas entregas) saiam para votar no sindicato;
- 10- Que até novembro, quando possivelmente acontecerão as eleições do ANDES-SN, caso o 9º CONAD assim delibere, algumas cidades podem repentinamente entrar em *lockdown* e isso inviabilizaria as eleições presenciais, e sem prévio planejamento não é possível fazer a eleição online de forma minimamente confiável, o que acarretaria em ausência de isonomia entre o(a)s sindicalizado(a)s;
- 11- Que se pode buscar garantir eleição virtual com controle e fiscalização de forma que só participem os sindicalizados;
- 12- Que a situação das mulheres nessa pandemia é ainda mais precária e de muita sobrecarga, e é necessário olharmos para essa condição e reconhecermos a dimensão cultural e estrutural do machismo, que de forma ainda mais intensa recai sobre as companheiras diretoras do sindicato;
- 13- Que é necessário considerar que a cada dia aumentam os ataques da burguesia e dos governos federal e estadual aos direitos da classe trabalhadora e que a diretoria nacional, quer por cansaço, adoecimento e afastamentos da atual diretoria, alguns em seu segundo mandato consecutivo, terá dificuldades políticas de responder a altura a estes brutais ataques;
- 14- Que este quadro deve nos impulsionar para o exercício de uma maior solidariedade com as e os companheiros da diretoria, além de defendermos, como elemento político central, a necessidade de rodízio nas instâncias de nosso sindicato;
- 15- Que a possibilidade de eleições virtuais ou tele-presenciais são consideradas por nós como algo **ABSOLUTAMENTE EXCEPCIONAL, e, nesse sentido, não propomos alterar nosso estatuto.** Continuaremos a defender a eleição, o diálogo e as assembleias presenciais como forma de mediação do diálogo com a categoria, tão logo as Universidades publicas reabram.

Diante desses considerandos, propomos:

TR – 15

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Que as eleições do ANDES-SN “biênio 2020-2021” sejam realizadas de forma virtual na modalidade tele-presencial;
2. Que seja indicada a contratação de uma empresa, especializada e com auditoria externa, para garantir a lisura do processo;
3. Que a eleição virtual seja controlada pela Comissão Eleitoral Central (CEC), através de um único sistema contratado;
4. Que as eleições do ANDES-SN aconteçam uma semana antes das eleições municipais, no mês de novembro;
5. Garantir ações que preservem ao máximo os princípios democráticos nas eleições virtuais em modalidade tele-presencial, já que estamos apenas assumindo de modo provisório a FORMA;
6. Garantir debates eleitorais os mais democráticos possíveis, com a máxima participação, ainda que remota, da base.

TEXTO 16

Contribuição do(a)s professore(a)s: Adilson Crepalde (ADUEMS) Agnaldo dos Santos (ADUNESP), Altemar Muniz (SINDUECE), Antonio Eduardo (APUR) Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL) Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Zulke Taffarel (APUB-UFBA), Clélia Rejane Antonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Félix dos Santos (ADUSB), Cláudio Lira (APUB-UFBA), Dario Xavier Pires (ADUFMS), Davi Romão (APUR), Domingos Savio (ADUNEMAT), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP) Jose Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) Fabio Venturini (ADUNIFESP), Flávio Furtado de Farias (ADUFPI), Fábio Tadeu de Melo Pessôa (SINDUNIFESSPA), Frederico Costa (SINDUECE), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giovane Mota (ADUFPPA) Humberto Clímaco (ADUFG), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), José Itabirici de Souza e Silva Junior (ADUFRA) , Jairo de Jesus Nascimento da Silva (SINDUEPA), Kimi Tomizaki (ADUSP), Leni Haack (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcos Piccin (SEDUFMS), Manoel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUNB), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI). Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESP), Ricardo Toledo Nedcer (ADUNB), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Valter Pomar (ADUFABC), Wagner Romão (ADUNICAMP).

PANDEMIA, LUTA E DEMOCRACIA SINDICAL

TEXTO DE APOIO

CENÁRIO

Num quadro de dramática decadência do sistema capitalista, quando suas formas de sobrevivência exigem um sistemático ataque aos serviços públicos em todo o mundo, sem poupar nem os sistemas de saúde, nem a pesquisa científica, a pandemia do corona vírus tomou proporções de tragédia mundial.

No momento em que escrevemos esta contribuição, o número acumulado de mortos em 5 meses, no Brasil, ultrapassa a assustadora cifra de 125 mil. As medidas sanitárias tomadas têm sido puramente defensivas, expressas no isolamento social, como na idade média, única alternativa que os governos apresentaram em face do desmonte do SUS e da ausência de solução científica. Mesmo os testes em massa, que permitiriam uma retomada em condições razoáveis de segurança, foram negados à população brasileira. As tentativas de vacinas parecem ainda muito distantes de representarem uma saída definitiva, com a pesquisa já manietada pelas disputas de mercado. Sem considerar em que condições uma vacina vai chegar às maiorias

populacionais, os mais otimistas falam em uma possível vacinação em massa apenas daqui a um ano e meio.

Hoje, o Governo Federal e os estaduais, bem como a maioria das prefeituras tentam forçar o retorno às atividades educacionais sem assegurar testes e condições sanitárias adequadas ao difícil momento, o que pode levar a uma gravíssima exposição de professores, servidores técnicos e estudantes à doença.

Considerando quaisquer medidas de combate à pandemia como uma ata de acusação ao seu governo, Bolsonaro trata de desmoraliza-las, inclusive antecipadamente se opondo a uma possível vacinação obrigatória.

Lembre-se que o contexto da pandemia, e das restrições que provocou, vem sendo largamente usado por Bolsonaro e por vários governadores para fazer passar medidas de destruição de direitos, de privatizações, culminando agora com uma tentativa global de eliminar os serviços públicos por meio da contrarreforma administrativa.

COMO ATUALIZAR A ORIENTAÇÃO SINDICAL?

As orientações distintas que definiram a última disputa eleitoral sindical, em 2018, expressas nos programas das duas chapas que, então, pleiteavam a direção do ANDES-SN, em grande parte, não correspondem mais à situação em que vivemos. Isso já seria verdadeiro em função da própria mudança, digamos assim, normal da conjuntura. Para ficarmos apenas num exemplo, o pleito de 2018 ocorreu antes da eleição de Bolsonaro e de sua posse. Um fato que, vamos todos concordar, mudou radicalmente o terreno em que travamos as lutas sindicais.

Agora, o que dizer do cenário desenhado a partir da conjunção de um governo de extrema-direita, com perfil bonapartista autoritário e propenso ao fascismo, com o caos da pandemia?

A atual direção do ANDES-SN, qualquer que seja a avaliação que se tenha dela, pelas próprias circunstâncias que resumimos acima, atua hoje sobre um fundamento que nada, ou quase nada tem a ver com as bases sobre as quais foi eleita.

Por isso, mesmo nas péssimas condições em que nos encontramos, deveríamos constituir um terreno de debate fraterno para definir como sair desta situação, preservando a democracia e realizando a renovação de nossa direção sob a forma mais democrática. Infelizmente não foi este o terreno que se encontrou no 8º CONAD Extraordinário, com as forças que formam a maioria sindical mais interessadas na estigmatização das propostas da minoria dos delegados do que num verdadeiro debate em buscas de saídas.

O QUE FAZER?

Cabe então ao 9º CONAD extraordinário proporcionar o debate ao qual o anterior não se prestou. Não temos mais o direito de gastar a energia de delegadas e delegados numa guerra de extermínio ao contraditório. O tempo urge, Bolsonaro e os governadores não estão propensos a esperar que resolvamos nossas divergências para aplicar uma verdadeira política de erradicação do serviço público. Precisamos de uma diretoria eleita na base da abordagem dos gravíssimos problemas atuais.

Aqui, temos de reconhecer, o debate do Congresso de São Paulo e suas resoluções e os programas das duas chapas inscritas para as eleições estão largamente ultrapassados pela realidade. Estamos confrontados com problemas novos, ou ao menos não colocados como estão hoje, naquele insolitamente distante fevereiro de 2020.

Se formos realistas, temos de admitir que, salvo uma ou outra exceção, provavelmente irrelevantes, não retornaremos ao trabalho presencial nos próximos meses. Com efeito, é preciso discutir como realizar as eleições sindicais excluindo o modo presencial. E isto não por qualquer virtude que eventualmente tivesse as soluções virtuais, mas por uma impossibilidade categórica de realizar eleições nos moldes convencionais.

E, entretanto, é absolutamente essencial e obrigatório termos no tempo mais breve uma nova diretoria eleita na base de um debate que, em grande parte, não estava posto quando do último Congresso. Uma direção eleita na base de um debate de propostas para enfrentar o momento sem precedentes em que nos encontramos.

Portanto, defendemos, como já o fazíamos em julho, no CONAD anterior: eleições no prazo o mais rápido, dentro da razoabilidade, e, inelutavelmente, por meio remoto. Trata-se de uma solução excepcional para uma situação excepcional, mas que preservará tanto a necessidade de renovar a diretoria, pelas razões que apresentamos acima, como de assegurar a mais ampla participação dos sindicalizados neste processo.

A normatização e prazos fixados para a eleições de 12 e 13 de maio pela CEC obviamente também caducaram, sendo necessário revê-las e reajusta-las, assegurando que não haja prejuízo para nenhuma das chapas então inscritas em função do calendário eleitoral, que mudará radicalmente em função da paralisação do processo imposta pela pandemia. Politicamente, em relação à data a ser fixada para o pleito, é preciso ter presente a realização das eleições municipais em 15 de novembro, batalha política em que muitos de nossa categoria estarão envolvidos, além de que, no quadro da luta pelo fim do Governo Bolsonaro, o embate no terreno eleitoral terá um lugar cujo resultado não é indiferente ao nosso sindicato.

TR – 16

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** As eleições para a Diretoria do ANDES-SN se realizarão no ano de 2020, em data definida a partir de uma proposta inicial da Comissão Eleitoral Central – CEC.
- 2.** As eleições para a Diretoria do ANDES-SN se realizarão por meio remoto, em votação centralizada nacionalmente, sob o controle da CEC.
- 3.** Caberá à Diretoria do ANDES, em colaboração com a CEC e o acompanhamento das chapas concorrentes, a definição e contratação de serviço que assegure as eleições remotas numa plataforma que garanta o caráter indevassável e secreto do voto, a norma de um único voto para o mesmo eleitor, a auditoria do processo e a ampla fiscalização de ambas as chapas.
- 4.** Será fixado um novo calendário eleitoral, com novos prazos, incluindo os prazos para que as chapas inscritas façam ajustes, se assim decidirem.

TEXTO 17

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU/SSIND

REDUÇÃO NO VALOR DO REPASSE DAS SEÇÕES SINDICAIS AO ANDES/SN

TEXTO DE APOIO

Há muito tempo é evidente no Brasil as mazelas sociais, embora o Governo Federal informe, atualmente, que se surpreende com o número significativo de pessoas consideradas invisíveis. Claro que, em momento de extrema dificuldade sanitária, a crise financeira acentua-se.

O ano de 2020, sem dúvida, ficará marcado na história mundial como o ano em que tudo, mas tudo mesmo, teve que ser revisto, reformulado e renormatizado. Desde o seu início, ou talvez até mesmo no final de 2019, o mundo passou a vivenciar uma situação de pandemia. No Brasil, desde os últimos dias do mês de fevereiro, essa situação de calamidade sanitária vem sendo vivenciada. No início do mês de março, a Organização Mundial da Saúde, decretou estado de calamidade pública, devido à presença do novo Coronavírus e ao desenvolvimento da doença provocada por ele, a COVID. Apesar de nova e desconhecida em todo o mundo, a COVID, no Brasil foi minimizada, pouco considerada e, em muitos casos, teve sua prevenção menosprezada e até mesmo negada. O Governo Federal do Brasil não apresentou nenhum projeto para sua prevenção, sequer conseguiu manter os ministros de Saúde em seus postos. Basta dizer que ainda hoje, nos primeiros dias de setembro, essa pasta está sob o comando de um Ministro Interino.

Também é sabido que a significativa maioria da população brasileira depende dos serviços públicos de saúde, educação e dos diferentes aparelhos sociais. Tais dados são evidenciados pelos órgãos até mesmo governamentais, mas que, por revelarem isso, têm seus presidentes exonerados. Diante dessa situação, a classe trabalhadora da Educação, que talvez não esteja ainda no grupo dos invisíveis, soma-se aos milhares de trabalhadores que vêm sentindo os efeitos perversos da pandemia. Não apenas os efeitos psicológicos, mas, de forma intensa, os efeitos das perdas financeiras.

Todos sabemos que, diante deste novo cenário, os professores, assim como quase todos os outros trabalhadores encontram-se em atividades home-office, ou seja, sem emissão de juízo de valor, essa situação nos impossibilita os deslocamentos, as viagens para participação em atividades sindicais e administrativas, por exemplo, dentre outras.

Considerando a população, de forma geral, e a as pessoas consideradas em estado de vulnerabilidade social, em particular, a ADUFU/SS vem sendo diuturnamente procurada para contribuir com doações (comida, produtos de higiene pessoal, máscaras e dinheiro em espécie) a fim de permitir a sobrevivência de inúmeras pessoas.

Diante desse novo e assustador cenário que, sim, sabemos, está acentuado pela pandemia, mas faz parte do projeto de destruição da educação e do genocídio da população, em curso pelo atual (des) governo federal do Brasil, a ADUFU/SS encaminha pela diminuição do valor de repasse ao ANDES/SN, a fim de que possa acolher um maior número de doações locais. A sugestão é que a redução seja da ordem de 30% do valor.

Por uma sociedade mais justa e pela vida!

TR – 17

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Redução de 30% no valor a ser repassado pelas Seções Sindicais ao ANDES/Sindicato Nacional.

TEXTO 18

Contribuição do(a)s professore(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Julia Monnerat Barbosa (SINDUFAP); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Olgaíses Maués (ADUFPA); Paulo Afonso (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPh); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).

URGÊNCIAS DEMANDAM RIGOR E RADICALIDADE, MAS SEM IMPROVISO E PERMISSIVIDADE

TEXTO DE APOIO

As deliberações do 8º CONAD Extraordinário, realizado de forma virtual nos dias 30 e 31 de julho de 2020, merecem ser avaliadas, pois elas trouxeram implicações em nossa organização sindical e na luta dos(das) docentes. Em nossa perspectiva, isso deve considerar a situação especial em que estamos vivendo, sem abdicar da nossa concepção sindical historicamente construída, com o amplo debate pela base.

O 8º CONAD Extraordinário aconteceu em situação completamente atípica. O contexto pandêmico colocou como centralidade de nossa luta a defesa do isolamento social para preservar vidas. Para o ANDES-SN, entre outras consequências, isso implicou na suspensão do processo eleitoral para escolha da nova Diretoria Nacional e, conseqüentemente, na necessária prorrogação, para além de junho de 2020, do mandato da atual gestão. Para dar seguimento às ações burocráticas e respaldar politicamente esse processo, foi necessário realizar o CONAD Extraordinário de forma *on-line*. Importante lembrarmos que o formato utilizado (evento virtual) não encontra

fundamentação no Estatuto do ANDES-SN, mas a situação emergencial justificou a sua realização.

Ao longo de quase quatro décadas de história, nosso Sindicato se organizou a partir da militância ativa da base. Isso implica em debates e deliberações presenciais em assembleias, CONAD e Congressos. No período recente, modificações foram realizadas no Estatuto, a partir de ampla discussão, para não permitir dubiedades de interpretação sobre nosso processo organizativo e enfrentar manobras de setores vinculados ao PROIFES. Assim, ficou definido que: **“É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do ANDES SINDICATO NACIONAL e de suas SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS”** (Art. 13, Parágrafo Único).

Neste sentido, entendemos que a realização do CONAD Extraordinário por meio virtual deveria ter como limite as deliberações necessárias para assegurar a prorrogação do mandato da Diretoria, por exigências legais/burocráticas. Entretanto, identificamos que os Textos de Resoluções (TR) apresentados para o evento indicavam questões que extrapolavam essa pauta. Em dois TR (10 e 11), indicava-se inclusive a mudança de decisão estatutária e congressual, como veremos.

Essas questões não foram, em nossa avaliação, suficientemente discutidas e trarão implicações para nossa concepção de organização sindical. O 8º CONAD Extraordinário desconsiderou as discussões feitas em muitas assembleias de base, ao aprovar que não poderiam ser apresentadas modificações nos TR, implicando em votação plebiscitária (SIM ou NÃO) – fato inédito no ANDES-SN. A impossibilidade de modificar os textos podou a possibilidade de ajustes, correções e compatibilizações pela plenária. Isso nos empurrou para uma espécie de fatalismo, caindo numa via caudatária de interpretações e “soluções” advindas do setor jurídico. Ainda que o formato não nos permitisse a organização em Grupos Mistos, seria fundamental que textos alternativos ou compatibilizados de diferentes propostas, aprovados em assembleia de base, pudessem ser apreciados.

Em nossa perspectiva, esse método rompe com nossa histórica forma de organização pela base. Não podemos aceitar passivamente a introdução da “tese guia”, fechada em acordos prévios, que anula a organização pela base, independentemente do debate oriundo dos fóruns de base da categoria. Vivemos, sem dúvidas, um momento ímpar e inusitado para nós, e que nos traz muitas incertezas; entretanto, não podemos simplesmente ignorar nosso Estatuto e forma de organização.

Sem possibilidades de alterações, foram aprovados todos os itens do TR 10 (proposto pela Diretoria Nacional). Foi prorrogado o mandato da atual Diretoria por 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período. Mas também ficou definido que a Comissão Eleitoral Central, a partir de diálogo com as chapas concorrentes, tem a responsabilidade de **refazer o regimento eleitoral** e que, a partir de tal proposição, a Diretoria Nacional vai convocar outro CONAD Extraordinário, até setembro deste ano, “para **deliberar sobre o novo regimento eleitoral** e calendário eleitoral” (grifos nossos).

Assim, o Regimento Eleitoral, aprovado no 39º Congresso, amparado no Estatuto do ANDES-SN, poderá ser completamente modificado no 9º CONAD

Extraordinário. Extrapolou-se, desse modo, o tema central do 8º CONAD (“Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional”). Aponta-se para mudanças no 9º CONAD de questões deliberadas pelo Congresso, fato que fere nosso Estatuto. Os encaminhamentos aprovados prenunciam mudanças nas deliberações do Congresso e do Estatuto, sob *ad referendum* impróprio, que atacaram nossa forma de organização e concepção sindical. Pelo texto aprovado, poderão ser realizadas mudanças diversas no regimento eleitoral sem passar por deliberação congressual. Alertamos que isso poderá nos trazer sérias consequências políticas, com possibilidades de contestações jurídicas e acusações de falta de legitimidade dos “escorregões” estatutários.

As deliberações da Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN, em sua 7ª reunião realizada no dia 3 de setembro, encaminhada pela diretoria do ANDES às seções sindicais, por meio da Circular nº298/2020, indica como possibilidades para as eleições da nova diretoria do Sindicato Nacional Biênio 2020/2022 que seja realizada por uma das seguintes formas organizativas: **presencial, remoto, híbrido ou outras formas possíveis**. Esse encaminhamento da CEC confirma nossa avaliação expressa anteriormente, uma vez que não se observa a preocupação em respeitar o estatuto do ANDES-SN, o que poderá nos trazer sérias consequências políticas, possibilidades de contestações jurídicas e acusações de falta de legitimidade dos “escorregões” estatutários.

O CONAD é instância inferior ao Congresso. Por isso mesmo, é espaço com menor participação da base (1 delegado/a por Seção Sindical). Sua realização em forma virtual impossibilita o amplo debate. Não podemos permitir que, em pleno governo profascista, o ANDES-SN se fragilize na sua democracia e histórica atuação por quase 40 anos. Essa trajetória foi construída e forjada pela base, com amplas discussões. Qualquer possibilidade de alteração do seu curso fragiliza a luta no presente e no futuro. Aqui não se trata de saudosismo ou formalismos, mas de alguns dos elementos mais caros à concepção sindical do ANDES-SN. A forma das eleições definida no Estatuto é, assim, parte da nossa concepção sindical. O ANDES-SN se organiza pela base, por local de trabalho, com militância ativa, por isso é vedado voto *on-line* ou por procuração.

Defendemos as eleições presenciais, por local de trabalho, conforme definimos em nosso processo de organização, sintetizado estatutariamente, no momento em que as condições sanitárias permitirem. Até que isso ocorra ou até o 40º Congresso, nossa posição é favorável à prorrogação do mandato da atual gestão. Não podemos, a pretexto da pandemia, fazer eleições virtuais.

No segundo semestre de 2020, é fundamental que canalizemos nossas energias para a luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora e das políticas sociais. É fundamental fortalecer nossa luta contra o ensino remoto, na defesa da educação pública, das condições de trabalho e da valorização docente. O contexto pandêmico indica que permanecerá necessária a luta em defesa da vida e contra o retorno de atividades acadêmicas presenciais. A Reforma Administrativa, encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional, é outra frente luta que precisamos organizar com urgência nesse período, pelo ataque aos direitos dos servidores públicos, duramente conquistados na Constituição Federal, ao extinguir o Regime Jurídico Único, eliminar

os concursos públicos, acabar com as carreiras do funcionalismo público, dentre outras medidas extremamente cruéis que destroem o Estado brasileiro.

TR – 18

O 9º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera por:

1. Prorrogar o mandato da atual diretoria do ANDES-SN por mais seis meses, contados a partir do 9º CONAD;
2. Reafirmar a realização das eleições para a diretoria nacional do ANDES-SN, de forma presencial, respeitando o que estabelece o Art. 13, parágrafo único do Estatuto do ANDES-SN;
3. O 40º Congresso do ANDES-SN deliberará sobre o calendário eleitoral e a posse da nova diretoria do ANDES-SN.

TEXTO 19

Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS**TEXTO DE APOIO**

De acordo com a deliberação do 52º CONAD, São Luís – MA, 26 a 29/7/07, a Diretoria está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao Andes-SN, atualizado até o dia 31 de dezembro de 2019, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até o dia 08 de setembro 2020.

NORTE 1											
ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	3.401,11	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	03/01/19	18.182,56	1.454,60						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	08/02/19	19.134,26	1.530,74						
MARÇO	F	fevereiro/2019	08/03/19	19.254,02	1.540,33						
ABRIL	F	março/2019	MP 873/2019 - OF. 031/19		MP 873/2019	16/07/19	3401,11				
MAIO	F	abril/2019	07/06/19	3.073,84	245,91						
JUNHO	F	maio/2019	18/06/19	19.760,40	1.580,83						
JULHO	F	junho/2019	16/07/19	20.199,52	1.615,92						
AGOSTO	F	julho/2019	12/08/19	20.339,24	1.627,14						
SETEMBRO	F	agosto/2019	04/09/19	20.279,36	1.622,35						
OUTUBRO	F	setembro/2019	08/10/19	20.379,16	1.630,34						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	26/11/19	20.379,16	1.630,34						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	05/12/19	20.419,08	1.633,53						

SESDUFF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.514,32	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	04/01/19	9.873,48	789,88						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	13/02/19	9.871,75	789,74	18/11/19	1.514,32				
MARÇO	F	fevereiro/2019	17/04/19	9.942,96	795,44						
ABRIL	F	março/2019	10/05/19	9.963,52	797,08						
MAIO	F	abril/2019	22/05/19	9.667,72	797,00						
JUNHO	F	maio/2019	03/07/19	5.226,50	418,12						
JULHO	F	junho/2019	23/08/19	10.038,34	803,07						
AGOSTO	F	julho/2019	23/09/19	10.080,41	806,43						
SETEMBRO	F	agosto/2019	26/09/19	10.215,25	817,22						
OUTUBRO	F	setembro/2019	30/10/19	10.198,33	815,87						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	18/11/19	10.357,77	828,62						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	10/12/19	10.222,30	817,78						

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018									
FEVEREIRO	F	janeiro/2019									
MARÇO	F	fevereiro/2019									
ABRIL	F	março/2019									
MAIO	F	abril/2019									
JUNHO	F	maio/2019									
JULHO	F	junho/2019									
AGOSTO	F	julho/2019									
SETEMBRO	F	agosto/2019									
OUTUBRO	F	setembro/2019									
NOVEMBRO	F	outubro/2019									
DEZEMBRO	F	novembro/2019									

SIND-UEA - 1340-4 - MANAUS/AM									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

SINDUERR - 1387-0 BOA VISTA /RR									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

NORTE 2

ADUFRA - 1234-3 - BELÉM/PA									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	19/05/20	1.300,19	90,52	DT 02/05/19			
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019	20/05/19	1.341,44					
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADUFPA - 1233-5 - BELÉM/PA										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	VALOR	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	03/01/19	36.800,96	2.944,08					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	27/02/19	36.788,71	2.943,10					
MARÇO	F	fevereiro/2019	14/03/19	36.577,31	2.926,18					
ABRIL	F	março/2019	04/04/19	36.412,49	2.913,00					
MAIO	F	abril/2019	08/05/19	33.108,72	2.648,70					
JUNHO	F	maio/2019	03/07/19	3.186,54	254,92					
JULHO	F	junho/2019	05/08/19	36.703,24	2.936,26					
AGOSTO	F	julho/2019	05/08/19	36.765,56	2.941,24					
SETEMBRO	F	agosto/2019	19/09/19	38.170,59	3.053,65					
OUTUBRO	F	setembro/2019	02/10/19	38.332,68	3.066,61					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	05/11/19	38.206,87	3.056,55					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	04/12/19	38.052,21	3.044,18					

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	819,97		
JANEIRO	F	dezembro/2018	03/01/19	4.258,74	345,18				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	30/01/19	4.137,83	340,70				
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/07/19	Termo Acordo	Acordo				
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019	11/07/19	Termo Acordo	Acordo	04/11/19	409,98 (1/2)		
JULHO	F	junho/2019	03/07/19	4.340,68	434,07				
AGOSTO	F	julho/2019	07/08/19	4.535,80	435,38				
SETEMBRO	F	agosto/2019	04/09/19	4.391,89	439,90				
OUTUBRO	F	setembro/2019	03/10/19	4.426,07	442,61				
NOVEMBRO	F	outubro/2019	04/11/19	4.387,52	438,75				
DEZEMBRO	F	novembro/2019	04/12/19	4.509,02	380,72				

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP (ACORDOS)				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES
	11/07/19	0/0	R\$ 10.210,40	
	11/07/19	0/0	R\$ 1.021,04	Entrada
	11/07/19	0/6	R\$ 9.189,36	6 x R\$ 1.531,56
AGOSTO	07/08/19	1/6	R\$ 1.531,56	
SETEMBRO	04/09/19	2/6	R\$ 1.531,56	
OUTUBRO	03/10/19	3/6	R\$ 1.531,56	
NOVEMBRO	04/11/19	4/6	R\$ 1.531,56	
DEZEMBRO	05/12/19	5/6	R\$ 1.531,56	

SINDUEPA - 1284-X - BELÉMPA					
S.SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	03/01/19	2.875,53	230,04
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	04/02/19	2.854,48	228,36
MARÇO	E	fevereiro/2019	06/03/19	2.802,71	224,22
ABRIL	E	março/2019	01/04/19	2.829,12	226,33
MAIO	E	abril/2019	03/05/19	2.845,98	227,68
JUNHO	E	maio/2019	31/05/19	2.847,06	227,76
JULHO	E	junho/2019	02/07/19	2.864,52	286,45
AGOSTO	E	julho/2019	05/08/19	2.849,05	227,92
SETEMBRO	E	agosto/2019	02/09/19	2.849,85	227,99
OUTUBRO	E	setembro/2019	02/10/19	2.851,81	228,14
NOVEMBRO	E	outubro/2019	08/11/19	2.813,86	225,11
DEZEMBRO	E	novembro/2019	20/12/19	2.817,02	225,66

SINDUEPA - 1284-X - BELÉMPA				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	01/03/19	19/77	359,08	
FEVEREIRO	06/03/19	20/77	359,08	
MARÇO	01/04/19	21/77	359,08	
ABRIL	01/04/19	22/77	359,08	
MAIO	03/05/19	23/77	359,08	
JUNHO	31/05/19	24/77	359,08	
JULHO	02/07/19	25/77	359,08	
AGOSTO	05/08/19	26/77	359,08	
SETEMBRO	02/09/19	27/77	359,08	
OUTUBRO	02/10/19	28/77	359,08	
NOVEMBRO	08/11/19	29/77	359,08	
DEZEMBRO	06/12/19	30/77	359,08	

SINDUFOPA - SANTARÉMPA									
S.SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

SINDUNIFESSPA- MARABÁ/PA										
S.SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	64 CONAD	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	492,78	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018								
FEVEREIRO	F	janeiro/2019								
MARÇO	F	fevereiro/2019								
ABRIL	F	março/2019								
MAIO	F	abril/2019								
JUNHO	F	maio/2019								
JULHO	F	junho/2019								
AGOSTO	F	julho/2019								
SETEMBRO	F	agosto/2019								
OUTUBRO	F	setembro/2019								
NOVEMBRO	F	outubro/2019								
DEZEMBRO	F	novembro/2019								

SINDUEAP- MACAPÁ/AP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MÊS		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

NORDESTE 1

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA

S. SINDICAL	ST	REPASSÉ MÊS			FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
		MÊS	REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	4.135,47	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	16/01/19	17.956,02	1.436,48							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	19/02/19	17.956,02	1.436,48	19/08/19	4.135,47					
MARÇO	F	fevereiro/2019	20/03/19	18.001,47	1.440,12							
ABRIL	F	março/2019	17/04/19	18.000,50	1.440,04							
MAIO	F	abril/2019	17/05/19	18.035,17	1.442,81							
JUNHO	F	maio/2019	17/06/19	18.115,50	1.449,24							
JULHO	F	junho/2019	18/07/19	19.665,56	1.573,24							
AGOSTO	F	julho/2019	19/08/19	19.665,56	1.573,24							
SETEMBRO	F	agosto/2019	19/09/19	20.981,62	1.678,53							
OUTUBRO	F	setembro/2019	17/10/19	20.981,62	1.678,53							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	18/11/19	20.988,66	1.679,09							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	17/12/19	21.041,92	1.683,35							

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI

S. SINDICAL	ST	REPASSÉ MENSAL			FUNDO ÚNICO		38 congresso		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
		MÊS	REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	valor	12.380,08	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/01/19	3.825,66	552,00							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	21/02/19	3.866,25	552,00							
MARÇO	F	fevereiro/2019	13/03/19	3.866,25	552,00							
ABRIL	F	março/2019										
MAIO	F	abril/2019										
JUNHO	F	maio/2019										
JULHO	F	junho/2019										
AGOSTO	F	julho/2019										
SETEMBRO	F	agosto/2019										
OUTUBRO	F	setembro/2019										
NOVEMBRO	F	outubro/2019										
DEZEMBRO	F	novembro/2019										

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI

S. SINDICAL	ST	REPASSÉ MENSAL			FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
		MÊS	REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1659,74 (2X)	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	17/01/19	8.359,80	668,80							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	05/02/19	8.359,80	668,80	07/08/19	829,87 (01/02)					
MARÇO	E	fevereiro/2019	11/03/19	8.359,80	668,80							
ABRIL	E	março/2019	03/05/19	8.359,80	668,80	10/09/19	829,87 (2/2)					
MAIO	E	abril/2019	14/05/19	8.359,80	668,80							
JUNHO	E	maio/2019	06/06/19	8.359,80	668,80							
JULHO	E	junho/2019	04/07/19	8.359,80	668,80							
AGOSTO	E	julho/2019	07/08/19	8.359,80	668,80							
SETEMBRO	E	agosto/2019	03/09/19	8.359,80	668,80							
OUTUBRO	E	setembro/2019	02/10/19	8.359,80	668,80							
NOVEMBRO	E	outubro/2019	04/11/19	8.359,80	668,80							
DEZEMBRO	E	novembro/2019	09/12/19	8.359,80	668,80							

SESDUFC - 1241-6 - FORTALEZA/CE

S. SINDICAL	ST	REPASSÉ MENSAL			FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
		MÊS	REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018									
FEVEREIRO	F	janeiro/2019									
MARÇO	F	fevereiro/2019									
ABRIL	F	março/2019									
MAIO	F	abril/2019									
JUNHO	F	maio/2019									
JULHO	F	junho/2019									
AGOSTO	F	julho/2019									
SETEMBRO	F	agosto/2019									
OUTUBRO	F	setembro/2019									
NOVEMBRO	F	outubro/2019									
DEZEMBRO	F	novembro/2019									

ADUNIFOR - 1242-4 - FORTALEZA/CE

S. SINDICAL	ST	REPASSÉ MENSAL			FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
		MÊS	REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	P	dezembro/2018									
FEVEREIRO	P	janeiro/2019									
MARÇO	P	fevereiro/2019									
ABRIL	P	março/2019									
MAIO	P	abril/2019									
JUNHO	P	maio/2019									
JULHO	P	junho/2019									
AGOSTO	P	julho/2019									
SETEMBRO	P	agosto/2019									
OUTUBRO	P	setembro/2019									
NOVEMBRO	P	outubro/2019									
DEZEMBRO	P	novembro/2019									

SINDCENTEC - - JUAZEIRO DO NORTE/CE									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

SINDIUA - 1341-2 - SOBRAL/CE									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.328,93(2x)	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	04/01/19	3.916,27	313,30					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	07/02/19	3.962,30	316,98	20/08/19	664,46(1/2)			
MARÇO	E	fevereiro/2019	02/04/19	3.990,23	319,22					
ABRIL	E	março/2019	08/04/19	3.965,90	317,27	11/09/19	664,46 (2/2)			
MAIO	E	abril/2019	08/05/19	4.027,74	322,22					
JUNHO	E	maio/2019	10/06/19	4.011,04	320,88					
JULHO	E	junho/2019	05/07/19	4.026,18	322,09					
AGOSTO	E	julho/2019	08/08/19	4.046,18	323,69					
SETEMBRO	E	agosto/2019	30/09/19	4.043,77	323,50					
OUTUBRO	E	setembro/2019	09/10/19	4.028,14	322,25					
NOVEMBRO	E	outubro/2019	11/11/19	4.081,71	326,54					
DEZEMBRO	E	novembro/2019	11/12/19	4.132,60	330,61					

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	638,55 (2x)
JANEIRO	E	dezembro/2018	15/01/19	1.480,82		
FEVEREIRO	E	janeiro/2019			18/09/19	319,27 (1/2)
MARÇO	E	fevereiro/2019				
ABRIL	E	março/2019				
MAIO	E	abril/2019				
JUNHO	E	maio/2019				
JULHO	E	junho/2019				
AGOSTO	E	julho/2019				
SETEMBRO	E	agosto/2019				
OUTUBRO	E	setembro/2019				
NOVEMBRO	E	outubro/2019				
DEZEMBRO	E	novembro/2019				

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE				
ACORDOS				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES
	21/01/19	0/6	1.124,44	15% ENTRADA - ACORDO 043/19
	04/07/19	0/0	14.792,38	novo acordo carta 358/19
	08/07/19	0/0	4.437,72	Entrada 30%
	08/07/19	0/10	10.354,66	Parcela R\$ 1.035,47 (10x)
AGOSTO	22/08/19	1/10	R\$ 1.035,47	
SETEMBRO	10/10/19	2/10	R\$ 1.035,47	
OUTUBRO	30/10/19	3/10	R\$ 1.035,47	
NOVEMBRO	05/12/19	4/10	R\$ 1.035,47	
DEZEMBRO	19/12/19	5/10	R\$ 1.035,47	

SINDUNILAB									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

NORDESTE 2

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	M	dezembro/2018								
FEVEREIRO	M	janeiro/2019	04/04/19	1.917,52	153,40					
MARÇO	M	fevereiro/2019								
ABRIL	M	março/2019	18/04/19	279,52	22,34					
MAIO	M	abril/2019	22/05/19	296,47	23,72					
JUNHO	M	maio/2019	08/08/19	267,68	21,41					
JULHO	M	junho/2019	08/08/19	267,68	21,41					
AGOSTO	M	julho/2019	08/08/19	287,51	23,00					
SETEMBRO	M	agosto/2019	04/10/19	274,50	21,96					
OUTUBRO	M	setembro/2019	10/10/19	278,10	22,24					
NOVEMBRO	M	outubro/2019	08/11/19	296,89	23,75					
DEZEMBRO	M	novembro/2019	02/12/19	296,89	23,75					

ADESB - 1255-6 - BELO JARDIM/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	M	dezembro/2018								
FEVEREIRO	M	janeiro/2019								
MARÇO	M	fevereiro/2019								
ABRIL	M	março/2019								
MAIO	M	abril/2019								
JUNHO	M	maio/2019								
JULHO	M	junho/2019								
AGOSTO	M	julho/2019								
SETEMBRO	M	agosto/2019								
OUTUBRO	M	setembro/2019								
NOVEMBRO	M	outubro/2019								
DEZEMBRO	M	novembro/2019								

ADUFRRN / ADUERN - 1249-1 - MOSSORÓ-RN

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	17/01/19	13.769,21				
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	21/02/19	9.480,37	758,43		26/08/19	1.137,23(1/3)
MARÇO	E	fevereiro/2019	04/04/19	9.445,43	755,63			
ABRIL	E	março/2019	15/04/19	9.469,20	757,54		25/10/19	1.137,23(2/3)
MAIO	E	abril/2019	17/05/19	9.546,06	763,68			
JUNHO	E	maio/2019	28/06/19	9.624,90	770,00		25/10/19	1.137,23(3/3)
JULHO	E	junho/2019	30/07/19	9.652,32	772,19			
AGOSTO	E	julho/2019	29/08/19	9.617,06	769,37			
SETEMBRO	E	agosto/2019						
OUTUBRO	E	setembro/2019						
NOVEMBRO	E	outubro/2019						
DEZEMBRO	E	novembro/2019						

ADUFRRN / ADUERN - 1249-1 - MOSSORÓ-RN

ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
				Carta 031/19
				Entrada 15%
FEVEREIRO	21/02/19	1/24	3.251,06	
MARÇO	04/04/19	2/24	3.251,06	
ABRIL	15/04/19	3/24	3.251,06	
MAIO	17/05/19	4/24	3.251,06	
JUNHO	05/07/19	5/24	3.251,06	
JULHO	30/07/19	6/24	3.251,06	
AGOSTO	29/08/19	7/24	3.251,06	
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019				
MARÇO	F	fevereiro/2019				
ABRIL	F	março/2019				
MAIO	F	abril/2019				
JUNHO	F	maio/2019				
JULHO	F	junho/2019	04/07/19	1.504,00	226,09	
AGOSTO	F	julho/2019	09/08/19	1.561,97	124,96	
SETEMBRO	F	agosto/2019	09/09/19	1.571,18	125,69	
OUTUBRO	F	setembro/2019	08/10/19	1.576,29	126,10	
NOVEMBRO	F	outubro/2019	14/11/19	1.576,38	126,11	
DEZEMBRO	F	novembro/2019	04/12/19	1.586,38	126,91	

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB

ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
				Carta 310/19
				DIVIDA TOTAL
				20% ENTRADA
				Parc 24 x 1.151,10
JULHO	04/07/19	1/24	1.151,10	
AGOSTO	09/08/19	2/24	1.151,10	
SETEMBRO	09/09/19	3/24	1.151,10	
OUTUBRO	08/10/19	4/24	1.151,10	
NOVEMBRO	14/11/19	5/24	1.151,10	
DEZEMBRO	04/12/19	6/24	1.151,10	

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	23/01/19	8.000,00	640,00			
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	15/02/19	8.000,00	640,00		23/08/19	1.739,71
MARÇO	E	fevereiro/2019	18/03/19	8.000,00	640,00			
ABRIL	E	março/2019	11/04/19	8.000,00	640,00			
MAIO	E	abril/2019	17/05/19	8.000,00	640,00			
JUNHO	E	maio/2019	21/06/19	8.000,00	640,00			
JULHO	E	junho/2019	18/07/19	8.000,00	640,00			
AGOSTO	E	julho/2019	15/08/19	8.000,00	640,00			
SETEMBRO	E	agosto/2019	13/09/19	8.000,00	640,00			
OUTUBRO	E	setembro/2019	16/10/19	8.000,00	640,00			
NOVEMBRO	E	outubro/2019	02/12/19	8.000,00	640,00			
DEZEMBRO	E	novembro/2019	13/12/19	8.000,00	640,00			

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB

ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	17/12/18	33/338	1.801,00	
JANEIRO	23/01/19	34/338	1.801,00	
FEVEREIRO	15/02/19	35/338	1.801,00	
MARÇO	18/03/19	36/338	1.801,00	
ABRIL	11/04/19	37/338	1.801,00	
MAIO	17/05/19	38/338	1.801,00	
JUNHO	21/06/19	39/338	1.801,00	
JULHO	18/07/19	40/338	1.801,00	
AGOSTO	15/08/19	41/338	1.801,00	
SETEMBRO	13/09/19	42/338	1.801,00	
OUTUBRO	16/10/19	43/338	1.801,00	
NOVEMBRO	13/11/19	44/338	1.801,00	
DEZEMBRO	13/12/19	45/338	1.801,00	

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE REFERENCIA	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	28/01/19	13.672,72	1.093,81							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	12/02/19	13.672,72	1.093,81		20/08/19	608,52(1/4)				
MARÇO	F	fevereiro/2019	28/06/19	13.672,72	1.093,81							
ABRIL	F	março/2019		2670,93	R\$ 185,39							
MAIO	F	abril/2019	01/07/19	2604,11	R\$ 184,65		20/08/19	608,52(2/4)				
JUNHO	F	maio/2019					23/09/19	1.217,04 (3 e 4/4)				
JULHO	F	junho/2019	31/07/19	13.672,72	1.093,81							
AGOSTO	F	julho/2019	20/08/19	13.477,14	1.078,27							
SETEMBRO	F	agosto/2019	23/09/19	13.477,14	1.078,27							
OUTUBRO	F	setembro/2019	30/10/19	13.477,14	1.078,27							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	26/11/19	13.477,14	1.078,27							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	17/12/19	13.477,14	1.078,27							

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	12/02/19	2.321,90	185,75				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	12/02/19	2.321,90	185,75				
MARÇO	F	fevereiro/2019	05/07/19	4.643,80	371,50				
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019	MP 873/19		MP 873/19				
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019	05/07/19	2.300,16	184,01				
AGOSTO	F	julho/2019	19/08/19	2.300,16	184,01				
SETEMBRO	F	agosto/2019	22/10/19	2.300,16	184,01				
OUTUBRO	F	setembro/2019	22/10/19	2.300,16	184,01				
NOVEMBRO	F	outubro/2019	22/10/19	2.300,16	184,01				
DEZEMBRO	F	novembro/2019	28/11/19	2.300,16	184,01				

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD			ACORDOS	OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	2.812,19	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	09/01/19	20.570,23	1.645,62					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	20.544,12	1.643,53	12/08/19	1.406,09 (1/2)			
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	20.622,93	1.649,83	05/09/19	1.406,09 (2/2)			
ABRIL	F	março/2019	13/05/19	20.689,62	1.655,17					
MAIO	F	abril/2019	21/06/19	18.610,29	1.488,82					
JUNHO	F	maio/2019	05/07/19	21.057,52	1.684,60					
JULHO	F	junho/2019	12/08/19	21.245,44	1.699,63					
AGOSTO	F	julho/2019	05/09/19	21.309,28	1.704,74					
SETEMBRO	F	agosto/2019	13/09/19	21.927,01	1.754,16					
OUTUBRO	F	setembro/2019	14/10/19	22.019,05	1.761,52					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	13/11/19	22.095,16	1.767,61					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	11/12/19	42.236,32	3.378,90					

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018			
FEVEREIRO	F	janeiro/2019			
MARÇO	F	fevereiro/2019	03/07/19	147.304,98	14.376,82
ABRIL	F	março/2019			
MAIO	F	abril/2019			
JUNHO	F	maio/2019			
JULHO	F	junho/2019	30/07/19	34.270,66	3.427,07
AGOSTO	F	julho/2019			
SETEMBRO	F	agosto/2019	27/09/19	74.350,80	7.435,08
OUTUBRO	F	setembro/2019	26/12/19	36.511,05	3.651,11
NOVEMBRO	F	outubro/2019			
DEZEMBRO	F	novembro/2019			

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB					
MÊS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES	
JANEIRO	16/01/19	54/60	7.058,87		
FEVEREIRO		55/60			
MARÇO	03/07/19	56/60	28.234,68		
ABRIL		57/60			
MAIO		58/60			
JUNHO	20/09/19	59/60	14.117,74		
JULHO		60/60			

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

ADURN - 1247-5 - NATAL/RN									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.157,77	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	25/01/19	3.200,00	128,00					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	27/02/19	3.200,00	128,00					
MARÇO	F	fevereiro/2019	14/03/19	3.200,00	128,00	19/08/19	1.157,77			
ABRIL	F	março/2019	25/04/19	3.200,00	128,00					
MAIO	F	abril/2019	21/05/19	3.200,00	128,00					
JUNHO	F	maio/2019	17/06/19	3.200,00	128,00					
JULHO	F	junho/2019	19/07/19	3.200,00	128,00					
AGOSTO	F	julho/2019	19/08/19	3.200,00	128,00					
SETEMBRO	F	agosto/2019	17/09/19	3.200,00	128,00					
OUTUBRO	F	setembro/2019	15/10/19	3.200,00	128,00					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	19/11/19	3.200,00	128,00					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	17/12/19	3.200,00	128,00					

SINDFACIA - 1256-4 - CARUARU/PE										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	P	dezembro/2018								
FEVEREIRO	P	janeiro/2019								
MARÇO	P	fevereiro/2019								
ABRIL	P	março/2019								
MAIO	P	abril/2019								
JUNHO	P	maio/2019								
JULHO	P	junho/2019								
AGOSTO	P	julho/2019								
SETEMBRO	P	agosto/2019								
OUTUBRO	P	setembro/2019								
NOVEMBRO	P	outubro/2019								
DEZEMBRO	P	novembro/2019								

SINDFAVIP - - VALE DO IPOJUCA/PE										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	P	dezembro/2018								
FEVEREIRO	P	janeiro/2019								
MARÇO	P	fevereiro/2019								
ABRIL	P	março/2019								
MAIO	P	abril/2019								
JUNHO	P	maio/2019								
JULHO	P	junho/2019								
AGOSTO	P	julho/2019								
SETEMBRO	P	agosto/2019								
OUTUBRO	P	setembro/2019								
NOVEMBRO	P	outubro/2019								
DEZEMBRO	P	novembro/2019								

SINDUNIVASF - JUAZEIRO/BA 1325-0					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/02/19	1.416,06	91,06
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	15/03/19	1.156,56	70,32
MARÇO	F	fevereiro/2019	15/03/19	1.298,62	81,66
ABRIL	F	março/2019	03/04/19	1.303,36	82,04
MAIO	F	abril/2019	21/06/19	1.022,90	81,83
JUNHO	F	maio/2019	08/07/19	1.210,96	96,87
JULHO	F	junho/2019	30/08/19	1.541,95	123,55
AGOSTO	F	julho/2019	02/10/19	1.200,76	96,06
SETEMBRO	F	agosto/2019	06/11/19	1.313,37	105,07
OUTUBRO	F	setembro/2019	06/11/19	1.292,54	103,40
NOVEMBRO	F	outubro/2019	09/12/19	1.422,91	113,82
DEZEMBRO	F	novembro/2019	09/12/19	1.201,80	96,14

SINDUNIVASF - JUAZEIRO/BA 1325-0				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	11/02/19	45/50	277,76	
FEVEREIRO	15/03/19	46/50	277,76	
MARÇO	15/03/19	47/50	277,76	
ABRIL	03/04/19	48/50	277,76	
MAIO	06/05/19	49/50	277,76	
JUNHO	06/05/19	50/50	277,76	

NORDESTE 3

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	14/03/19	18.500,00	1.484,00
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	15/05/19	18.609,82	1.488,79
MARÇO	F	fevereiro/2019	15/05/19	18.652,97	1.492,24
ABRIL	F	março/2019	20/08/19	18.657,17	1.493,78
MAIO	F	abril/2019	20/08/19	18.672,23	1.492,57
JUNHO	F	maio/2019	08/10/19	18.693,47	1.495,48
JULHO	F	junho/2019	04/12/19	18.725,36	1.498,03
AGOSTO	F	julho/2019			
SETEMBRO	F	agosto/2019			
OUTUBRO	F	setembro/2019			
NOVEMBRO	F	outubro/2019			
DEZEMBRO	F	novembro/2019	30/12/19	19.798,64	1.558,89

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	23/01/19	0/0	7.000,00	Entrada do acordo (set a nov'18) ACORDO 002/19
FEVEREIRO	15/05/19	01/10	5.250,21	
MARÇO	15/05/19	02/10	5.250,24	
ABRIL	20/08/19	03/10	5.250,21	
MAIO	20/08/19	04/10	5.250,21	
JUNHO	08/10/19	5/10	5.250,21	
JULHO	08/10/19	6/10	5.250,21	
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	706,55	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	29/01/19	3.778,81	302,31	20/09/19	706,55					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	09/04/19	3.781,03	302,49							
MARÇO	F	fevereiro/2019	09/04/19	3.749,94	300,00							
ABRIL	F	março/2019	23/04/19	3.945,76	315,67							
MAIO	F	abril/2019	21/05/19	3.724,09	297,93							
JUNHO	F	maio/2019	27/06/19	3.937,36	314,99							
JULHO	F	junho/2019	22/07/19	4.061,43	324,92							
AGOSTO	F	julho/2019	15/08/19	4.054,37	324,35							
SETEMBRO	F	agosto/2019	20/09/19	4.033,31	322,67							
OUTUBRO	F	setembro/2019	25/10/19	4.033,31	322,67							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	22/11/19	4.033,31	322,67							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	20/12/19	4.033,31	322,67							

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	4.259,09(4X)	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018	07/05/19	10.610,00	790,00	19/08/19	1.064,77(1/4)					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019										
MARÇO	E	fevereiro/2019	11/07/19	31.830,00	2.370,00							
ABRIL	E	março/2019										
MAIO	E	abril/2019	Termo de Acordo									
JUNHO	E	maio/2019										
JULHO	E	junho/2019	31/07/19	11.000,00	400,00							
AGOSTO	E	julho/2019	30/08/19	11.000,00	400,00			03/10/19	1064,77 (3/4)			
SETEMBRO	E	agosto/2019	03/10/19	10.610,00	790,00							
OUTUBRO	E	setembro/2019	01/11/19	10.610,00	790,00							
NOVEMBRO	E	outubro/2019						01/11/19	1.064,77 (4/4)			
DEZEMBRO	E	novembro/2019										

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA											
ACORDOS								OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR								
	21/02/19	0/0	6.844,98	Rateio 38 Congresso							
	21/02/19	1/3	2.281,66	Rateio 38 Congresso							
	13/07/19	2 e 3/3	4.563,32	Rateio 38 Congresso							
	11/07/19	0/4	21.220,00	4 parcelas R\$ 5.305,00							
AGOSTO	18/09/19	1/4	5.305,00								
SETEMBRO	03/10/19	2/4	5.305,00								
OUTUBRO	01/11/19	3/4	5.305,00								
NOVEMBRO											

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.907,17 (01/04)	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018	10/01/19	7.000,00	700,00	24/10/19	476,79 (1/4)					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	11/02/19	7.000,00	700,00							
MARÇO	E	fevereiro/2019	11/03/19	7.000,00	700,00							
ABRIL	E	março/2019	10/04/19	7.000,00	700,00							
MAIO	E	abril/2019	06/05/19	7.000,00	700,00							
JUNHO	E	maio/2019	13/06/19	7.000,00	700,00			11/11/19	476,79 (3/4)			
JULHO	E	junho/2019	19/07/19	7.000,00	700,00							
AGOSTO	E	julho/2019	12/08/19	7.000,00	700,00			09/12/19	476,79 (4/4)			
SETEMBRO	E	agosto/2019	10/09/19	7.000,00	700,00							
OUTUBRO	E	setembro/2019	24/10/19	7.000,00	700,00							
NOVEMBRO	E	outubro/2019	11/11/19	7.000,00	700,00							
DEZEMBRO	E	novembro/2019	9/12/19	7.000,00	700,00							

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	5.310,95	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/01/19	31.795,88	2.543,67	25/10/19	5.310,95					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	11/02/19	31.980,82	2.558,46							
MARÇO	F	fevereiro/2019	26/03/19	32.102,14	2.568,17							
ABRIL	F	março/2019	23/04/19	32.977,57	2.638,20							
MAIO	F	abril/2019	03/06/19	33.431,78	2.674,54							
JUNHO	F	maio/2019	18/06/19	31.312,66	2.505,01							
JULHO	F	junho/2019	17/07/19	33.710,82	2.696,86							
AGOSTO	F	julho/2019	12/08/19	33.679,87	2.694,39							
SETEMBRO	F	agosto/2019	10/09/19	33.542,69	2.683,41							
OUTUBRO	F	setembro/2019	10/10/19	34.010,58	2.720,85							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	11/11/19	33.899,82	2.711,98							
DEZEMBRO	F	novembro/2019										

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	3.233,90	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018	10/01/19	8.000,00	640,00	19/08/19	3.233,90					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	13/02/19	8.000,00	640,00							
MARÇO	E	fevereiro/2019	11/03/19	8.000,00	640,00							
ABRIL	E	março/2019	11/04/19	8.000,00	640,00							
MAIO	E	abril/2019	10/05/19	8.000,00	640,00							
JUNHO	E	maio/2019	11/06/19	8.000,00	640,00							
JULHO	E	junho/2019	12/07/19	8.000,00	640,00							
AGOSTO	E	julho/2019	12/08/19	8.000,00	640,00							
SETEMBRO	E	agosto/2019	10/09/19	8.000,00	640,00							
OUTUBRO	E	setembro/2019	10/10/19	8.000,00	640,00							
NOVEMBRO	E	outubro/2019	13/11/19	8.000,00	640,00							
DEZEMBRO	E	novembro/2019	11/12/19	8.000,00	640,00							

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA							
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD	
			REFERENCIA	DATA		VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	05/02/19	6.523,05	520,87	19/08/19	400,17(1/4)
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	26/02/19	6.523,05	520,87		
MARÇO	E	fevereiro/2019	27/03/19	6.523,05	520,87	16/09/19	400,17 (2/4)
ABRIL	E	março/2019	ACORDO CARTA 280/19		0,00		
MAIO	E	abril/2019					
JUNHO	E	maio/2019	21/06/19	6.523,05	520,87	23/10/19	400,17 (3/4)
JULHO	E	junho/2019	26/07/19	6.523,05	520,87		
AGOSTO	E	julho/2019	19/08/19	6.523,05	520,87	25/11/19	400,17 (4/4)
SETEMBRO	E	agosto/2019	16/09/19	6.523,05	520,87		
OUTUBRO	E	setembro/2019	23/10/19	6.523,05	520,87		
NOVEMBRO	E	outubro/2019	28/11/19	6.523,05	520,87		
DEZEMBRO	E	novembro/2019	16/12/19	6.523,05	520,87		

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA				
ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	Carta 280/19
	03/06/19	3 e 4/ 5	1.158,66	02 parcelas do 38 congresso -rateio co
	21/06/2019	5/5	579,33	3 parcela do 38 congresso
	03/06/19	0/13	13.046,10	13 x R\$ 1.003,54 - Acordo
JUNHO	03/06/19	1/13	1.003,54	
JULHO	21/06/19	2/13	1.003,54	
AGOSTO	26/07/19	3/13	1.003,54	
SETEMBRO	19/08/19	4/13	1.003,54	
OUTUBRO	16/09/19	5/13	1.003,54	
NOVEMBRO	23/10/19	6/13	1.003,54	
DEZEMBRO	28/11/19	7/13	1.003,54	

SINDIUFBS									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
			REFERENCIA	DATA		VALOR	VALOR	DATA	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

LESTE

ADFMTM - 1267-X - UBERABA/MG									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
			REFERENCIA	DATA		VALOR	VALOR	DATA	
JANEIRO	F	dezembro/2018	08/02/19	352,00	250,50				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	08/02/19	352,00	217,30				
MARÇO	F	fevereiro/2019	22/03/19	344,00	193,50				
ABRIL	F	março/2019	10/05/19	344,00	193,50				
MAIO	F	abril/2019	14/06/19	344,00	231,00				
JUNHO	F	maio/2019	12/07/19	344,00	233,30				
JULHO	F	junho/2019	12/07/19	344,00	231,00				
AGOSTO	F	julho/2019	11/09/19	344,00	232,40				
SETEMBRO	F	agosto/2019	18/10/19	344,00	227,00				
OUTUBRO	F	setembro/2019	07/11/19	344,00	227,00				
NOVEMBRO	F	outubro/2019	07/11/19	344,00	235,00				
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADFUNREI / ADUFSJ - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
			REFERENCIA	DATA		VALOR	VALOR	VALOR	DATA	
JANEIRO	F	dezembro/2018	18/01/19	16.859,06	1.348,73					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	14/02/19	16.711,05	1.336,85					
MARÇO	F	fevereiro/2019	14/03/19	16.556,71	1.324,54					
ABRIL	F	março/2019	23/04/19	16.663,65	1.333,10	18/7/19	2238,77			
MAIO	F	abril/2019	23/05/19	16.663,65	1.333,10					
JUNHO	F	maio/2019	27/06/19	15.808,12	1.264,65					
JULHO	F	junho/2019	18/07/19	17.060,48	1.364,84					
AGOSTO	F	julho/2019	20/08/19	17.212,95	1.377,04					
SETEMBRO	F	agosto/2019	16/10/19	17.514,13	1.401,13					
OUTUBRO	F	setembro/2019	16/10/19	17.911,19	1.432,90					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	18/11/19	18.013,80	1.441,11					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	16/12/19	18.088,68	1.447,10					

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
			REFERENCIA	DATA		VALOR	VALOR	VALOR	DATA	
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/01/19	39.164,67	3.133,17					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	18/02/19	39.299,91	3.143,99	20/08/19	1.622,83(1/4)			
MARÇO	F	fevereiro/2019	20/03/19	40.105,82	3.208,46	13/09/19	1622,83 (2/4)			
ABRIL	F	março/2019	18/04/19	40.048,60	3.203,88					
MAIO	F	abril/2019	10/05/19	40.188,09	3.215,04	11/10/19	1622,83 (3/4)			
JUNHO	F	maio/2019	13/06/19	40.220,98	3.217,67					
JULHO	F	junho/2019	11/07/19	40.588,48	3.247,07	13/11/19	1622,83 (4/4)			
AGOSTO	F	julho/2019	21/08/19	40.735,92	3.258,87					
SETEMBRO	F	agosto/2019	20/09/19	40.820,26	3.265,62					
OUTUBRO	F	setembro/2019	11/10/19	41.916,26	3.353,30					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	13/11/19	42.023,70	3.361,89					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	06/12/19	42.223,40	3.377,87					

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	2.844,14	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	17/01/19	19.023,40	1.521,87						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	13/02/19	9.393,00	751,44						
MARÇO	F	fevereiro/2019	19/03/19	9.642,80	771,42	05/08/19	2.844,14				
ABRIL	F	março/2019	22/04/19	9.755,60	780,45						
MAIO	F	abril/2019	15/05/19	9.744,00	779,52						
JUNHO	F	maio/2019	18/06/19	7.621,00	609,70						
JULHO	F	junho/2019	10/07/19	9.871,60	789,73						
AGOSTO	F	julho/2019	19/08/19	9.813,60	785,09						
SETEMBRO	F	agosto/2019	17/09/19	9.800,20	784,02						
OUTUBRO	F	setembro/2019	15/10/19	9.848,40	787,87						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	18/11/19	9.894,80	791,58						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	18/12/20	9.906,40	792,51						

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	2.732,19	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	24/01/19	18.073,69	1.445,89						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	19/02/19	18.073,69	1.445,89						
MARÇO	F	fevereiro/2019	19/03/19	18.017,05	1.441,36	20/08/19	2.732,19				
ABRIL	F	março/2019	24/04/19	18.072,00	1.445,83						
MAIO	F	abril/2019	15/05/19	18.264,43	1.461,14						
JUNHO	F	maio/2019	19/06/19	18.264,43	1.461,94						
JULHO	F	junho/2019	10/07/19	18.320,99	1.465,57						
AGOSTO	F	julho/2019	14/08/19	18.287,56	1.463,00						
SETEMBRO	F	agosto/2019	04/09/19	18.323,10	1.465,84						
OUTUBRO	F	setembro/2019	10/10/19	18.365,62	1.469,25						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	13/11/19	18.337,83	1.467,00						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	10/12/19	18.357,30	1.468,58						

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	4.993,42	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	17/01/19	32.880,64	2.572,27	31/10/19	4.993,42				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	08/02/19	33.005,14	2.640,41						
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	32.907,77	2.632,62						
ABRIL	F	março/2019	10/04/19	32.976,69	2.638,13						
MAIO	F	abril/2019	10/05/19	33.009,43	2.640,75						
JUNHO	F	maio/2019	10/06/19	33.301,33	2.664,11						
JULHO	F	junho/2019	08/07/19	33.197,44	2.655,80						
AGOSTO	F	julho/2019	08/08/19	33.059,41	2.644,75						
SETEMBRO	F	agosto/2019	09/09/19	33.073,52	2.645,88						
OUTUBRO	F	setembro/2019	10/10/19	33.020,64	2.641,65						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	19/11/19	33.119,24	2.649,54						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	06/12/19	33.404,93	2.672,39						

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG										
							ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR							
	08/02/19	1/4	32.099,22							
	08/02/19	1/4	2.567,04							
	11/03/19	2/4	32.028,37							
	11/03/19	2/4	2.562,27							
	10/04/19	3/4	32.127,43							
	10/04/19	3/4	2.570,19							
	10/05/19	4/4	32.416,36							
	10/05/19	4/4	2.593,31							

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	08/01/19	249,00	36,80					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	13/02/19	249,00	36,80					
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	249,00	36,80					
ABRIL	F	março/2019	10/04/19	249,00	36,80					
MAIO	F	abril/2019	14/05/19	249,00	36,80					
JUNHO	F	maio/2019	10/06/19	249,00	36,80					
JULHO	F	junho/2019	05/07/19	249,00	36,80					
AGOSTO	F	julho/2019	08/08/19	249,00	36,80					
SETEMBRO	F	agosto/2019	08/08/19	249,00	36,80					
OUTUBRO	F	setembro/2019	08/10/19	249,00	36,80					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	06/11/19	249,00	36,80					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	06/12/19	249,00	36,80					

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	04/01/19	3.000,00						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	14/02/19	3.000,00						
MARÇO	F	fevereiro/2019	13/03/19	3.000,00						
ABRIL	F	março/2019	03/04/19	3.000,00						
MAIO	F	abril/2019	06/05/19	3.000,00						
JUNHO	F	maio/2019	04/06/19	3.000,00						
JULHO	F	junho/2019	03/07/19	3.000,00						
AGOSTO	F	julho/2019	14/08/19	3.000,00						
SETEMBRO	F	agosto/2019	05/09/19	3.000,00						
OUTUBRO	F	setembro/2019	09/10/19	3.000,00						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	04/11/19	3.000,00						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	05/12/19	3.000,00						

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	2.208,97(4x)	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018	22/02/19	7.027,09				29/08/19	552,24 (1/4)	22/02/19	8/10	5.154,11
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	22/02/19	7.027,09						22/02/19	09/10	5.154,11
MARÇO	E	fevereiro/2019	06/05/19	1.755,18	117,40			08/10/19	552,24 (2/4)	06/05/2019	10/10	5.154,51
ABRIL	E	março/2019	27/05/19	3.757,92	300,57							
MAIO	E	abril/2019	27/05/19	3.813,65	305,09							
JUNHO	E	maio/2019	05/07/19	3.823,22	305,85			25/10/19	552,24 (3/4)			
JULHO	E	junho/2019	31/07/19	3.823,21	305,85							
AGOSTO	E	julho/2019	29/08/19	3.772,59	301,80			25/11/19	552,24 (4/4)			
SETEMBRO	E	agosto/2019	08/10/19	3.804,60	304,36							
OUTUBRO	E	setembro/2019	30/10/19	3.804,56	304,36							
NOVEMBRO	E	outubro/2019	28/11/19	3.799,25	303,94							
DEZEMBRO	E	novembro/2019	19/12/19	3.778,85	302,30							

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	3.971,88	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	16/01/19	25.891,73	2.044,61							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	18/02/19	26.136,79	2.064,44							
MARÇO	F	fevereiro/2019	18/03/19	26.209,85	2.070,28							
ABRIL	F	março/2019	24/04/19	26.155,82	2.065,96			16/07/19	3.971,88			
MAIO	F	abril/2019	17/05/19	26.155,82	2.065,96							
JUNHO	F	maio/2019	19/06/19	26.155,82	2.065,96							
JULHO	F	junho/2019	17/07/19	26.155,82	2.065,96							
AGOSTO	F	julho/2019	22/08/19	26.155,82	2.065,96							
SETEMBRO	F	agosto/2019	19/09/19	26.155,82	2.065,96							
OUTUBRO	F	setembro/2019	29/10/19	26.155,82	2.065,96							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	13/11/19	27.583,92	2.179,71							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	06/12/19	27.583,92	2.179,71							

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	09/01/19	24.084,07	1.926,72							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	05/02/19	24.084,07	1.926,72							
MARÇO	F	fevereiro/2019	07/03/19	24.084,07	1.926,72							
ABRIL	F	março/2019										
MAIO	F	abril/2019										
JUNHO	F	maio/2019										
JULHO	F	junho/2019										
AGOSTO	F	julho/2019										
SETEMBRO	F	agosto/2019										
OUTUBRO	F	setembro/2019										
NOVEMBRO	F	outubro/2019										
DEZEMBRO	F	novembro/2019										

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.750,64	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	24/01/19	24.654,08	1.972,32							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	08/02/19	10.337,29	830,18							
MARÇO	F	fevereiro/2019	14/03/19	13.179,03	1.054,32							
ABRIL	F	março/2019	10/04/19	13.048,61	1.043,88			19/07/19	1.750,64			
MAIO	F	abril/2019	16/05/19	11.743,78	939,50							
JUNHO	F	maio/2019	19/06/19	11.469,77	917,58							
JULHO	F	junho/2019	10/07/19	11.888,92	951,11							
AGOSTO	F	julho/2019	28/08/19	11.771,09	941,68							
SETEMBRO	F	agosto/2019	09/09/19	12.068,10	965,44							
OUTUBRO	F	setembro/2019	17/10/19	12.082,01	966,56							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	14/11/19	12.090,03	967,20							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	10/12/19	11.979,66	958,37							

SINDCEFET-OP - 1349-8 - OURO PRETO/MG												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018										
FEVEREIRO	F	janeiro/2019										
MARÇO	F	fevereiro/2019										
ABRIL	F	março/2019										
MAIO	F	abril/2019										
JUNHO	F	maio/2019										
JULHO	F	junho/2019										
AGOSTO	F	julho/2019										
SETEMBRO	F	agosto/2019										
OUTUBRO	F	setembro/2019										
NOVEMBRO	F	outubro/2019										
DEZEMBRO	F	novembro/2019										

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR 155,29
JANEIRO	F	dezembro/2018	08/07/19	ACORDO		
FEVEREIRO	F	janeiro/2019				
MARÇO	F	fevereiro/2019				
ABRIL	F	março/2019				
MAIO	F	abril/2019				
JUNHO	F	maio/2019				
JULHO	F	junho/2019				
AGOSTO	F	julho/2019				
SETEMBRO	F	agosto/2019				
OUTUBRO	F	setembro/2019				
NOVEMBRO	F	outubro/2019	CARTA 362/19			
DEZEMBRO	F	novembro/2019				

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG				
ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
	08/07/19	0/0	6.192,00	
	10/07/19	0/0	600,00	ENTRADA
	10/07/19	0/10	5.592,00	10 x R\$ 559,20
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

SINDUNIT - 1279-3 - UBERLÂNDIA/MG									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	P	dezembro/2018							
FEVEREIRO	P	janeiro/2019							
MARÇO	P	fevereiro/2019							
ABRIL	P	março/2019							
MAIO	P	abril/2019							
JUNHO	P	maio/2019							
JULHO	P	junho/2019							
AGOSTO	P	julho/2019							
SETEMBRO	P	agosto/2019							
OUTUBRO	P	setembro/2019							
NOVEMBRO	P	outubro/2019							
DEZEMBRO	P	novembro/2019							

ADOM - IPIRANGA/MG									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	03/10/2019	ACORDO - OUTUBRO / 2019		
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	03/10/2019			
MARÇO	E	fevereiro/2019	03/10/2019			
ABRIL	E	março/2019	03/10/2019			
MAIO	E	abril/2019	03/10/2019			
JUNHO	E	maio/2019	03/10/2019			
JULHO	E	junho/2019	03/10/2019			
AGOSTO	E	julho/2019	03/10/2019			
SETEMBRO	E	agosto/2019	03/10/2019			
OUTUBRO	E	setembro/2019	07/10/19			
NOVEMBRO	E	outubro/2019	11/11/19	184,00	14,72	
DEZEMBRO	E	novembro/2019	17/12/19	184,00	14,72	

ACORDO				
CONTRA PROPOSTA CARTA 568/19.				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
SETEMBRO	09/09/19	0/24	1.000,00	ENTRADA / SALDO R\$ 2.196,69
OUTUBRO	22/10/19	1/24	91,52	Parcela R\$ 91,52 * 24 vezes
NOVEMBRO	11/11/19	2/24	91,52	
DEZEMBRO	17/12/19	3/24	91,52	

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018			
FEVEREIRO	F	janeiro/2019			
MARÇO	F	fevereiro/2019			
ABRIL	F	março/2019			
MAIO	F	abril/2019			
JUNHO	F	maio/2019			
JULHO	F	junho/2019			
AGOSTO	F	julho/2019	22/08/19	1.340,52	120,64
SETEMBRO	F	agosto/2019	24/10/19	2.000,00	196,00
OUTUBRO	F	setembro/2019	12/12/19	2.000,00	196,00
NOVEMBRO	F	outubro/2019			
DEZEMBRO	F	novembro/2019			

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO				
ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	CARTA 393/19
AGOSTO	22/8/19	0/0	7.890,26	Entrada: 30% // Saldo devedor R\$ 18.410,62
SETEMBRO	22/8/19	1/24	767,10	
OUTUBRO	24/10/19	2/24	767,10	
NOVEMBRO	12/12/19	3/24	767,10	
DEZEMBRO				

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018								
FEVEREIRO	F	janeiro/2019								
MARÇO	F	fevereiro/2019								
ABRIL	F	março/2019								
MAIO	F	abril/2019								
JUNHO	F	maio/2019								
JULHO	F	junho/2019								
AGOSTO	F	julho/2019								
SETEMBRO	F	agosto/2019								
OUTUBRO	F	setembro/2019								
NOVEMBRO	F	outubro/2019								
DEZEMBRO	F	novembro/2019								

ADUEG - GOIÂNIA/GO										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018								
FEVEREIRO	E	janeiro/2019								
MARÇO	E	fevereiro/2019								
ABRIL	E	março/2019								
MAIO	E	abril/2019								
JUNHO	E	maio/2019								
JULHO	E	junho/2019								
AGOSTO	E	julho/2019								
SETEMBRO	E	agosto/2019								
OUTUBRO	E	setembro/2019								
NOVEMBRO	E	outubro/2019								
DEZEMBRO	E	novembro/2019								

ADUNB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/01/19	61.984,00						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	15/02/19	61.655,74	4.932,45					
MARÇO	F	fevereiro/2019	14/03/19	61.655,74	4.932,45					
ABRIL	F	março/2019	08/05/19	62.927,62	5.034,21					
MAIO	F	abril/2019	28/05/19	58.613,60	4.689,08					
JUNHO	F	maio/2019	17/06/19	58.613,60	4.689,08					
JULHO	F	junho/2019	28/08/19	58.613,60	4.689,08					
AGOSTO	F	julho/2019	12/09/19	58.613,60	4.689,08					
SETEMBRO	F	agosto/2019	27/09/19	58.613,60	4.689,08					
OUTUBRO	F	setembro/2019	14/10/19	58.613,60	4.689,08					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	20/11/19	50.613,60	4.089,08					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	16/12/19	50.613,60	4.089,08					

ADUCB - - BRASÍLIA/DF										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	P	dezembro/2018								
FEVEREIRO	P	janeiro/2019								
MARÇO	P	fevereiro/2019								
ABRIL	P	março/2019								
MAIO	P	abril/2019								
JUNHO	P	maio/2019								
JULHO	P	junho/2019								
AGOSTO	P	julho/2019								
SETEMBRO	P	agosto/2019								
OUTUBRO	P	setembro/2019								
NOVEMBRO	P	outubro/2019								
DEZEMBRO	P	novembro/2019								

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	818,11 (4X)	DATA	PARC	VALOR	CARTA 279/19
JANEIRO	M	dezembro/2018	17/01/19	3.480,34	283,25	15/08/19	204,52 (1/4)	28/05/19		1.305,54	RATEIO 63 CONAD
FEVEREIRO	M	janeiro/2019	19/02/19	3.455,74	276,46			03/06/19	1/3	435,18	
MARÇO	M	fevereiro/2019	13/03/19	2.873,05	229,84	18/09/19	204,52 (2/4)	17/06/19	2/3	435,18	
ABRIL	M	março/2019	30/04/19	3.494,48	279,55			01/07/19	3/3	435,18	
MAIO	M	abril/2019	16/05/19	3.511,84	280,94						
JUNHO	M	maio/2019	17/06/19	3.491,23	279,29	14/10/19	204,52 (3/4)				
JULHO	M	junho/2019	01/07/19	3.454,28	276,34						
AGOSTO	M	julho/2019	15/08/19	3.453,35	276,26	05/12/19	204,52 (4/4)				
SETEMBRO	M	agosto/2019	18/09/19	3.010,09	240,80						
OUTUBRO	M	setembro/2019	17/10/19	3.297,53	263,80						
NOVEMBRO	M	outubro/2019	19/11/2019	3.470,31	277,62						
DEZEMBRO	M	novembro/2019	05/12/19	3.292,69	263,41						

SESDFIMES - - MINEIROS/GO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	M	dezembro/2018									
FEVEREIRO	M	janeiro/2019									
MARÇO	M	fevereiro/2019									
ABRIL	M	março/2019									
MAIO	M	abril/2019									
JUNHO	M	maio/2019									
JULHO	M	junho/2019									
AGOSTO	M	julho/2019									
SETEMBRO	M	agosto/2019									
OUTUBRO	M	setembro/2019									
NOVEMBRO	M	outubro/2019									
DEZEMBRO	M	novembro/2019									

SESDUEG - - ANÁPOLIS/GO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	E	dezembro/2018									
FEVEREIRO	E	janeiro/2019									
MARÇO	E	fevereiro/2019									
ABRIL	E	março/2019									
MAIO	E	abril/2019									
JUNHO	E	maio/2019									
JULHO	E	junho/2019									
AGOSTO	E	julho/2019									
SETEMBRO	E	agosto/2019									
OUTUBRO	E	setembro/2019									
NOVEMBRO	E	outubro/2019									
DEZEMBRO	E	novembro/2019									

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	1.147,14(4X)	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018				19/08/19	286,78(1/4)				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	30/04/19	2.255,35	59,27						
MARÇO	F	fevereiro/2019	03/05/19	2.255,35	59,27	20/09/19	286,78 (2/4)				
ABRIL	F	março/2019	07/05/19	2.255,35	59,27						
MAIO	F	abril/2019	07/05/19	2.255,35	59,27						
JUNHO	F	maio/2019	09/07/19	2.255,35	59,27	11/11/19	286,78 (3/4)				
JULHO	F	junho/2019	09/07/19	2.255,35	59,27						
AGOSTO	F	julho/2019	30/08/19	2.255,35	59,27	25/11/19	286,78 (4/4)				
SETEMBRO	F	agosto/2019	20/09/19	2.255,35	59,27						
OUTUBRO	F	setembro/2019	28/11/19	2.225,35	59,27						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	28/11/19	2.255,35	59,27						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	18/12/19	2.255,35	59,27						

SINDCEFET-GO - 1284-X - GOIÂNIA/GO											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro/2018									
FEVEREIRO	F	janeiro/2019									
MARÇO	F	fevereiro/2019									
ABRIL	F	março/2019									
MAIO	F	abril/2019									
JUNHO	F	maio/2019									
JULHO	F	junho/2019									
AGOSTO	F	julho/2019									
SETEMBRO	F	agosto/2019									
OUTUBRO	F	setembro/2019									
NOVEMBRO	F	outubro/2019									
DEZEMBRO	F	novembro/2019									

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO (SESDUFESG)										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018								
FEVEREIRO	E	janeiro/2019								
MARÇO	E	fevereiro/2019								
ABRIL	E	março/2019								
MAIO	E	abril/2019								
JUNHO	E	maio/2019								
JULHO	E	junho/2019								
AGOSTO	E	julho/2019								
SETEMBRO	E	agosto/2019								
OUTUBRO	E	setembro/2019								
NOVEMBRO	E	outubro/2019								
DEZEMBRO	E	novembro/2019								

PANTANAL												
ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR	6433,06 (2X)	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	31/01/19	36.044,00		2.883,52						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	11/02/19	36.160,44		2.892,84	23/08/19	3.216,53(1/2)				
MARÇO	F	fevereiro/2019	13/03/19	36.073,42		2.885,87						
ABRIL	F	março/2019	12/04/19	35.714,41		2.857,15	23/08/19	3.216,53(2/2)				
MAIO	F	abril/2019	15/05/19	35.523,85		2.841,91						
JUNHO	F	maio/2019	12/06/19	35.895,45		2.871,64						
JULHO	F	junho/2019	12/07/19	36.746,78		2.939,74						
AGOSTO	F	julho/2019	09/08/19	37.054,98		2.964,40						
SETEMBRO	F	agosto/2019	19/09/19	37.686,51		3.014,92						
OUTUBRO	F	setembro/2019	09/10/19	37.605,49		3.008,44						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	13/11/19	38.175,14		3.054,01						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	10/12/19	38.239,22		3.059,14						

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR	2.997,56	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018										
FEVEREIRO	F	janeiro/2019										
MARÇO	F	fevereiro/2019					07/08/19	2.997,56				
ABRIL	F	março/2019										
MAIO	F	abril/2019	02/05/19	10.554,18		MP873/19						
JUNHO	F	maio/2019	17/06/19	10.442,60		844,33						
JULHO	F	junho/2019	09/07/19	10.415,86		835,41						
AGOSTO	F	julho/2019	07/08/19	10.410,35		833,27						
SETEMBRO	F	agosto/2019	11/09/19	10.406,58		832,83						
OUTUBRO	F	setembro/2019	10/10/19	15.504,31		832,53						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	11/11/19	15.445,87		1.240,34						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	10/12/19	10.356,90		1.235,67						

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		VALOR	1.787,99	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	11/01/19	9.997,97		799,84						
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	29/03/19	10.136,14		810,89						
MARÇO	E	fevereiro/2019	29/03/19	9.953,02		796,24	19/07/19	1.787,99				
ABRIL	E	março/2019	16/05/19	10.255,13		849,57						
MAIO	E	abril/2019	16/05/19	10.619,60		820,41						
JUNHO	E	maio/2019	13/06/19	15.315,02		872,65						
JULHO	E	junho/2019	26/08/19	15.223,86		1.217,91						
AGOSTO	E	julho/2019	02/10/19	14.982,80		1.198,62						
SETEMBRO	E	agosto/2019	30/10/19	15.006,84		1.200,54						
OUTUBRO	E	setembro/2019	06/12/19	15.832,82		1.266,59						
NOVEMBRO	E	outubro/2019	27/12/19	15.371,38		1.229,71						
DEZEMBRO	E	novembro/2019										

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS		OBSERVAÇÕES			
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro/2018										
FEVEREIRO	F	janeiro/2019										
MARÇO	F	fevereiro/2019										
ABRIL	F	março/2019										
MAIO	F	abril/2019										
JUNHO	F	maio/2019										
JULHO	F	junho/2019										
AGOSTO	F	julho/2019										
SETEMBRO	F	agosto/2019										
OUTUBRO	F	setembro/2019										
NOVEMBRO	F	outubro/2019										
DEZEMBRO	F	novembro/2019										

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	DATA	1.259,84 (4X)	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	10/01/19	2.930,00		291,40					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	15/02/19	2.930,00		291,40	02/08/19	314,96 (1/4)			
MARÇO	E	fevereiro/2019	01/04/19	2.930,00		291,40					
ABRIL	E	março/2019	23/04/19	2.930,00		291,40	02/09/19	314,96 (2/4)			
MAIO	E	abril/2019	05/07/19	2.930,00		291,40					
JUNHO	E	maio/2019	05/07/19	2.930,00		291,40	01/10/19	314,96 (3/4)			
JULHO	E	junho/2019	02/08/19	2.930,00		291,40					
AGOSTO	E	julho/2019	02/09/19	2.930,00		291,40	01/11/19	314,96 (4/4)			
SETEMBRO	E	agosto/2019	01/10/19	2.930,00		291,40					
OUTUBRO	E	setembro/2019	01/11/19	2.930,00		291,40					
NOVEMBRO	E	outubro/2019	05/12/19	2.930,00		291,40					
DEZEMBRO	E	novembro/2019									

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	1.208,94	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	25/02/19	600,00		255,00					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	25/02/19	600,00		255,00	21/08/19	1.208,94			
MARÇO	F	fevereiro/2019	25/03/19	600,00		255,00					
ABRIL	F	março/2019	24/04/19	600,00		255,00					
MAIO	F	abril/2019	05/06/19	600,00		255,00					
JUNHO	F	maio/2019	05/06/19	600,00		255,00					
JULHO	F	junho/2019	30/07/19	600,00		255,00					
AGOSTO	F	julho/2019	21/08/19	600,00		255,00					
SETEMBRO	F	agosto/2019	18/09/19	600,00		255,00					
OUTUBRO	F	setembro/2019	09/10/19	600,00		255,00					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	08/11/19	600,00		255,00					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	11/12/19	600,00		255,00					

ADLESTE - 1377-3 - TRÊS LAGOAS/MS										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS		OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	28/05/19	166,00		13,00				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	28/05/19	166,00		13,00				
MARÇO	F	fevereiro/2019	28/05/19	166,00		13,00				
ABRIL	F	março/2019	28/05/19	166,00		13,00				
MAIO	F	abril/2019	03/06/19	166,00		13,00				
JUNHO	F	maio/2019	03/07/19	166,00		13,00				
JULHO	F	junho/2019								
AGOSTO	F	julho/2019								
SETEMBRO	F	agosto/2019								
OUTUBRO	F	setembro/2019								
NOVEMBRO	F	outubro/2019								
DEZEMBRO	F	novembro/2019								

SESDIFMT										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO		ACORDOS		OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018								
FEVEREIRO	F	janeiro/2019								
MARÇO	F	fevereiro/2019								
ABRIL	F	março/2019								
MAIO	F	abril/2019								
JUNHO	F	maio/2019								
JULHO	F	junho/2019								
AGOSTO	F	julho/2019								
SETEMBRO	F	agosto/2019								
OUTUBRO	F	setembro/2019								
NOVEMBRO	F	outubro/2019								
DEZEMBRO	F	novembro/2019								

RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	21/01/19	12.978,69		1.297,87
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	18/02/19	12.978,69		1.297,87
MARÇO	E	fevereiro/2019	19/03/19	12.978,69		1.297,87
ABRIL	E	março/2019	18/04/19	12.978,69		1.297,87
MAIO	E	abril/2019	23/05/19	12.978,69		1.297,87
JUNHO	E	maio/2019	21/06/19	12.978,69		1.297,87
JULHO	E	junho/2019	17/07/19	12.978,69		1.297,87
AGOSTO	E	julho/2019	19/08/19	12.978,69		1.297,87
SETEMBRO	E	agosto/2019	20/09/19	12.978,69		1.297,87
OUTUBRO	E	setembro/2019	30/10/19	12.978,69		1.297,87
NOVEMBRO	E	outubro/2019				
DEZEMBRO	E	novembro/2019				

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ			
ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	21/11/19	27/59	2.698,79
FEVEREIRO	18/2/19	28/59	2.698,79
MARÇO	19/3/19	29/59	2.698,79
ABRIL	18/4/19	30/59	2.698,79
MAIO	18/5/19	31/59	2.698,79
JUNHO	21/6/19	32/59	2.698,79
JULHO	17/7/19	33/59	2.698,79
AGOSTO	29/08/19	34/59	2.698,79
SETEMBRO	20/9/19	35/59	2.698,79
OUTUBRO	30/10/19	36/59	2.698,79
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	12.933,18	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	11/01/19	82.905,72	6.632,46						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	86.218,14	6.897,45	13/08/19	12.933,18				
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	87.264,31	6.981,15						
ABRIL	F	março/2019	08/04/19	88.316,03	7.065,28						
MAIO	F	abril/2019	08/05/19	74.074,22	5.157,86						
JUNHO	F	maio/2019	07/06/19	88.211,09	7.056,89						
JULHO	F	junho/2019	08/07/19	87.779,53	7.022,36						
AGOSTO	F	julho/2019	08/08/19	87.608,11	7.008,65						
SETEMBRO	F	agosto/2019	09/09/19	86.218,14	6.897,45						
OUTUBRO	F	setembro/2019	08/10/19	89.188,60	7.135,09						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	18/11/19	90.302,82	7.224,23						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	09/12/19	181.308,96	14.524,72						

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	2.917,60	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	07/01/19	20.017,72	1.601,41						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	11/02/19	19.607,22	1.568,57	16/07/19	2.917,60				
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	19.646,44	1.571,71						
ABRIL	F	março/2019	15/04/19	19.747,94	1.579,83						
MAIO	F	abril/2019	03/05/19	18.064,15	1.445,13						
JUNHO	F	maio/2019	05/06/19	19.960,17	1.596,81						
JULHO	F	junho/2019	05/07/19	19.892,68	1.591,41						
AGOSTO	F	julho/2019	07/08/19	19.850,53	1.588,04						
SETEMBRO	F	agosto/2019	03/09/19	20.263,59	1.621,08						
OUTUBRO	F	setembro/2019	07/10/19	20.436,41	1.634,91						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	14/11/19	21.214,08	1.697,12						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	03/12/19	20.900,52	1.672,04						

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR			DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	05/02/19	6.764,48	540,35						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	05/02/19	6.754,46	541,15						
MARÇO	F	fevereiro/2019	04/04/19	6.628,99	540,30						
ABRIL	F	março/2019	04/04/19	6.753,75	530,31						
MAIO	F	abril/2019	13/05/19	6.682,70	534,61						
JUNHO	F	maio/2019	10/06/19	6.649,80	531,98						
JULHO	F	junho/2019	10/07/19	6.688,73	535,09						
AGOSTO	F	julho/2019	09/08/19	6.692,50	535,40						
SETEMBRO	F	agosto/2019	09/12/19	6.717,47	537,39						
OUTUBRO	F	setembro/2019	09/12/19	6.728,34	538,26						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	10/12/19	6.728,72	538,29						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	13/12/19	6.693,12	535,45						

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	9.380,27	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	07/01/19	71.000,00	5.700,00						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	71.870,74	5.749,66						
MARÇO	F	fevereiro/2019	08/03/19	71.692,42	5.735,39	18/07/19	9.380,27				
ABRIL	F	março/2019	08/04/19	71.894,60	5.751,57						
MAIO	F	abril/2019		MP873/19	MP 873/19						
JUNHO	F	maio/2019	07/06/19	72.942,10	5.835,37						
JULHO	F	junho/2019	04/07/19	72.834,61	5.826,77						
AGOSTO	F	julho/2019	07/08/19	72.751,74	5.820,14						
SETEMBRO	F	agosto/2019	05/09/19	75.262,14	6.020,97						
OUTUBRO	F	setembro/2019	03/10/19	73.742,59	5.899,41						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	06/11/19	75.557,54	6.044,60						
DEZEMBRO	F	novembro/2019	06/12/19	74.990,41	5.999,23						

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	3.548,42	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	09/01/19	22.510,71	1.800,86						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	22.510,71	1.800,86						
MARÇO	F	fevereiro/2019	08/03/19	22.510,71	1.800,86	13/07/19	3.548,42				
ABRIL	F	março/2019	01/04/19	22.510,71	1.800,86						
MAIO	F	abril/2019	06/05/19	22.510,71	1.800,86						
JUNHO	F	maio/2019	05/06/19	22.510,71	1.800,86						
JULHO	F	junho/2019	03/07/19	22.510,71	1.800,86						
AGOSTO	F	julho/2019	02/08/19	22.510,71	1.800,86						
SETEMBRO	F	agosto/2019	05/09/19	22.510,71	1.800,86						
OUTUBRO	F	setembro/2019	04/10/19	22.510,71	1.800,86						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	04/11/19	22.510,71	1.800,86						
DEZEMBRO	F	novembro/2019									

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	30/01/19	2.400,00	192,00				
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	28/02/19	2.400,00	192,00				
MARÇO	E	fevereiro/2019	29/03/19	2.400,00	192,00				
ABRIL	E	março/2019	05/04/19	2.400,00	192,00				
MAIO	E	abril/2019	03/05/19	2.400,00	192,00				
JUNHO	E	maio/2019	02/07/19	2.400,00	192,00				
JULHO	E	junho/2019	30/07/19	2.400,00	192,00				
AGOSTO	E	julho/2019	30/08/19	2.400,00	192,00				
SETEMBRO	E	agosto/2019	14/10/19	2.400,00	192,00				
OUTUBRO	E	setembro/2019	14/10/19	2.400,00	192,00				
NOVEMBRO	E	outubro/2019	02/12/19	2.400,00	192,00				
DEZEMBRO	E	novembro/2019	02/12/19	2.400,00	192,00				

ADUEZO - RIO DE JANEIRO/RJ									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018			18,39			1,47		
FEVEREIRO	E	janeiro/2019			14,46			1,16		
MARÇO	E	fevereiro/2019	01/07/19		14,46			1,16		
ABRIL	E	março/2019				14,46			1,16	
MAIO	E	abril/2019				14,46			1,16	
JUNHO	E	maio/2019				12,26			0,98	
JULHO	E	junho/2019								
AGOSTO	E	julho/2019								
SETEMBRO	E	agosto/2019								
OUTUBRO	E	setembro/2019								
NOVEMBRO	E	outubro/2019								
DEZEMBRO	E	novembro/2019								

ADESFAETEC - 1383-8 RIO DE JANEIRO/RJ											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	E	dezembro/2018	22/01/19	405,80	32,46						
FEVEREIRO	E	janeiro/2019									
MARÇO	E	fevereiro/2019									
ABRIL	E	março/2019	04/07/19	303,66	24,29						
MAIO	E	abril/2019									
JUNHO	E	maio/2019									
JULHO	E	junho/2019									
AGOSTO	E	julho/2019									
SETEMBRO	E	agosto/2019									
OUTUBRO	E	setembro/2019									
NOVEMBRO	E	outubro/2019									
DEZEMBRO	E	novembro/2019									

SÃO PAULO									
ADAF - 1306-4 - PIRASSUNUNGA/SP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

ADFATEC - 1309-9 - SÃO PAULO/SP										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018								
FEVEREIRO	E	janeiro/2019								
MARÇO	E	fevereiro/2019								
ABRIL	E	março/2019								
MAIO	E	abril/2019								
JUNHO	E	maio/2019								
JULHO	E	junho/2019								
AGOSTO	E	julho/2019								
SETEMBRO	E	agosto/2019								
OUTUBRO	E	setembro/2019								
NOVEMBRO	E	outubro/2019								
DEZEMBRO	E	novembro/2019								

ADFAMEMA / ADFMM - 1308-0 - MARÍLIA/SP										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	E	dezembro/2018								
FEVEREIRO	E	janeiro/2019								
MARÇO	E	fevereiro/2019								
ABRIL	E	março/2019								
MAIO	E	abril/2019								
JUNHO	E	maio/2019								
JULHO	E	junho/2019								
AGOSTO	E	julho/2019								
SETEMBRO	E	agosto/2019								
OUTUBRO	E	setembro/2019								
NOVEMBRO	E	outubro/2019								
DEZEMBRO	E	novembro/2019								

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	24/01/19	7.099,02	567,87
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	26/09/19	5.219,22	471,85
MARÇO	E	fevereiro/2019	26/09/19	5.898,08	417,54
ABRIL	E	março/2019	25/10/19	5.346,78	427,74
MAIO	E	abril/2019	25/11/19	6.172,99	493,84
JUNHO	E	maio/2019	18/12/19	5.951,89	478,15
JULHO	E	junho/2019			
AGOSTO	E	julho/2019			
SETEMBRO	E	agosto/2019			
OUTUBRO	E	setembro/2019			
NOVEMBRO	E	outubro/2019			
DEZEMBRO	E	novembro/2019			

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP - NR 01					
ACORDOS					OBSERVAÇÕES
Mês	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	23/01/19	0/0	20.000,00	Entrada	
FEVEREIRO	22/02/19	1/70	3.084,75		
MARÇO	29/03/19	2/70	1.000,00		
	24/04/19	2/70	2.084,75		
ABRIL	21/05/19	3/70	3.084,75		
MAIO	25/06/19	4/70	3.084,75		
JUNHO	22/07/19	5/70	3.084,75		
JULHO	21/08/19	6/70	3.084,75		
AGOSTO	23/09/19	7/70	3.084,75		
SETEMBRO	25/10/19	8/70	3.084,75		
OUTUBRO	25/11/19	9/70	3.084,75		
NOVEMBRO	18/12/19	10/70	3.084,75		
DEZEMBRO					

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP					
ACORDOS					OBSERVAÇÕES
Mês	DATA	PARC	VALOR	OF. 2019/ADUNESP	
SETEMBRO	23/09/19	1/6	1.098,80		
OUTUBRO	25/10/19	2/6	1.098,80		
NOVEMBRO	25/11/19	3/6	1.098,80		
DEZEMBRO	18/12/19	4/6	1.098,80		

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	15/01/19	38.945,71	3.115,66					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	14/02/19	38.931,64	3.114,53	12/08/19	4.210,81 (1/2)			
MARÇO	E	fevereiro/2019	14/03/19	39.138,84	3.131,11					
ABRIL	E	março/2019	15/04/19	39.156,26	3.132,50	12/09/19	4.210,81 (2/2)			
MAIO	E	abril/2019	14/05/19	39.145,22	3.131,62					
JUNHO	E	maio/2019	13/06/19	39.350,18	3.148,01					
JULHO	E	junho/2019	15/07/19	40.149,80	3.211,98					
AGOSTO	E	julho/2019	15/08/19	40.122,96	3.209,84					
SETEMBRO	E	agosto/2019	13/09/19	40.244,53	3.219,56					
OUTUBRO	E	setembro/2019	15/10/19	40.277,59	3.222,21					
NOVEMBRO	E	outubro/2019	14/11/19	40.251,86	3.220,15					
DEZEMBRO	E	novembro/2019	12/12/19	40.157,79	3.212,62					

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR		DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	31/01/19	9.354,46	748,35					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	08/02/19	9.490,56	759,24	14/08/19	2.808,52			
MARÇO	F	fevereiro/2019	22/03/19	9.484,15	758,73					
ABRIL	F	março/2019	24/04/19	5.583,57	MP 873/19					
MAIO	F	abril/2019			758,00					
JUNHO	F	maio/2019	05/07/19	13.278,87	758,00					
JULHO	F	junho/2019	05/07/19	6.856,91	548,55					
AGOSTO	F	julho/2019	14/08/19	8.775,62	702,05					
SETEMBRO	F	agosto/2019	20/09/19	8.787,02	702,96					
OUTUBRO	F	setembro/2019	01/11/19	8.771,35	701,70					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	14/11/19	9.399,26	751,94					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	19/12/19	9.674,49	773,95					

ADUNIMEP - 1301-3 - PIRACICABA/SP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	P	dezembro/2018							
FEVEREIRO	P	janeiro/2019							
MARÇO	P	fevereiro/2019							
ABRIL	P	março/2019							
MAIO	P	abril/2019							
JUNHO	P	maio/2019							
JULHO	P	junho/2019							
AGOSTO	P	julho/2019							
SETEMBRO	P	agosto/2019							
OUTUBRO	P	setembro/2019							
NOVEMBRO	P	outubro/2019							
DEZEMBRO	P	novembro/2019							

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	10.068,42 (4X)	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	E	dezembro/2018	09/01/19	64.677,70	5.174,21					
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	08/02/19	64.453,79	5.156,30	12/08/19	2.517,10 (1/4)			
MARÇO	E	fevereiro/2019	07/03/19	64.399,48	5.151,95	10/09/19	2.517,1 (2/4)			
ABRIL	E	março/2019	04/04/19	64.459,84	5.156,78					
MAIO	E	abril/2019	08/05/19	64.473,30	5.157,86	10/10/19	2517,10 (3/4)			
JUNHO	E	maio/2019	07/06/19	64.417,63	5.153,41					
JULHO	E	junho/2019	12/07/19	64.281,59	5.142,52	08/11/19	2517,10 (4/4)			
AGOSTO	E	julho/2019	12/08/19	65.721,28	5.257,70					
SETEMBRO	E	agosto/2019	10/09/19	65.771,33	5.261,70					
OUTUBRO	E	setembro/2019	10/10/19	65.667,82	5.253,42					
NOVEMBRO	E	outubro/2019	08/11/19	65.885,66	5.270,85					
DEZEMBRO	E	novembro/2019	12/12/19	65.897,06	5.271,76					

ADEEP- PIRACICABANA/SP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	M	dezembro/2018							
FEVEREIRO	M	janeiro/2019							
MARÇO	M	fevereiro/2019							
ABRIL	M	março/2019							
MAIO	M	abril/2019							
JUNHO	M	maio/2019							
JULHO	M	junho/2019							
AGOSTO	M	julho/2019							
SETEMBRO	M	agosto/2019							
OUTUBRO	M	setembro/2019							
NOVEMBRO	M	outubro/2019							
DEZEMBRO	M	novembro/2019							

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018			
FEVEREIRO	F	janeiro/2019			
MARÇO	F	fevereiro/2019			
ABRIL	F	março/2019			
MAIO	F	abril/2019			
JUNHO	F	maio/2019			
JULHO	F	junho/2019			
AGOSTO	F	julho/2019	05/11/19	R\$ 1.998,51	159,88
SETEMBRO	F	agosto/2019	05/11/19	R\$ 1.940,43	155,23
OUTUBRO	F	setembro/2019	08/11/19	R\$ 2.048,77	163,90
NOVEMBRO	F	outubro/2019	08/11/19	R\$ 1.908,35	152,67
DEZEMBRO	F	novembro/2019			

ACORDO - JULHO 2019

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3				
ACORDOS - CARTA 623/19				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
	01/11/19		766,37 - R\$ 4.429,91 saldo R\$ 10.336,46 // parc.	
	01/11/19	0/48	R\$ 4.429,91	Entrada 30%
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

IFSP-SBV SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018							
FEVEREIRO	F	janeiro/2019							
MARÇO	F	fevereiro/2019							
ABRIL	F	março/2019							
MAIO	F	abril/2019							
JUNHO	F	maio/2019							
JULHO	F	junho/2019							
AGOSTO	F	julho/2019							
SETEMBRO	F	agosto/2019							
OUTUBRO	F	setembro/2019							
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	07/01/19	4.882,06	488,20				
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	15/02/19	4.929,53	394,36				
MARÇO	E	fevereiro/2019	11/03/19	4.931,76	394,54				
ABRIL	E	março/2019	17/04/19	4.849,63	387,97				
MAIO	E	abril/2019	20/05/19	4.749,49	379,96				
JUNHO	E	maio/2019	13/06/19	4.708,82	376,70				
JULHO	E	junho/2019	08/07/19	4.671,63	373,73				
AGOSTO	E	julho/2019	08/08/19	4.711,02	376,88				
SETEMBRO	E	agosto/2019	11/09/19	4.675,05	374,00				
OUTUBRO	E	setembro/2019	09/10/19	4.698,55	375,88				
NOVEMBRO	E	outubro/2019	04/11/19	4.703,10	376,25				
DEZEMBRO	E	novembro/2019	09/12/19	4.685,25	374,82				

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR						
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR 3.470,17 (2X)
JANEIRO	F	dezembro/2018	18/01/19	34.736,16		
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	14/02/19	24.034,41	1.931,72	09/08/19 1.735,08 (1/2)
MARÇO	F	fevereiro/2019	24/04/19			
ABRIL	F	março/2019	24/04/19	47.974,42	3.837,96	06/09/19 1735,08 (2/2)
MAIO	F	abril/2019	23/05/19	23.991,73	1.919,33	
JUNHO	F	maio/2019	21/06/19	23.599,48	1.887,96	
JULHO	F	junho/2019	02/08/19	23.706,03	1.896,48	
AGOSTO	F	julho/2019	20/08/19	23.695,40	1.895,47	
SETEMBRO	F	agosto/2019	03/10/19	23.826,49	1.906,11	
OUTUBRO	F	setembro/2019	07/11/19	24.692,30	1.975,38	
NOVEMBRO	F	outubro/2019	14/11/19	24.702,11	1.976,16	
DEZEMBRO	F	novembro/2019	12/12/19	24.757,35	1.980,58	

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR				
ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	18/01/19	1/60	5.789,36	
FEVEREIRO	14/02/19	2/60	5.789,36	
MARÇO	06/05/19	3/60	11.579,82	
ABRIL		4/60		
MAIO		5/60		
JUNHO	23/05/19	6/60	11.578,72	
JULHO		7/60		
AGOSTO	09/08/19	8/60	11.579,82	
SETEMBRO		9/60		
OUTUBRO	03/10/19	10/60	11.579,82	
NOVEMBRO	07/11/19	11/60	5.789,91	
DEZEMBRO	12/12/19	12/60	5.789,36	

S. Sind. UFSC - 1384 - FLORIANÓPOLIS/SC										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	RATEIO/ 64CONAD	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	DAT	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	19/02/19	5.962,08	476,97					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	27/02/19	5.986,13	478,89					
MARÇO	F	fevereiro/2019	01/04/19	6.015,32	481,23					
ABRIL	F	março/2019	29/04/19	5.990,31	479,22					
MAIO	F	abril/2019	29/05/19	6.533,03	522,64					
JUNHO	F	maio/2019	24/06/19	6.191,15	495,29					
JULHO	F	junho/2019	29/07/19	6.220,20	497,62					
AGOSTO	F	julho/2019	02/09/19	6.220,20	497,62					
SETEMBRO	F	agosto/2019	30/09/19	6.346,08	507,69					
OUTUBRO	F	setembro/2019	29/10/19	6.291,54	503,32					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	28/11/19	6.109,45	488,76					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	19/12/19	11.908,17	952,65					

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DAT	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018	08/02/19	5.443,85	435,51				
FEVEREIRO	E	janeiro/2019	08/02/19	5.001,73	400,14				
MARÇO	E	fevereiro/2019	12/03/19	5.033,27	402,66				
ABRIL	E	março/2019	16/04/19	4.778,70	382,30				
MAIO	E	abril/2019	14/05/19	4.669,11	373,53				
JUNHO	E	maio/2019	12/06/19	4.594,79	367,58				
JULHO	E	junho/2019	09/07/19	4.618,06	369,44				
AGOSTO	E	julho/2019	12/08/19	4.562,45	365,00				
SETEMBRO	E	agosto/2019	10/09/19	4.476,59	358,13				
OUTUBRO	E	setembro/2019	16/10/19	4.394,50	351,56				
NOVEMBRO	E	outubro/2019	11/11/19	4.400,65	352,05				
DEZEMBRO	E	novembro/2019	10/12/19	4.359,31	348,74				

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	26/02/19	221,17	35,48
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	18/03/19	221,17	35,48
MARÇO	F	fevereiro/2019	18/03/19	221,17	35,48
ABRIL	F	março/2019	11/04/19	221,17	35,48
MAIO	F	abril/2019	09/05/19	221,17	35,48
JUNHO	F	maio/2019	08/07/19	221,17	35,48
JULHO	F	junho/2019	08/07/19	221,17	35,48
AGOSTO	F	julho/2019	09/08/19	221,17	35,48
SETEMBRO	F	agosto/2019	04/10/19	221,17	35,48
OUTUBRO	F	setembro/2019	04/10/19	221,17	35,48
NOVEMBRO	F	outubro/2019	10/12/19	221,17	35,48
DEZEMBRO	F	novembro/2019			

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8				
ACORDOS				OBSERVAÇÕES
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	26/02/19	17/667	22,17	
FEVEREIRO	18/03/19	18/667	22,17	
MARÇO	18/03/19	19/667	22,17	
ABRIL	11/04/19	20/667	22,17	
MAIO	09/05/19	21/667	22,17	
JUNHO	08/07/19	22/667	22,17	
JULHO	08/07/19	23/667	22,17	
AGOSTO	09/08/19	24/667	22,17	
SETEMBRO	04/10/19	25/667	22,17	
OUTUBRO	04/10/19	26/667	22,17	
NOVEMBRO	10/12/19	27/667	22,17	
DEZEMBRO				

SINDUNESPAR- PARANAGUÁ/PR									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019							

SESUNILA - 1237-8										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	354,63	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	26/02/19	1.228,16	294,76					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	26/02/19	1.228,16						
MARÇO	F	fevereiro/2019	18/03/19	1.248,12	99,85	25/07/19	354,63			
ABRIL	F	março/2019	15/04/19	1.101,02	88,00					
MAIO	F	abril/2019	14/05/19	1.131,34	90,51					
JUNHO	F	maio/2019	27/06/19	955,91	76,47					
JULHO	F	junho/2019	05/07/19	983,25	78,66					
AGOSTO	F	julho/2019	29/08/19	1.110,26	88,82					
SETEMBRO	F	agosto/2019	24/09/19	1.001,66	88,13					
OUTUBRO	F	setembro/2019	23/10/19	1.243,89	99,51					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	11/11/19	1.158,54	92,86					
DEZEMBRO	F	novembro/2019								

SINDIPROL/ADUEL1378-1 / LONDRINA - PR									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	E	dezembro/2018							
FEVEREIRO	E	janeiro/2019							
MARÇO	E	fevereiro/2019							
ABRIL	E	março/2019							
MAIO	E	abril/2019							
JUNHO	E	maio/2019							
JULHO	E	junho/2019							
AGOSTO	E	julho/2019							
SETEMBRO	E	agosto/2019							
OUTUBRO	E	setembro/2019							
NOVEMBRO	E	outubro/2019							
DEZEMBRO	E	novembro/2019	04/12/19	11.157,15	892,57				

RIO GRANDE DO SUL									
Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8									
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	F	dezembro/2018	25/02/19	1.531,76	150,24				
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	28/03/19	1.532,50	112,60				
MARÇO	F	fevereiro/2019	24/04/19	1.480,42	118,43				
ABRIL	F	março/2019	24/05/19	1.528,78	122,30				
MAIO	F	abril/2019	08/07/19	1.522,68	121,81				
JUNHO	F	maio/2019	22/07/19	1.511,68	121,41				
JULHO	F	junho/2019	09/09/19	1.636,25	130,90				
AGOSTO	F	julho/2019	27/09/19	1.741,97	139,36				
SETEMBRO	F	agosto/2019	10/12/19	1.749,49	139,96				
OUTUBRO	F	setembro/2019	18/12/20	2.289,22	183,14				
NOVEMBRO	F	outubro/2019							
DEZEMBRO	F	novembro/2019							

APROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS										
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS		OBSERVAÇÕES
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	3.151,74	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	04/01/19	22.607,37	1.808,59					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	05/02/19	22.513,87	1.801,10					
MARÇO	F	fevereiro/2019	07/03/19	22.445,47	1.795,63	08/08/19	3.151,74			
ABRIL	F	março/2019	09/04/19	22.412,21	1.236,36					
MAIO	F	abril/2019	06/05/19	22.368,16	1.789,45					
JUNHO	F	maio/2019	08/08/19	22.277,73	1.782,21					
JULHO	F	junho/2019	02/07/19	22.421,97	1.793,75					
AGOSTO	F	julho/2019	08/08/19	22.277,74	1.782,22					
SETEMBRO	F	agosto/2019	05/09/19	21.954,89	1.756,39					
OUTUBRO	F	setembro/2019	03/10/19	22.043,25	1.763,46					
NOVEMBRO	F	outubro/2019	05/11/19	22.017,19	1.761,37					
DEZEMBRO	F	novembro/2019	05/12/19	22.017,19	1.761,37					

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS												
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	VALOR	DATA	PARC	VALOR		
JANEIRO	F	dezembro/2018	08/01/19	30.600,10	2.448,01	07/08/19	4.779,31					
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	30.572,26	2.445,78							
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	30.512,38	2.440,99							
ABRIL	F	março/2019	05/04/19	30.722,79	2.457,82							
MAIO	F	abril/2019	10/05/19	30.919,98	2.473,60							
JUNHO	F	maio/2019	10/06/19	30.976,80	2.478,14							
JULHO	F	junho/2019	08/07/19	31.172,22	2.493,78							
AGOSTO	F	julho/2019	07/08/19	31.149,51	2.491,96							
SETEMBRO	F	agosto/2019	06/09/19	31.986,15	2.558,89							
OUTUBRO	F	setembro/2019	10/10/19	31.972,74	2.557,82							
NOVEMBRO	F	outubro/2019	08/11/19	32.110,85	2.568,20							
DEZEMBRO	F	novembro/2019	05/12/19	64.064,93	2.569,71							

SEDUFMS - 1322-6 - SANTA MARIA/RS													
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	64 CONAD		ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	4.020,71 (3X)	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro/2018	07/01/19	27.680,59	2.214,45	01/08/19	1.340,23 (1/3)						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	27.896,39	2.231,71								
MARÇO	F	fevereiro/2019	28/02/19	27.686,79	2.212,94								
ABRIL	F	março/2019	09/04/19	27.586,91	2.206,95			02/09/19	1.340,23 (2/3)				
MAIO	F	abril/2019	29/04/19	27.550,06	2.204,00								
JUNHO	F	maio/2019	27/05/19	27.566,93	2.205,35			30/09/19	1.340,23 (3/3)				
JULHO	F	junho/2019	27/06/19	27.410,75	2.192,86								
AGOSTO	F	julho/2019	25/07/19	27.323,21	2.189,86								
SETEMBRO	F	agosto/2019	26/08/19	27.411,31	2.192,90								
OUTUBRO	F	setembro/2019	30/09/19	27.290,64	2.183,25								
NOVEMBRO	F	outubro/2019	07/11/19	28.338,89	2.267,11								
DEZEMBRO	F	novembro/2019	09/12/19	28.855,74	2.308,46								

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro/2018	08/01/19	190,00	15,20
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	07/02/19	190,00	15,20
MARÇO	F	fevereiro/2019	11/03/19	190,00	15,20
ABRIL	F	março/2019	05/04/19	190,00	15,20
MAIO	F	abril/2019	10/05/19	190,00	15,20
JUNHO	F	maio/2019	08/05/19	190,00	15,20
JULHO	F	junho/2019	08/07/19	190,00	15,20
AGOSTO	F	julho/2019			15,20
SETEMBRO	F	agosto/2019			15,20
OUTUBRO	F	setembro/2019			
NOVEMBRO	F	outubro/2019			
DEZEMBRO	F	novembro/2019			

SESUNIPAMPA - - BAGÉ/RS					
MÊS	ACORDOS	DATA	PARC	VALOR	OBSERVAÇÕES
DEZEMBRO		07/12/18	17/379	19,00	
JANEIRO		08/01/19	18/379	19,00	
FEVEREIRO		07/02/19	19/379	19,00	
MARÇO		11/03/19	20/379	19,00	
ABRIL		05/04/19	21/379	19,00	
MAIO		10/05/19	22/379	19,00	
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					

SINDOIF 1357-9											
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO	ACORDOS			OBSERVAÇÕES		
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR	DATA	PARC	VALOR			
JANEIRO	F	dezembro/2018	28/01/19	626,34	62,63						
FEVEREIRO	F	janeiro/2019	11/02/19	585,02	58,50						
MARÇO	F	fevereiro/2019	12/03/19	756,19	75,62						
ABRIL	F	março/2019	11/04/19	643,53	51,48						
MAIO	F	abril/2019	13/05/19	623,26	49,86						
JUNHO	F	maio/2019	11/06/19	659,24	52,74						
JULHO	F	junho/2019	19/07/19	824,08	65,93						
AGOSTO	F	julho/2019	16/08/19	703,00	56,24						
SETEMBRO	F	agosto/2019	25/09/19	505,90	40,47						
OUTUBRO	F	setembro/2019	01/11/19	586,10	46,89						
NOVEMBRO	F	outubro/2019	25/11/19	471,70	37,74						
DEZEMBRO	F	novembro/2019									

LISTA DE SIGLAS

ADUEMG: Associação dos docentes da Universidade Estadual de Minas Gerais;
AJN: Assessoria Jurídica Nacional;
AJN: Assessoria Jurídica Nacional;
ALBA: Assembleia Legislativa da Bahia;
ALEPA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CDHU: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano;
CEC: Comissão Eleitoral Central;
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica;
CEFET-RJ: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro;
CONAD: Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior;
EAD: Ensino a Distância;
EC: Emenda Constitucional;
EMTU: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo;
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio;
ERE: Ensino Remoto Emergencial;
FAPESP: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;
FONASEFE: Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais;
FURP: Fundação para o Remédio Popular;
GTPE: Grupo de Trabalho de Política Educacional;
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior;
IES: Instituição de Ensino Superior;
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior;
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior;
IMESC: Instituto Florestal e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia;
IN: Instrução Normativa;
IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias;
LOA: Lei Orçamentária Anual;
MCTI: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
MDB: Movimento Democrático Brasileiro;
MEC: Ministério da Educação;
MP: Medida Provisória.
OMS: Organização Mundial da Saúde;
OPAS: Organização Pan-Americana da Saúde;
PEC: Proposta de Emenda à Constituição;
PIBIC: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária;
PSC: Partido Social Cristão;
PT: Partido dos Trabalhadores;
RAPS: Rede de Atenção Primária em Saúde;
RJU: Regime Jurídico Único;
SIGEPE: Sistema de Gestão de Pessoas;
SPF: Servidore(a)s Público(a)s Federais;
STJ: Superior Tribunal de Justiça;
SUCEN: Superintendência de Controle de Endemias;
SUS: Sistema Único de Saúde;

TDIC: Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
UFC: Universidade Federal do Ceará;
UFERSA: Universidade Federal do Semi-Árido;
UFFS: Universidade Federal da Fronteira Sul;
UFGD: Universidade Federal da Grande Dourados;
UFRB: Universidade Federal do Recôncavo Baiano;
UFTM: Universidade Federal do Triângulo Mineiro;
UFVJM: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988: institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada sob a proteção de Deus¹.

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 106, DE 7 DE MAIO DE 2020: institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia;

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016: altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências;

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020: estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

LEI Nº 14.030, DE 28 DE JULHO DE 2020: dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nos 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

LEI Nº 13.800, DE 4 DE JANEIRO DE 2019: autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nº s 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências. MP nº 979/2020

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA FEDERAL:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 32/2020 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020: altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa;

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 10/2020 DE 6 DE ABRIL DE 2020: institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional; e dá outras providências;

¹ Texto produzido com base no preâmbulo da Lei, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acessado em 11 de setembro de 2020.

PROJETO DE LEI (PL) Nº 3.076/2020 DE 2 DE JUNHO DE 2020: institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se;

PROJETO DE LEI (PL) Nº 2.306, DE 29 DE ABRIL DE 2020: estabelece incentivo fiscal em favor das empresas que firmarem parceria com universidades e institutos de ensino superior ou de pesquisa, para o desenvolvimento de projetos relativos ao COVID-19.

ATOS ADMINISTRATIVOS FEDERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2020: estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, nos termos da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, e dá outras providências;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 981, DE 12 DE JUNHO DE 2020: revoga a Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020, que dispõe sobre a designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 2.282, DE 27 DE AGOSTO DE 2020: dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE MAIO DE 2020 (MINISTÉRIO DA ECONOMIA): estabelece as condições e os procedimentos para o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações, o controle da margem consignável, a recepção e o processamento das operações de consignação, o cancelamento de consignação e de desconto, a desativação temporária, o descadastramento e a suspensão por inadimplência de consignatários e o registro e o processamento de reclamações de consignados;

PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO): dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2020 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES): dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI Nº 17.286, DE 20 DE AGOSTO DE 2020: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 no Estado de São Paulo.

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA ESTADUAL:

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 159/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020: modifica regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado da Bahia e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº529, DE 12 DE AGOSTO DE 2020: estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.